



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**BRASÍLIA / 2013**



***103 ANOS DE METEOROLOGIA  
DESDE 1909 MONITORANDO O TEMPO NO BRASIL***

## **Relatório de Gestão do Exercício de 2012**

Relatório de Gestão do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, uma instituição vinculada à estrutura organizacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012, da DN TCU nº 124/2012 e das orientações da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MAPA.

### **Unidades Consolidadas:**

- 1º Distrito de Meteorologia: Manaus (AM, AC, RR);
- 2º Distrito de Meteorologia: Belém (PA/AP/MA);
- 3º Distrito de Meteorologia: Recife (PE/AL/CE/PB/PI/RN);
- 4º Distrito de Meteorologia: Salvador (BA/SE);
- 5º Distrito de Meteorologia: Belo Horizonte (MG);
- 6º Distrito de Meteorologia: Rio de Janeiro (RJ/ES);
- 7º Distrito de Meteorologia: São Paulo (SP/MS);
- 8º Distrito de Meteorologia: Porto Alegre (RS/PR/SC);
- 9º Distrito de Meteorologia: Cuiabá (MT/RO) e
- 10º Distrito de Meteorologia: Goiânia (DF/GO/TO).

**Instituto Nacional de Meteorologia – INMET**

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>8</b>
<b>1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>8</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	8
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	8
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	9
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	11
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	27
1.4.1 Processo de Instalação, Manutenção de Equipamentos e Estações, Coleta, Transmissão e Armazenamento de dados Meteorológicos .....	27
1.4.2 Elaboração de Produtos e Serviços Meteorológicos .....	28
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO .....	28
1.5.1 Processo de Gestão da Qualidade ISO 9001/2008 .....	28
1.5.2 Comunicação de Dados.....	29
1.5.3 Processo de Aquisição e Verificação do Produto a ser Adquirido .....	30
1.5.4 Calibração e Manutenção em Laboratório de Equipamentos Meteorológicos .....	31
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS .....	32
<b>2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>33</b>
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	33
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	33
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES .....	34
2.4 INDICADORES .....	34
2.4.1 Indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001/2008 do INMET .....	34
2.4.2 Indicadores de Programas Temáticos (PPA 2012-2015).....	53
2.4.3 Resultados dos Indicadores de Gestão - Resumo .....	55
<b>3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>58</b>
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	58
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS .....	58
3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES .....	59
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO .....	59
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU .....	60
<b>4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>60</b>
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ .....	60
4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ .....	60
4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ .....	60
4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ .....	61
4.1.4 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ .....	64
4.1.5 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ .....	64
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA .....	65
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....	65
4.2.2 Programação de Despesas .....	65
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	65
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa .....	66
4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários .....	66
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	66
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	67
4.2.4.1.3 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....	68
4.2.4.1.4 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....	68
4.2.4.1.5 Análise crítica .....	70
<b>5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b> .....	<b>70</b>
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	70
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	70
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	70
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	70
5.2.2 Análise Crítica .....	70
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....	71
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	71

5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	72
5.3.3	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vicentes no Exercício de 2013 e seguintes	72
5.3.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	72
5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	73
5.3.6	Análise Crítica	73
5.4	<b>SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	74
5.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral	74
5.4.1.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	74
5.4.1.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	74
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	76
5.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	76
5.5	<b>RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ</b>	76
<b>6</b>	<b>PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b>	<b>76</b>
6.1	<b>COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS</b>	76
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	76
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	77
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	77
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	78
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	78
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	79
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	80
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	80
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	80
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	80
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	80
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	81
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	81
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	81
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	82
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	82
6.2	<b>TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS</b>	82
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	82
6.2.2	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	83
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	84
6.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	90
6.2.5	Composição do Quadro de Estagiários	90
<b>7</b>	<b>PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b>	<b>90</b>
7.1	<b>GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS</b>	90
7.2	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</b>	96
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	96
7.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	103
<b>8</b>	<b>PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b>	<b>105</b>
8.1	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)</b>	105
8.2	<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	107
<b>9</b>	<b>PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b>	<b>107</b>
9.1	<b>GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS</b>	107
9.2	<b>CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA</b>	108
<b>10</b>	<b>PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b>	<b>109</b>
10.1	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU E EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA</b>	109
10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	109
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	111
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	111
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	111

10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE, BEM COMO SOBRE O TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES POR ELA EXPEDIDAS .....	114
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	114
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 .....	114
10.3.1.1	Análise Crítica .....	114
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV .....	114
10.4.1	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV .....	114
<b>11</b>	<b>PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....</b>	<b>115</b>
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	115
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	115
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	115
11.2.1	Declaração Plena.....	115
<b>12</b>	<b>PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....</b>	<b>116</b>
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ.....	116
12.1.1	Recomposição do Quadro de Pessoal do INMET - Provimento de vagas via Concurso Público .....	116
12.1.1.1	Soluções Temporárias Adotadas .....	118
12.1.2	Ações executadas e voltadas para a Manutenção da Rede Meteorológica do INMET .....	122
12.1.3	Balanço das Principais Ações no Exercício de 2012 .....	126
	<b>RESULTADOS E CONCLUSÕES.....</b>	<b>134</b>
<b>13</b>	<b>PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....</b>	<b>142</b>
13.1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” .....	142
13.2	ANÁLISE CRÍTICA .....	145

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	8
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	58
Quadro A.4.2 – objetivos de programa temático de responsabilidade da uj .....	60
Quadro A.4.3 – iniciativas de programa temático de responsabilidade da uj.....	61
Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj .....	62
Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj .....	64
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	65
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários .....	66
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários .....	67
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação .....	68
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO.....	68
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores .....	70
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência .....	71
Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	72
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes .....	72
Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse .....	72
Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse .....	73
Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) .....	74
Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador .....	74
Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	76
Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	76
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 .....	76
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	77
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) .....	77
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 .....	78
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 .....	78
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	79
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	80
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 .....	80
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) .....	81
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) .....	81
Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac .....	81
Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).....	82
Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro .....	82
Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada ..	82
QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA .....	84
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários .....	90
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	96
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	103
QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	105
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	107
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	108
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	109
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	111
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR114	
Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	114
Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. ....	115
Quadro B.16.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	142

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ciclo dos Principais Processos do Instituto .....	10
Figura 2: Organograma Funcional do INMET .....	11
Figura 3: Rede Mundial de Centros .....	30

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados do LAIME 2012 .....	31
Tabela 2: Pontualidade No Envio da Previsão do Tempo pelos Dismes .....	35
Tabela 3: Indicador de Produção e Divulgação de Avisos Especiais / Fonte: CAPRE/CGA .....	36
<b>Tabela 4: Numero de Avisos Especiais Emitidos em 2012</b> .....	37
Tabela 5: Disponibilização de Previsão do Tempo no Portal .....	38
Tabela 6: Boletins Sinóticos Recebidos .....	39
<b>Tabela 7: Recepção de Boletins Sinóticos 2012 (%)</b> .....	40
<b>Tabela 8: Recepção Boletins Sinóticos – Histórico (%)</b> .....	40
Tabela 9: Processamento e Qualidade Mensais do MBAR .....	41
<b>Tabela 10: Média dos Indicadores de Processamento e Qualidade – 2012</b> .....	42
Tabela 11: Envio de Boletins Agrometeorológicos Decendiais e Mensais .....	42
<b>Tabela 12: Numero de assinantes de Boletins Agroclimatológico</b> .....	43
<b>Tabela 13: Numero de Produtos Emitidos</b> .....	43
Tabela 14: Índice de disponibilização dos Dados pelo SIM .....	43
<b>Tabela 15: Indicador de Índice Operacional – IOS</b> .....	44
Tabela 16: Indicador Nível de Acerto de Previsão do tempo .....	46
Tabela 17: Previsão do Tempo por Região .....	46
<b>Tabela 18: Resultado Indicador Nacional de Previsão do Tempo</b> .....	47
Tabela 19: Nível de Operacionalidade de Rede Meteorológica Nacional .....	48
Tabela 20: Estações Automáticas em Pane / 2012 - % Operacional .....	49
<b>Tabela 21: Dados de Aferição de Satisfação dos Usuários do INMET</b> .....	50
Tabela 22: Indicador de Disponibilização de Informações via Portal .....	53
Tabela 23: Indicador de Digitalização do Acervo do INMET .....	54
Tabela 24: Indicador da Rede de Estações Automáticas .....	54
Tabela 25: Resultados dos Indicadores do Instituto .....	55
Tabela 26: Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada .....	90
Tabela 27: Gasto Total Veículos 2008 a 2012 .....	94
Tabela 28: Média de Gasto Anual - 2008 a 2012 .....	94
Tabela 29: Imóveis do 2º Disme em Regularização .....	99
<b>Tabela 30: Composição atual da Equipe:</b> .....	119
Tabela 31: Formação Equipe IICA .....	120
<b>Tabela 32: Formação Equipe OMM</b> .....	120
<b>Tabela 33: Formação Equipe AVAL</b> .....	121
<b>Tabela 34: Quadro Geral de Alocação de Recursos Extra Quadro</b> .....	121
Tabela 35: Resumo do Planejamento e Execução de Visitas em Estações .....	123
<b>Tabela 36: Instalações de Estações Automáticas 2012</b> .....	124
<b>Tabela 37: Instalações realizadas em 2012</b> .....	124
<b>Tabela 38: Quadro geral de Manutenções realizadas em 2012</b> .....	125
<b>Tabela 39: Situação Geral das Estações em 31/12/2012</b> .....	126

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de envio da previsão do Tempo por Disme .....	35
Gráfico 2: Percentual de envio da previsão do Tempo por Disme mensal.....	36
Gráfico 3: Média de Divulgação da Previsão. Alerta e prognósticos Anual por Disme .....	37
Gráfico 4: Envio da Previsão, Alerta e Prognósticos a Usuários – Comparativo.....	37
Gráfico 5: Envio de Previsão do Tempo para o Portal.....	39
Gráfico 6: Índice de Recepção de Boletins Sinóticos .....	40
Gráfico 7: Indicadores de Processamento e Qualidade Mensais – 00 e 12 UTC .....	41
Gráfico 8: Boletins Agrometeorológicos emitidos.....	43
Gráfico 9: Indicador IOS Dezembro 2012 .....	45
Gráfico 10: Evolução IOS em 2012 .....	45
Gráfico 11: Nível de Acerto da Previsão do Tempo por Parâmetro.....	48
Gráfico 12: Perfil de usuário de Previsão do Tempo .....	51
Gráfico 13: Comparativo o Perfil do usuário INMET - Histórico .....	51
Gráfico 14: Evolução Instalação de Estações Automáticas .....	125
Gráfico 15: Evolução do Quantitativo Total de Estações Automáticas Instaladas.....	125
<b>Gráfico 16: Nº de Manutenções Realizadas – Histórico.....</b>	<b>125</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAO	Coordenação-Geral de Apoio Operacional/INMET
CAPRE	Centro de Análise e Previsão do Tempo – CAG/INMET
CDP	Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Pesquisa/INMET
CGU	Controladoria Geral da União
CMN	Coordenação de Modelagem Numérica/INMET
DISME	Distrito de Meteorologia
FRI	Folha de Registro de Intercorrência (Formulário)
GAPINMET	Ação de Gestão e Administração do Programa
IDAP	Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
LAIME	Seção de Laboratório de Instrumentos
PAMP	Plano Anual de Manutenção Preventiva
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PROINFMET	Ação de Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas
RETEMET	Ação de Implantação da Rede de Telecomunicações de Dados
SAC	Solicitação de Ação Corretiva (Formulário)
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – Âmbito Federal
SCQ	Seção de Controle da Qualidade/CAO
SECAD	Seção de Cadastro de Pessoal
SEPAG	Seção de Pagamento de Pessoal
SEPEA	Serviço de Pesquisa Aplicada/CGA
SEPNUM	Seção de Processamento Numérico / CGA
SEPINF	Serviço de Processamento da Informação/CMN
SEPRO	Sector de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira/CAO
SIM	Sistema de Informações Meteorológicas
TCU	Tribunal de Contas da União

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão – Exercício 2012 do Instituto Nacional de Meteorologia, doravante denominado INMET, foi elaborado conforme as normas abaixo relacionadas:

- Art. 70 da Constituição Federal;
- IN TCU nº 63/2010;
- DN TCU nº 119/2012;
- DN TCU nº 121/2012;
- Portaria TCU nº 150/2012;
- DN TCU nº 124/2012, e
- Orientações da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MAPA.

Não se aplica ao INMET informar os dados abaixo por não ser aplicável à sua natureza jurídica:

- Dados sobre renúncia tributária;
- Informações sobre Fundo Partidário;
- Dados sobre composição acionária do capital social;
- Não apresenta demonstrações Contábeis (Lei nº 4.320/64) com notas explicativas, pois, utiliza o SIAFI.

Se aplica ao INMET informar os dados abaixo, porém, não ocorreu tal informação no exercício:

- Distribuição de Bens Imóveis Locados de Terceiros;
- Dados de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
- Indicadores institucionais para medir desempenho orçamentário e financeiro.

Principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos da UJ no exercício:

- Contingenciamento dos limites financeiros definidos para Diárias e Passagens;
- Não recebimento de autorização para realização do Concurso Público;
- Liberação de orçamento para investimento em tempo hábil para realização.

## DESENVOLVIMENTO

### 1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

#### 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

##### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Instituto Nacional de Meteorologia		
Denominação Abreviada: INMET Sede		
Código SIORG: 2030	Código LOA: 22101	Código SIAFI: 130.011
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta		CNPJ: 00.396.895/0010-16
Principal Atividade: Meteorologia e Climatologia		Código CNAE: 7490-1

<b>Telefones/Fax de contato:</b>	61 2102-4810	61 2102-4802	Fax: 2102-4840
<b>Endereço Eletrônico:</b>	diretor.inmet@inmet.gov.br		
<b>Página na Internet:</b>	<a href="http://www.inmet.gov.br">http://www.inmet.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b>	Eixo Monumental Via S-1 Rua G, Setor Sudoeste – Brasília – DF, CEP 70680-900		
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto nº 7.672 de 18/11/1909 cria no Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, a Diretoria de Meteorologia e Astronomia.			
Decreto nº 68.593 de 6/5/1971 reorganiza a estrutura básica do Ministério da Agricultura criando o Departamento Nacional de Meteorologia como órgão central de direção superior.			
Decreto nº 68.594 de 6/5/1971 altera o regulamento do Ministério da Agricultura e define a atual estrutura dos 10 Distritos de Meteorologia subordinados ao então Departamento Nacional de Meteorologia..			
Lei nº 008490 de 19/11/1992 dispõe sobre a organização da Presidência de República e dos Ministérios e altera a denominação do Departamento Nacional de Meteorologia para Instituto nacional de Meteorologia - INMET.			
Norma que estabelece sua Estrutura: Regimento instituído por Portaria Ministerial n.º 19, de 12 de janeiro de 2006, com o Regimento Interno publicado no DOU de 13/01/06, Seção 01			
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
130.011	INMET Sede		
130.091	1º Distrito de Meteorologia		
130.095	2º Distrito de Meteorologia		
130.026	3º Distrito de Meteorologia		
130.030	4º Distrito de Meteorologia		
130.057	5º Distrito de Meteorologia		
130.064	6º Distrito de Meteorologia		
130.068	7º Distrito de Meteorologia		
130.075	8º Distrito de Meteorologia		
130.078	9º Distrito de Meteorologia		
130.081	10º Distrito de Meteorologia		
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
00001	Tesouro Nacional		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>		<b>Código SIAFI da Gestão</b>	
130.011		00001	
130.091		00001	
130.095		00001	
130.026		00001	
130.030		00001	
130.057		00001	
130.064		00001	
130.068		00001	
130.075		00001	
130.078		00001	
130.081		00001	

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

### Competência Institucional

O INMET, Órgão Oficial da Meteorologia do País, é responsável pela previsão do tempo, contribui para o desenvolvimento de uma agricultura mais competitiva, proporcionando subsídios para a diminuição dos riscos climáticos e um planejamento mais adequado à minimização de custos e aumento de produtividade. Oferece suporte à Defesa Civil nos casos em que a atmosfera coloca em risco a vida dos cidadãos. Suas ações incluem a implantação, operação e manutenção da Rede de Estações de Observação Meteorológica de Superfície e de Altitude. Mantém e opera uma Rede de Telecomunicações Meteorológicas para transmissão das informações geradas nas referidas Estações. Os dados observacionais dessa rede convergem para o Centro Regional de

Telecomunicações Meteorológicas, localizado na Sede do Órgão em Brasília, que por delegação da Organização Meteorológica Mundial (OMM) é o responsável pelo tráfego de todas as mensagens observacionais entre os parceiros nacionais, países da América do Sul (Região III) e os demais Centros Meteorológicos Mundiais, localizados em Washington, Melbourne e Moscou.

## Responsabilidades Institucionais

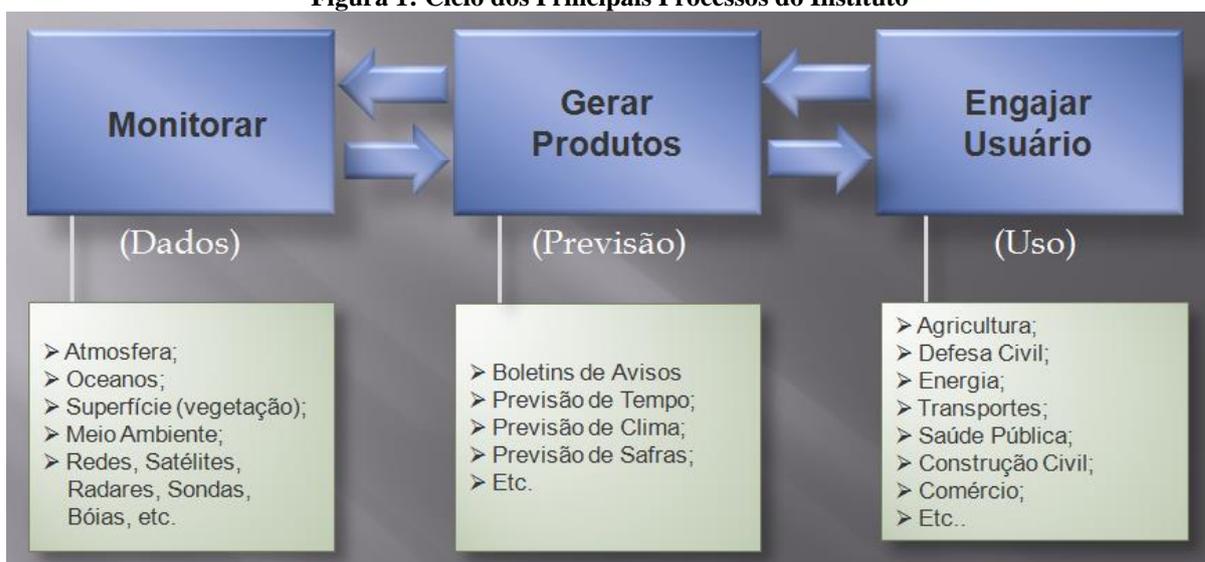
São atribuições institucionais e regimentais do Instituto:

- Promover a execução de estudos e levantamentos meteorológicos e climatológicos, aplicados à agricultura e a outras atividades;
- Coordenar, elaborar e executar programas e projetos de pesquisas Agrometeorológicas e de acompanhamento das modificações climáticas e ambientais;
- Elaborar e divulgar, diariamente, em nível nacional, a previsão do tempo, avisos e boletins Meteorológicos especiais; e
- Estabelecer, coordenar e operar as Redes de Observações Meteorológicas e de Transmissão de Dados Meteorológicos, inclusive aquelas integradas à rede internacional.

Na busca constante de melhoria e incremento das atividades finalísticas, visando prover a sociedade com informações meteorológicas confiáveis e cada vez mais precisas e em menor tempo, o INMET tem desenvolvido pesquisas e produtos voltados aos seus usuários principais, engajando o uso da informação meteorológica com o desenvolvimento sustentável do país.

Como meta de desenvolvimento institucional, o INMET tem cumprido suas funções regimentais e tem buscado harmonizar suas ações com outras Instituições e com seus usuários, de forma a coordenar melhor as atividades meteorológicas, estabelecendo elo entre a informação e o conhecimento científico, para interagir com os setores atuantes na área do agronegócio, com suporte à minimização de riscos ao agronegócio e aos órgãos tomadores de decisão, conforme abaixo demonstrado:

**Figura 1: Ciclo dos Principais Processos do Instituto**



Fonte: INMET

Observar aqui a consideração cada vez maior do cliente externo (sociedade) nos processos do Instituto seja como demandante de novos serviços/produtos ou como indicador da qualidade dos mesmos, cujo retorno vem sendo monitorado por meio da medição do seu grau de satisfação do atendimento às suas necessidades e que poderá ser observada no decorrer deste documento.



O Instituto possui uma estrutura técnico-administrativa composta por uma unidade Sede e 10 Distritos de Meteorologia (Dismes) edificadas estrategicamente no território nacional, assim distribuídos:

- INMET Sede (Brasília)
- 1º Distrito de Meteorologia: Manaus (AM, AC, RR);
- 2º Distrito de Meteorologia: Belém (PA/AP/MA);
- 3º Distrito de Meteorologia: Recife (PE/AL/CE/PB/PI/RN);
- 4º Distrito de Meteorologia: Salvador (BA/SE);
- 5º Distrito de Meteorologia: Belo Horizonte (MG);
- 6º Distrito de Meteorologia: Rio de Janeiro (RJ/ES);
- 7º Distrito de Meteorologia: São Paulo (SP/MS);
- 8º Distrito de Meteorologia: Porto Alegre (RS/PR/SC);
- 9º Distrito de Meteorologia: Cuiabá (MT/RO) e
- 10º Distrito de Meteorologia: Goiânia (GO/TO).

O INMET Sede é responsável pela coordenação geral da operação e manutenção das unidades que compõem a Rede de Observação Meteorológica Nacional, composta em Dezembro/2012 por:

- 284 Estações Meteorológicas Convencionais,
- 478 Estações Meteorológicas Automáticas, e
- 8 Estações Meteorológicas de Altitude (Radiossondas).

Além disso, a sede se dedica à elaboração e emissão de boletins de clima e tempo nacionais, a atividades de estudo e pesquisa e da operação de um parque computacional de alto desempenho composto por:

- Centro de Previsão de Tempo e Clima;
- Centro de Controle da Informação Meteorológica, e
- Centro Regional de Telecomunicações (de âmbito nacional e internacional), que vem sendo paulatinamente substituído pelo GISC – *Global Information System Center*, e fase de implantação e com total aderência às metodologias e exigências técnicas da OMM.

Aos Dismes cabe a responsabilidade da operação e manutenção das Estações Meteorológicas sob sua jurisdição e que integram a Rede de Observações Meteorológicas, assim como, pela elaboração e emissão de boletins de clima e tempo regionais, além de atividades de estudo e pesquisa.

A adoção de uma estratégia institucional de evolução tecnológica permanente auferiu ao Instituto uma maior efetividade e presteza no monitoramento de tempo e clima, principalmente por meio do processo de automatização da Rede Meteorológica Nacional, bem como, da transmissão das informações provenientes desta Rede em tempo real ao Centro de Controle de Informações Meteorológicas do INMET Sede em Brasília e para toda a sociedade.

Nesse contexto, o atendimento às demandas da sociedade em geral requer investimentos contínuos e compatíveis tanto para a manutenção do desempenho do seu parque tecnológico, bem como, para a retenção, mobilização e capacitação do recurso humano especializado em desenvolvimento de produtos e serviços inerentes à Meteorologia, Climatologia e Agrometeorologia.

O Instituto é também responsável pela ação catalisadora dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Iberoamericanos.

## **Competências e Atribuições das Áreas**

### À Coordenação-Geral de Sistemas de Comunicação (CSC/INMET) compete:

- I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à transmissão de dados, informações meteorológicas e produtos numéricos, em níveis nacional e internacional, em atendimento aos compromissos do Brasil com a Organização Meteorológica Mundial - OMM;
- II - coordenar, supervisionar e operar:
  - a) o Centro Regional de Telecomunicações Meteorológicas da OMM, como parte integrante do Sistema Mundial de Telecomunicações Meteorológicas; e
  - b) a Rede Nacional de Telecomunicações Meteorológicas - RNTM.
- III - planejar, coordenar e supervisionar:
  - a) as atividades relacionadas à infraestrutura física e lógica da Rede de Comunicação do INMET;
  - b) as atividades relacionadas à instalação e manutenção das Rede de Estações Meteorológicas;
  - e
  - c) os recursos computacionais, em articulação com as demais Coordenações-Gerais do INMET.
- IV - estimular a modernização e o reaparelhamento dos recursos computacionais;
- V - planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à segurança física e lógica de dados;
- VI - elaborar normas e procedimentos técnicos e operacionais referentes à Rede de Comunicação, Rede de Estações Meteorológicas e Recursos Computacionais;
- VII - implementar, manter e modernizar sistemas de controle da Rede Meteorológica; e
- VIII - implementar e manter a infraestrutura de apoio aos serviços de Internet.

### Ao Serviço de Telecomunicações (SERTEL/CSC) compete:

- I - coordenar as atividades relacionadas à transmissão de dados, informações meteorológicas e produtos numéricos;
- II - realizar ou fomentar estudos sobre telecomunicações, junto a entidades nacionais e internacionais;
- III - promover intercâmbio e cooperação técnica com entidade similar, nacional ou internacional;
- IV - elaborar, executar e acompanhar:
  - a) a modernização e o reaparelhamento das Redes de Comunicação e Elétrica;
  - b) projetos técnicos de aquisição e manutenção de equipamentos e serviços da Rede de Comunicação;
  - c) projetos técnicos de aquisição e manutenção de equipamentos e serviços de recursos computacionais; e
  - d) atividades relacionadas à infraestrutura física e lógica da Rede de Comunicação.V - coordenar a execução dos trabalhos da Rede Nacional de Telecomunicações Meteorológicas - RNTM;
- VI - coordenar a operação do Centro Regional de Telecomunicações Meteorológicas, da Organização Meteorológica Mundial, na Associação Regional III, com o Sistema Mundial de Telecomunicações;
- VII - elaborar normas e procedimentos técnicos e operacionais referentes à Rede de Comunicação e Recursos Computacionais; e
- VIII - elaborar propostas relativas às atividades de segurança física e lógica de dados.

### À Seção de Comutação de Mensagens (SECOM/SERTEL) compete:

- I - operar e manter o Centro Regional de Telecomunicações Meteorológicas da OMM;

- II - executar os trabalhos da Rede Nacional de Telecomunicações Meteorológicas, operando o Sistema Nacional de Telecomunicações Meteorológicas e controlando a coleta e a disseminação de informações meteorológicas;
- III - coordenar e gerenciar o envio de dados meteorológicos das unidades vinculadas;
- IV - auxiliar, apoiar e controlar a execução dos trabalhos conforme as normas e procedimentos técnicos e operacionais referentes à sua área de atuação; e
- V - acompanhar a execução dos projetos técnicos, junto ao prestador de serviço.

Ao Setor de Apoio e Manutenção (SEAM/SERTEL) compete:

- I - controlar a operação da rede de telecomunicações do INMET, de conformidade com a legislação pertinente;
- II - auxiliar, apoiar e controlar:
  - a) as demais unidades na Rede Nacional de Telecomunicações Meteorológicas; e
  - b) a execução dos trabalhos conforme as normas e procedimentos técnicos e operacionais referentes à sua área de atuação.
- III - controlar, analisar, atualizar e manter os recursos computacionais;
- IV - implementar, manter e modernizar as atividades de segurança física e lógica de dados; e
- V - acompanhar a execução dos projetos técnicos, junto ao prestador de serviços, referentes à sua área de atuação.

Ao Serviço de Gerência de Rede (SEGER/CSC) compete:

- I - supervisionar as atividades relacionadas à operação, instalação e manutenção da Rede de Estações Meteorológicas do INMET;
- II - contribuir para o planejamento da modernização e atualização das redes de observação, realizados pela SEOME/CGA;
- III - planejar, controlar e executar o Plano Anual de Manutenção Preventiva-PAMP e a inspeção técnica das estações que compõem a Rede de Estações Meteorológicas;
- IV - executar e acompanhar:
  - a) a elaboração de projetos técnicos para a aquisição, manutenção de equipamentos e de serviços da Rede de Estações Meteorológicas; e
  - b) a modernização e o reaparelhamento da Rede de Estações Meteorológicas;
- V - propor, supervisionar e controlar a aquisição e a distribuição de instrumental e material técnico de consumo, necessário ao funcionamento da Rede de Estações Meteorológicas do INMET;
- VI - elaborar, executar e acompanhar as atividades relacionadas à infraestrutura física e lógica da Rede de Estações Meteorológicas;
- VII - implantar e acompanhar sistemas de controle operacional da Rede de Estações Meteorológicas e dos equipamentos meteorológicos;
- VIII - orientar a execução:
  - a) dos trabalhos, conforme normas e procedimentos elaborados pela SEOME/CGA; e
  - b) dos projetos técnicos, junto aos prestadores de serviços, referentes à sua área de atuação; e
- IX - supervisionar o trabalho dos laboratórios de instrumentos, localizados na Sede e nos Distritos de Meteorologia, do INMET.

À Seção Laboratório de Instrumentos Meteorológicos (LAIME/SEGER) compete:

- I - manter:
  - a) os padrões dos instrumentos meteorológicos adotados pelo INMET dentro dos critérios de precisão estabelecidos, visando à comparação e à aferição dos instrumentos, equipamentos e sensores existentes nas redes de observação; e

- b) o controle dos instrumentos e aparelhos meteorológicos, bem como do material técnico de consumo e das peças de reposição.
- II - realizar a aferição dos instrumentos, equipamentos e sensores existentes nas redes de observação;
- III - elaborar normas sobre os processos de aferição e verificação dos instrumentos, equipamentos e sensores existentes nas redes de observação;
- IV - auxiliar o SEOME/CGA na elaboração de normas e métodos de instalação e inspeção dos elementos das redes meteorológicas do INMET;
- V - expedir certificados de calibração e aferição dos instrumentos meteorológicos;
- VI - realizar manutenção e calibração de instrumentos meteorológicos destinados à rede do INMET e, quando for o caso, de outras entidades públicas ou privadas;
- VII - proceder à especificação do material técnico de consumo, de instrumentos meteorológicos, de peças de reposição e efetuar a análise prévia desses materiais, bem como orientar a aquisição;
- VIII - apoiar o Serviço de Gerência de Rede na instalação, recuperação e manutenção dos instrumentos e equipamentos existentes nas redes meteorológicas do INMET;
- IX - propor o desenvolvimento de aparelhos e instrumentos meteorológicos; e
- X - orientar o funcionamento dos laboratórios regionais, por meio de normas e procedimentos.

À Seção de Supervisão e Controle (SESUC/SEGER) compete:

- I - acompanhar, monitorar e analisar as atividades relacionadas à operação da Rede de Estações Meteorológicas;
- II - operar os sistemas de controle da Redes de Estações Meteorológicas;
- III - executar o PAMP e Inspeção Técnica da Rede de Estações Meteorológicas;
- IV - auxiliar, apoiar e controlar a execução dos trabalhos, conforme as normas e procedimentos técnicos e operacionais;
- V - acompanhar a execução dos projetos técnicos junto aos prestadores de serviços referentes à sua área de atuação;
- VI - programar e orientar a aquisição e a distribuição do material técnico de consumo, necessário à operação das redes meteorológicas do INMET;
- VII - fiscalizar o cumprimento de compromissos de terceiros, no que tange à operação e manutenção de sistemas de observação; e
- VIII - monitorar a execução dos projetos técnicos, junto ao prestador de serviços, referentes à sua área de atuação.

À Coordenação-Geral de Agrometeorologia (CGA/INMET) compete:

- I - supervisionar, orientar e coordenar o planejamento e a execução das atividades de coleta de dados, relacionadas com:
- a) adoção de equipamentos e instrumentos que dotam as estações meteorológicas;
  - b) monitoramento da qualidade dos dados meteorológicos;
  - c) ampliação da rede de observação de superfície e de altitude; e
  - d) disseminação e fornecimento de dados meteorológicos, em níveis nacional e internacional.
- II - supervisionar, orientar e coordenar a execução das atividades de previsão do tempo relacionadas com:
- a) a confecção e disseminação de Boletins de Previsão do Tempo, Avisos e Alertas de Tempo Severo;
  - b) o monitoramento regional e local da qualidade da Previsão do Tempo, Avisos e Alertas de Tempo Severo;
  - c) o monitoramento de fenômenos severos de tempo; e

- d) a adoção de novas técnicas de previsão para aumentar a qualidade dos Boletins, Avisos e Alertas.
- III - estabelecer normas e procedimentos para orientar a coleta de dados meteorológicos e a previsão do tempo;
- IV - promover, orientar e fomentar:
- a) o desenvolvimento e a adoção de sistemas, programas de computação, instrumentos meteorológicos e equipamentos para uso nas atividades técnicas de coleta de dados do INMET;
  - b) o estabelecimento de critérios mínimos de operação para redes de observação; e
  - c) a atualização técnica do pessoal, equipamentos e publicações na sua área de competência.
- V - promover:
- a) o intercâmbio de dados e informações armazenadas no Sistema de Informações Hidrometeorológicas - SIM, em níveis nacional e internacional; e
  - b) o intercâmbio tecnológico na área de coleta de dados.
- VI - acompanhar a realização do programa de manutenção e inspeções técnicas das redes, convencionais ou automáticas, de estações meteorológicas de superfície e de altitude;
- VII - coordenar:
- a) o estabelecimento e a realização de compromissos internos e externos de operação da rede de observação; e
  - b) o monitoramento da operação das redes de observação meteorológica, inclusive aquelas integradas à rede internacional.

Ao Serviço de Observações Meteorológicas (SEOME/CGA) compete:

- I - monitorar:
- a) os resultados relacionados com os métodos de observação adotados na rede de observação meteorológica de superfície e de altitude (convencional e automática); e
  - b) a instalação, inspeção, manutenção e alteração dos instrumentos, sensores e equipamentos das redes de observação de superfície e de altitude.
- II - formular recomendações sobre métodos de observação meteorológica, consoante com as normas operacionais do INMET e da Organização Meteorológica Mundial;
- III - orientar e apoiar o Serviço de Gerência de Rede:
- a) no planejamento do Programa Anual de Manutenção Preventiva das estações meteorológicas de superfície e de altitude;
  - b) no cumprimento das normas e procedimentos operacionais sobre observação meteorológica; e
  - c) na realização das Inspeções Técnicas na rede de estações meteorológicas.
- IV - elaborar normas e métodos de controle de qualidade dos dados meteorológicos e orientar a sua aplicação;
- V - fornecer dados e produtos armazenados no Banco Nacional de Dados Meteorológicos, por solicitação dos usuários;
- VI - controlar o intercâmbio de dados armazenados no Sistema de Informações Hidrometeorológicas - SIM;
- VII - monitorar o cumprimento de compromissos de terceiros, no que tange à operação e manutenção de Sistemas de Observação;
- VIII - propor alterações na sistemática de verificação e armazenamento dos dados meteorológicos;
- IX - realizar intercâmbio e cooperação técnica com entidade similar, nacional ou internacional;
- X - elaborar propostas de atualização e modernização da rede de estações meteorológicas; e
- XI - controlar o acervo de dados meteorológicos existentes nos Distritos de Meteorologia.

À Seção de Acompanhamento Operacional (SEAOP/SEOME) compete:

- I - acompanhar e controlar as atividades relacionadas com a operação e utilização de instrumentos e aparelhos meteorológicos na rede de observação;
- II - supervisionar e manter o cadastro atualizado das estações meteorológicas no SIM;
- III - orientar a aplicação de normas e métodos de controle de qualidade dos dados meteorológicos; e
- IV - auxiliar o Serviço de Observações Meteorológicas na elaboração de normas e métodos de cadastrar e efetuar o controle dos dados coletados nas redes meteorológicas do INMET.

À Seção de Armazenamento de Dados Meteorológicos (SADMET/SEOME) compete:

- I - manter os arquivos em papel dos registros de dados meteorológicos do INMET, nas suas diversas formas;
- II - acessar os dados meteorológicos armazenados pelo SIM para atendimento às solicitações dos usuários internos e externos;
- III - solicitar dados ao SEPINF/CMN para atender demandas de usuários externos e internos;
- IV - emitir pareceres, certidões e laudos sobre assuntos de natureza técnica;
- V - fornecer, aos usuários, dados meteorológicos, produtos meteorológicos, relatório de dados, certidões e informações disponíveis no Banco de Dados.
- VI - monitorar:
  - a) a situação da digitação dos dados meteorológicos no SIM; e
  - b) a qualidade e a frequência dos dados.
- VII - proceder à verificação da qualidade dos dados coletados; e
- VIII - requisitar à SEPINF/CMN o processamento dos dados coletados em forma de mapas, tabelas e gráficos.

Ao Centro de Análise e Previsão do Tempo (CAPRE/CGA) compete:

- I - monitorar:
  - a) as atividades de processamento de dados meteorológicos e as condições atmosféricas, em tempo real;
  - b) a ocorrência de fenômenos severos de tempo, em todo o país; e
  - c) a atualização da previsão do tempo, das imagens de satélite e dos parâmetros meteorológicos diários, na Internet e na Intranet.
- II - executar e monitorar a previsão do tempo, a curto e médio prazos;
- III - elaborar:
  - a) normas relativas à previsão do tempo, bem como definir modelos para a sua divulgação;
  - b) parecer técnico e relatório relacionados com ocorrência de fenômenos severos de tempo no País; e
  - c) procedimentos para monitoramento do grau de acerto e de validação da previsão do tempo.
- IV - orientar, monitorar e controlar os Distritos de Meteorologia com relação às normas e procedimentos em uso, para apoio à previsão do tempo, bem como na confecção de Boletins, avisos, Alertas e Prognósticos, relativos às condições do tempo;
- V - efetuar reuniões diárias para discussão da previsão do tempo; e
- VI - propor pesquisa, desenvolvimento e adoção de sistemas e programas relacionados à previsão do tempo.

À Seção de Previsão do Tempo (SEPRE/CAPRE) compete:

- I - efetuar a análise dos dados meteorológicos, oriundos das redes nacional e internacional;
- II - elaborar:
  - a) os prognósticos e a previsão do tempo, para todas as regiões do País;
  - b) as previsões especiais sobre risco de incêndio em florestas e os avisos meteorológicos especiais de previsão de ocorrência de fenômenos adversos; e

c) as informações e previsões Agrometeorológicas de interesse do setor agropecuário e divulgá-las.

III - acompanhar a evolução dos sistemas atmosféricos em meso, micro e macro escalas, em tempo real, bem como proceder ao acompanhamento climático;

IV - propor a realização de pesquisas e estudos em meteorologia sinótica e dinâmica, e promover o intercâmbio com outras instituições;

V - efetuar o controle e o acompanhamento dos índices de acertos das previsões efetuadas;

VI - aprimorar os meios de preparação e de divulgação das previsões do tempo de curto e médio prazos, ao setor agropecuário; e

VII - auxiliar a SADMET/SEOME na emissão de pareceres técnicos, certidões e outros documentos de natureza técnica, quando necessário.

#### À Seção de Produtos de Imagens de Satélites (SEPIS/CAPRE) compete:

I - planejar e controlar a operação e a manutenção das estações receptoras de satélites meteorológicos do INMET; II - efetuar o monitoramento constante do estado do tempo proporcionado pelas imagens de satélites meteorológicos de órbitas polares e geoestacionários;

III - acompanhar o estágio de desenvolvimento das atividades relacionadas com a meteorologia espacial, nacional e internacional;

IV - gerar produtos derivados de dados dos satélites meteorológicos para apoio à previsão do tempo, monitoramento de fenômenos meteorológicos e climáticos, bem como de outras atividades de interesse do INMET; e

V - propor o desenvolvimento de pesquisas e técnicas de monitoramento espacial para aplicações em meteorologia, climatologia, agricultura e outras atividades afins.

#### Ao Setor de Acompanhamento da Previsão do Tempo (SEAPT/CAPRE) compete:

I - elaborar, atualizar e divulgar os boletins meteorológicos da previsão do tempo;

II - operar equipamentos computacionais e outros utilizados no CAPRE/CGA;

III - monitorar o fluxo de informações e dados meteorológicos, em tempo real;

IV - executar os programas que geram as informações meteorológicas, para auxílio do previsor na previsão diária do tempo;

V - fornecer aos usuários informações meteorológicas em tempo real;

VI - divulgar alertas especiais para usuários via telefone, facsímile e correio eletrônico;

VII - gerar os mapas dos parâmetros meteorológicos e atualizar a página do INMET na Internet;

VIII - calcular os índices de inflamabilidade e enviar para a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, IBAMA e SEMAR;

IX - editar e divulgar a previsão do tempo para a imprensa, órgãos públicos e privados, e ao público em geral, por meio de informes, notas e avisos especiais;

X - acompanhar a previsão do tempo divulgada nos meios de comunicação;

XI - efetuar o controle e o acompanhamento dos índices de acertos nas previsões efetuadas; e

XII - arquivar os mapas e produtos meteorológicos utilizados no CAPRE/CGA, diariamente e mensalmente.

#### Ao Serviço de Pesquisa Aplicada (SEPEA/CGA) compete:

I - implementar e executar projetos de pesquisa relacionados ao tempo e ao clima, consoante programação da CGDP/INMET, aprovada pelo Diretor;

II - realizar estudos e aplicações que auxiliem na monitoração:

- a) do tempo e clima, determinando períodos considerados adversos para a produção agropecuária; e

b) das áreas de abrangência e intensidade de precipitações nas regiões agropecuárias do Brasil.

III - garantir a interface com as demais unidades organizacionais do INMET, quanto ao repasse de produtos implementados no SEPEA/CGA;

IV - promover o aprimoramento técnico-científico dos integrantes do Serviço; e

V - criar índices de acompanhamento e melhoria contínua dos sistemas implementados.

#### À Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Pesquisa (CDP/INMET) compete:

I - coordenar o desenvolvimento de produtos e a realização de pesquisas em meteorologia e em áreas de interface entre a meteorologia e as atividades humanas, notadamente em Agrometeorologia, Climatologia, Recursos Hídricos, Defesa Civil e Saúde Pública;

II - assessorar o Diretor nas decisões pertinentes ao desenvolvimento de pesquisa aplicada de interesse do MAPA, INMET e comunidade em geral;

III - apoiar organizações governamentais e não-governamentais nos estudos e desenvolvimentos referentes ao monitoramento e erradicação de pragas e doenças, relacionadas a tempo e clima;

IV - realizar estudos:

a) sobre impactos de mudanças de clima de médio e longo prazos na agricultura; e

b) relativos ao Balanço Hídrico, com a finalidade de auxiliar nas atividades de plantio, controle de irrigação e desenvolvimento de culturas, nas diversas regiões produtivas do país.

V - auxiliar no desenvolvimento de pesquisas em execução nas unidades do INMET e em outros órgãos;

VI - interagir com organizações, universidades e instituições de pesquisa nacionais e internacionais nos temas de interesse da comunidade científica e operacional, pertinentes à Coordenação Geral;

VII - propor projetos de pesquisa relevantes ao INMET, ao MAPA e à Meteorologia em geral;

VIII - levantar as necessidades e coordenar a participação em cursos, palestras e reuniões de trabalho que agreguem valor ao conhecimento e aos estudos realizados pelo INMET; e

IX - promover e apoiar o aprimoramento técnico-científico dos servidores da Coordenação Geral.

#### À Seção de Estudos em Tempo e Climatologia (SEATEC/CDP) compete:

I - executar tarefas pertinentes à pesquisa aplicada ao tempo e climatologia e suas interfaces com atividades humanas;

II - recuperar dados e informações bibliográficas para apoiar a pesquisa, desenvolvimento de produtos e o monitoramento climático;

III - avaliar produtos desenvolvidos no que concerne às aplicações para entendimento do tempo e climatologia;

IV - emitir:

a) boletins rotineiros com resumo das condições climatológicas do Brasil; e

b) parecer sobre o quadro futuro das condições de clima no Brasil e áreas de interesse.

V - confrontar resultados vigentes na literatura e as de outros centros similares, quanto às condições de tempo, clima e fenômenos adversos, atuantes nas regiões brasileiras;

VI - interagir com as demais unidades do INMET, universidades e outras instituições no Brasil, visando reunir elementos para a elaboração de pesquisas e desenvolvimento de produtos;

VII - auxiliar a Coordenação-Geral na elaboração de produção bibliográfica em periódicos científicos, revistas, boletins e outras publicações especializadas; e

VIII - produzir relatórios, documentação de aplicativos e proceder a seu arquivamento.

#### À Seção de Apoio à Agricultura e Recursos Hídricos (SEAGRE/CDP) compete:

I - executar tarefas pertinentes à pesquisa aplicada à agricultura e recursos hídricos;

- II - realizar relatórios, documentação de aplicativos e arquivamentos;
- III - avaliar produtos desenvolvidos no que concerne a aplicações para Agricultura e Recursos Hídricos;
- IV - interagir com demais unidades do INMET para reunir elementos que auxiliem na elaboração das pesquisas e desenvolvimentos da Coordenação-Geral;
- V - atuar na elaboração de produção bibliográfica em periódicos científicos, revistas, boletins e outras publicações especializadas;
- VI - recuperar dados e bibliografia para apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos;
- VII - preparar e disseminar boletins especializados; e
- VIII - monitorar eventos climáticos de interesse agrícola e de recursos hídricos.

À Coordenação-Geral de Modelagem Numérica (CMN/INMET) compete:

- I - planejar, coordenar e orientar a execução das atividades relativas ao processamento, armazenamento e disseminação de dados e produtos numéricos, no país e em cooperação internacional;
- II - promover e incentivar o desenvolvimento e atualização de sistemas de processamento e armazenamento, para suporte à modelagem numérica do tempo e do clima;
- III - coordenar as atividades de processamento computacional em apoio ao Sistema de Informações Hidrometeorológicas - SIM e à Modelagem Numérica do Tempo e Clima;
- IV - propor a atualização e modernização dos sistemas computacionais;
- V - acompanhar e controlar a operação dos Sistemas de Modelagem Numérica do Tempo e do Clima;
- VI - realizar, promover e apoiar a realização de estudos e pesquisas sobre modelagem numérica do tempo e do clima, em articulação com a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Pesquisa; e
- VII - programar e promover a atualização técnica de pessoal, equipamentos e publicações, na sua área de competência.

Ao Serviço de Processamento da Informação (SEPINF/CMN) compete:

- I - promover e acompanhar as atividades de processamento de informações;
- II - planejar e promover a atualização dos meios e sistemas de operação do sistema de processamento computacional;
- III - operar e manter o banco de dados com o Sistema de Informações Hidrometeorológicas;
- IV - elaborar normas e procedimentos de operação dos meios computacionais do SIM e de outros de interesse do Serviço;
- V - autorizar o uso das facilidades computacionais, aprovado pelo Coordenador-Geral;
- VI - orientar os usuários internos e externos no uso das facilidades de processamento computacional;
- VII - estabelecer esquemas de prioridades das atividades de processamento computacional;
- VIII - gerenciar as atividades de desenvolvimento e aplicações do SIM;
- IX - controlar o intercâmbio de dados e produtos armazenados no Sistema;
- X - operar os recursos computacionais para o processamento alocados ao Serviço, dentro de padrões de segurança compatíveis e observadas as normas, procedimentos, autorizações e esquemas de prioridade estabelecidas pelo Serviço;
- XI - manter os arquivos de programas, documentos técnicos e os registros de dados do INMET, nas suas diversas formas;
- XII - processar os dados meteorológicos do INMET, nos padrões de controle de qualidade requeridos;
- XIII - fornecer à Seção de Armazenamento de Dados produtos e dados meteorológicos disponíveis no banco de dados; e

XIV - efetuar o intercâmbio nacional e internacional de dados e produtos armazenados no banco de dados do Sistema de Informações Hidrometeorológicas, de acordo com normas e procedimentos aprovados.

Ao Serviço de Processamento Numérico (SEPNUM/CMN) compete:

I - executar ações referentes à modelagem numérica do tempo e do clima, especialmente:

- a) operar o sistema;
- b) promover, desenvolver e acompanhar as atividades;
- c) planejar e promover o aperfeiçoamento dos sistemas;
- d) promover a pesquisa e o desenvolvimento, inclusive de novos sistemas; e
- e) manter os arquivos de programas, documentos técnicos e os registros dos sistemas.

II - colaborar na disseminação das técnicas de utilização dos produtos numéricos do tempo e do clima;

III - difundir o uso dos produtos numéricos do tempo e do clima no INMET; e

IV - preparar os produtos numéricos do tempo e do clima e proceder a sua disseminação aos órgãos operacionais de meteorologia do país e em apoio aos compromissos internacionais do Brasil com a OMM.

À Coordenação-Geral de Apoio Operacional (CAO/INMET) compete:

I - coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano Plurianual e a Programação Anual de Investimentos e Orçamentária, de acordo com as diretrizes estabelecidas;

II - gerenciar as atividades de administração geral;

III - promover:

- a) estudos e análises de sistemas, métodos, processos e instrumentos, objetivando dotar o Instituto dos meios necessários ao seu desenvolvimento operacional, em articulação com as demais unidades organizacionais;
- b) a formação de recursos humanos do INMET em todos os níveis de ensino e treinamento; e
- c) a realização da progressão funcional dos servidores do INMET.

IV - planejar e coordenar o levantamento das necessidades de recursos humanos, bem como propor a realização de concursos para admissão e progressão funcional dos servidores do quadro de pessoal do INMET;

V - supervisionar as atividades de recursos humanos, orçamento, patrimônio, financeiro, compras e serviços, incluindo contratos e convênios, estoque, comunicações administrativas, serviços gerais e qualidade;

VI - acompanhar e supervisionar as atividades de atendimento às solicitações e comunicações específicas dos órgãos de controle interno e externo;

VII - analisar proposta de convênios, contratos e ajustes;

VIII - coordenar a elaboração de projetos de modernização do Instituto, em articulação com o órgão competente do Ministério; e

IX - coordenar a elaboração de relatórios gerenciais e do Relatório de Gestão.

Ao Serviço Administrativo (SEAD/CAO) compete:

I - promover e controlar a execução das atividades de pessoal, de material, de comunicações administrativas, de serviços gerais, inclusive a realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens móveis e contratação de obras e serviços;

II - identificar, com base em levantamentos, as necessidades de recursos humanos, bem como propor a realização de concursos para admissão e progressão funcional dos servidores;

III - organizar o calendário de compras e tomar as providências necessárias à realização de procedimentos licitatórios, ouvidos os órgãos técnicos quando se tratar de material ou serviços

especializados;

IV - proceder:

- a) à elaboração de convênios, contratos, acordos e ajustes, a serem firmados no âmbito do INMET e acompanhá-los;
- b) a consultas e inclusões no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços do SICAF, bem como propor a aplicação de multas e outras penalidades; e
- c) os processos de licitação, por meio de comissão de licitação.

À Seção de Material e Patrimônio (SEMPA/SEAD) compete:

I - controlar:

- a) os bens patrimoniais sob a responsabilidade do INMET, mantendo atualizados os sistemas patrimoniais e termos de responsabilidade; e
- b) a distribuição do material permanente, mantendo documento próprio com indicação de valor, localização e elementos técnicos característicos, bem como manter atualizada a relação dos responsáveis pelo seu uso e guarda, de acordo com as normas vigentes.

II - verificar a viabilidade econômica de recuperação de material permanente e promover sua distribuição;

III - propor troca, cessão, doação, alienação de material inservível ou de recuperação antieconômica;

IV - fiscalizar a entrada e a saída de material permanente, bem como qualquer movimentação; e

V - acompanhar a elaboração dos inventários da Sede e dos Distritos de Meteorologia.

À Seção de Pagamento de Pessoal (SEPAG/SEAD) compete:

I - manter atualizada a ficha financeira de cada servidor, preparando as alterações das folhas de pagamento, com vistas ao seu processamento;

II - proceder aos cálculos de diferença de vencimento e demais vantagens determinadas por lei, preparar pagamentos de ajuda de custo e demais expedientes relativos ao pagamento de pessoal;

III - apurar a frequência dos servidores, destacando a inassiduidade ou abandono de cargo ou emprego;

IV - efetuar os lançamentos no SIAPE e controlar seus relatórios;

V - fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária, no que concerne aos custos com pessoal;

VI - executar outras atividades relacionadas com a folha de pagamento;

VII - proceder à adesão dos servidores ao Plano de Assistência à Saúde e posterior encaminhamento à CGRH/MAPA; e

VIII - analisar os processos relacionados com o Regime Jurídico Único, fornecendo dados, emitindo informações e procedendo ao posterior encaminhamento aos órgãos competentes.

À Seção de Cadastro de Pessoal (SECAD/SEAD) compete:

I - organizar e manter atualizadas as fichas cadastrais dos servidores, bem como os registros de lotação numérica e nominal por unidade;

II - fornecer à Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos, do MAPA, elementos para compor o Cadastro Central Permanente;

III - registrar e controlar os atos de nomeação para cargos efetivos e cargos em comissão e de designações para funções gratificadas e substituições, bem como os referentes a exonerações;

IV - expedir declarações e certidão de tempo de serviço, com base nos registros funcionais, para todos os fins legais previstos;

V - instruir processos referentes aos direitos e vantagens, deveres e responsabilidades do pessoal;

VI - examinar questões relacionadas com o regime jurídico do pessoal e emitir pareceres;

- VII - prestar, aos órgãos competentes, informações necessárias à instrução de ações judiciais de processos relativos a pessoal;
- VIII - autuar processos de aposentadorias, pensões e revisões, bem como publicações no Diário Oficial da União; e
- IX - controlar o acesso e a sequência do pessoal à disposição do INMET.

Ao Setor de Almoarifado (SETAL/SEAD) compete:

- I - proceder à conferência, recebimento, numeração, registro e armazenamento de material, solicitando às perícias que se fizerem necessárias;
- II - classificar, armazenar, controlar e distribuir os materiais em estoque;
- III - fornecer o material requisitado, observadas as disponibilidades e o estoque mínimo estabelecido;
- IV - controlar os prazos de fornecimento de material, para fins de registro cadastral e atuação dos fornecedores;
- V - encaminhar ao Serviço Administrativo, em prazo devido, relação de material de uso comum necessário à manutenção de estoque mínimo;
- VI - fiscalizar a entrada e saída de material do almoxarifado; e
- VII - atuar na realização de inventários do material em estoque.

Ao Setor de Atividades Auxiliares (SEATA/SEAD) compete:

- I - promover e fiscalizar:
  - a) a execução dos serviços de manutenção relacionadas com eletricidade, hidráulica, carpintaria, máquinas e equipamentos, inclusive limpeza das dependências; e
  - b) a utilização, manutenção, abastecimento e guarda das viaturas.
- II - exercer vigilância e fiscalização nas dependências do INMET;
- III - controlar as atividades de reprografia e demais atividades de apoio;
- IV - exercer as atividades de protocolo, tais como receber, numerar, registrar, distribuir, expedir e controlar a correspondência oficial e demais documentos relativos às atividades do INMET;
- V - prestar informações aos interessados sobre tramitação de documentos;
- VI - manter o controle de documentos recebidos e expedidos pelo INMET;
- VII - promover a inutilização dos documentos com prazo de retenção vencido, após aprovação pelo Diretor; e
- VIII - propor a alienação ou incineração de documentos e outros papéis inutilizados.

Ao Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira (SEPRO/CAO) compete:

- I - coordenar, orientar e controlar os trabalhos de consolidação do Plano Plurianual, da Programação Anual e das propostas orçamentária e operacional, no âmbito do INMET e de suas unidades regionais, bem como sua execução orçamentária e financeira;
- II - estudar e propor a atualização de normas e rotinas de trabalho, no que se refere à programação operacional e orçamentária;
- III - elaborar a programação dos recursos orçamentários e financeiros a serem alocados às unidades do INMET;
- IV - promover o remanejamento de recursos orçamentários e extra-orçamentários, consignados ao INMET;
- V - prestar orientação e avaliar a execução da programação orçamentária e financeira; e
- VI - orientar, elaborar e consolidar o processamento de relatórios de controle, de avaliação e de gestão.

À Seção de Controle e Avaliação Orçamentária (SECAO/SEPRO) compete:

- I - consolidar as propostas de programação operacional do INMET;
- II - elaborar a proposta orçamentária;
- III - levantar as necessidades de remanejamento de recursos orçamentários e extra orçamentários, consignados ao INMET;
- IV - controlar e avaliar a execução da programação orçamentária e financeira;
- V - avaliar o desempenho operacional das unidades do INMET, com base nos relatórios periódicos e manter registros dos resultados alcançados;
- VI - controlar os recursos recebidos a título de taxas sobre serviços prestados;
- VII - acompanhar as atividades inerentes às ações do Plano Plurianual de responsabilidade do INMET; e
- VIII - proceder aos lançamentos dos dados orçamentários nos sistemas operacionais de Governo.

À Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOFI/SEAD) compete:

- I - realizar o processamento da execução orçamentária e financeira dos recursos alocados ao Instituto, em conformidade com as normas do Sistema de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- II - efetuar pagamento de suprimento de fundos e controlar a respectiva prestação de contas;
- III - manter atualizados os arquivos de contratos, ajustes e outros instrumentos bilaterais que envolvem recursos orçamentários, submetendo os aditamentos à chefia imediatamente superior, de conformidade com a legislação vigente;
- IV - manter organizado e sob sua responsabilidade o arquivo da documentação relacionada com as conformidades;
- V - preparar pagamento de diárias e requisição de passagens para servidores e colaboradores em deslocamento a serviço; e
- VI - acompanhar os trâmites orçamentário e financeiro dos convênios, contratos e ajustes.

À Seção de Controle de Qualidade (SCQ/CAO) compete:

- I - acompanhar e manter o Sistema de Gestão da Qualidade;
- II - elaborar e manter atualizados os documentos do Sistema de Gestão da Qualidade;
- III - planejar e monitorar as auditorias internas e externas do Sistema de Gestão da Qualidade;
- IV - arquivar e manter os registros do Sistema de Gestão da Qualidade;
- V - planejar e coordenar a análise crítica do Sistema de Gestão da Qualidade;
- VI - identificar, planejar, coordenar e manter registros das necessidades de treinamento dos recursos humanos no INMET; e
- VII - coordenar e monitorar a pesquisa de satisfação do usuário.

Ao Distrito de Meteorologia (DISME/INMET) compete:

- I - apoiar a operação e instalação das redes de observação e telecomunicação meteorológicas do INMET, conforme programação aprovada pelo Diretor;
- II - monitorar o controle de qualidade dos dados meteorológicos;
- III - manter o acervo de dados meteorológicos das estações meteorológicas localizadas na área de sua jurisdição;
- IV - elaborar e divulgar as previsões do tempo, avisos meteorológicos especiais e outras informações meteorológicas, de interesse do público em geral e do setor produtivo;
- V - articular as ações de integração com os demais órgãos do Governo Federal, bem como com outras instituições, na execução de suas atividades;
- VI - controlar e zelar pela guarda dos bens patrimoniais sob sua administração;

VII - executar os convênios firmados entre o Instituto e demais instituições, em sua área de jurisdição; eVIII - realizar pesquisas aplicadas dentro de sua área de jurisdição, em parceria com órgãos públicos ou privados, mediante Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio, aprovados pelo Diretor.

À Seção de Observação e Meteorologia Aplicada (SEOMA/DISME) compete:

- I - monitorar o funcionamento das estações meteorológicas de sua área de atuação;
- II - manter registros e efetuar controle de qualidade dos dados meteorológicos;
- III - apoiar o funcionamento de laboratórios regionais de instrumentos, para manutenção e calibração de equipamento meteorológico;
- IV - cumprir as normas e procedimentos de observação meteorológica recomendados pelo INMET;
- V - manter sob sua responsabilidade o acervo técnico do Distrito;
- VI - fornecer subsídios ao Serviço de Gerência de Redes com vistas à manutenção de estações e instrumentos meteorológicos;
- VII - elaborar e fornecer informações referentes às diversas áreas de meteorologia; e
- VIII - apoiar a manutenção da rede de estações meteorológicas, em sua área de jurisdição ou fora dela, de acordo com autorização do Diretor.

À Seção de Análise e Previsão do Tempo (SEPRE/DISME) compete:

- I - efetuar:
  - a) a análise sinótica e previsão do tempo das áreas designadas pelo Centro de Análise e Previsão do Tempo; e
  - b) o controle e o acompanhamento dos índices de acertos das previsões efetuadas.
- II - divulgar a previsão do tempo, avisos meteorológicos especiais e outros, em sua área de atuação.

Ao Núcleo de Telecomunicações (NUTEL/DISME) compete:

- I - monitorar o funcionamento da rede de telecomunicações;
- II - receber e transmitir dados meteorológicos, assim como receber e transmitir mensagens administrativas de interesse do INMET;
- III - elaborar relatórios periódicos de recepção de mensagens meteorológicas; e
- IV - efetuar a manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos na área do Distrito.

Ao Núcleo de Apoio Administrativo (NUPAD/DISME) compete:

- I - executar as atividades relacionadas ao controle de pessoal, material, comunicações administrativas, transporte, vigilância e zeladoria, bem como de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados ao Distrito, consoante orientação da Coordenação- Geral de Apoio Operacional; e
- II - realizar procedimentos licitatórios para aquisição de bens móveis e contratação de obras e serviços, em conjunto com a Comissão de Licitação designada pelo Chefe do Distrito.

Ao Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia incumbe:

- I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do INMET;
- II - assessorar o Ministro de Estado, nos assuntos relacionados à Meteorologia e Climatologia e áreas afins;
- III - coordenar:
  - a) as ações e atividades do INMET junto à Organização Meteorológica Mundial - OMM; e

- b) as atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e ações integradas de cooperação técnico-científica e financeira com organismos nacionais e internacionais, na área de competência do INMET.

IV - aprovar:

- a) proposta do INMET para o Plano Plurianual e a programação orçamentária e encaminhá-las ao órgão competente;
- b) planos de aplicação de recursos à conta de dotações globais;
- c) contratos para a execução de serviços e compras de interesse do INMET e assiná-los;
- d) promover a assinatura de convênios, acordos, ajustes e protocolos para a execução de atividades de competência do INMET; e
- e) tabela de preços dos produtos e serviços do INMET.

V - autorizar:

- a) a realização de inspeções periódicas ou especiais, nos assuntos atinentes à competência do INMET;
- b) treinamentos para o desenvolvimento dos servidores das áreas técnica e administrativa do INMET;
- c) a transferência interna, cessão ou permuta externa de pessoal do INMET;
- d) os atos relativos à concessão e à revisão de aposentadorias e pensões do pessoal do INMET;
- e) servidores, em caráter excepcional, a conduzir veículos do INMET em viagens ou missões oficiais; e
- f) viagens no País, conceder diárias e ajuda de custo a servidores do INMET e a colaboradores eventuais.

VI - regulamentar os assuntos necessários ao desenvolvimento das ações do INMET, mediante portarias, instruções, ordens de serviços e outros atos administrativos;

VII - apresentar, ao órgão competente, relatório anual das atividades desenvolvidas pelo INMET;

VIII - promover e aprovar projetos de modernização do INMET, em articulação com os órgãos competentes;

IX - nomear Comissão Permanente de Licitação, autorizar a abertura de licitação, homologar o resultado ou anular o processo licitatório na forma da legislação vigente;

X - ratificar dispensa e inexigibilidade de licitação, quando de interesse do INMET;

XI - decidir, em grau de recurso, sobre atos e despachos das Chefias a ele subordinadas;

XII - determinar aos titulares das unidades organizacionais do INMET as providências para atendimento das solicitações e comunicações dos órgãos de controle externo, informando ao Secretário Executivo do MAPA os fatos administrativos apresentados, bem como as inobservâncias dos prazos determinados para as ações requeridas;

XIII - instaurar ou determinar a realização de sindicância e a instauração de processo administrativo disciplinar; e

XIV - praticar os demais atos administrativos necessários ao cumprimento das competências do INMET.

Aos Coordenadores-Gerais e aos Chefes de Serviço, de Centro, de Seção, de Setor e de Núcleo, incumbe:

I - planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de suas respectivas unidades organizacionais;

II - pronunciar-se sobre assuntos pertinentes às suas respectivas unidades;

III - submeter, à autoridade imediatamente superior, a programação orçamentária, bem como relatórios e outros documentos elaborados por sua unidade;

IV - assistir a chefia imediata em assuntos de sua competência; e

V - praticar os demais atos administrativos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Ao Coordenador-Geral de Apoio Operacional incumbe, especificamente:

- I - reconhecer a dispensa e inexigibilidade de licitação; e
- II - propor a realização de concurso para a admissão de servidores.

Ao Chefe do Serviço Administrativo incumbe, especificamente, propor a abertura de procedimento licitatório.

Aos Coordenadores de Distritos de Meteorologia e aos Chefes dos Distritos de Meteorologia incumbe:

- I - gerir a execução das atividades afetas às suas áreas de competência;
- II - apresentar relatórios periódicos de desenvolvimento dos trabalhos do DISME e, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas no exercício;
- III - determinar:
  - a) a elaboração do inventário anual do Distrito; eb) o recolhimento, dentro dos prazos legais, de toda e qualquer receita obtida.
- IV - baixar instruções, ordens de serviço e delegações, no âmbito de sua competência;
- V - encaminhar, à autoridade superior, o plano de trabalho anual do DISME;
- VI - organizar e propor, conforme a necessidade do serviço, trabalho com horário especial, respeitada a legislação vigente;
- VII - comunicar, tempestivamente, toda e qualquer alteração havida nas redes de observações meteorológicas e de telecomunicações;
- VIII - informar ao Diretor do INMET toda e qualquer realização de eventos oficiais;
- IX - representar o Instituto em eventos oficiais, na sua área de jurisdição;
- X - designar a Comissão Permanente de Licitação;
- XI - autorizar a abertura de licitação e homologar ou anular o processo licitatório;
- XII - autorizar a abertura e homologar os processos de dispensa de licitação, com base na legislação pertinente; e XIII - praticar os demais atos administrativos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Aos Coordenadores de Distritos de Meteorologia incumbe, especificamente, supervisionar a realização e a distribuição, para as áreas de sua jurisdição, de boletins de tempo e clima, em articulação com o CAPRE/CGA e com os Coordenadores- Gerais de Agrometeorologia, de Modelagem Numérica e de Sistemas de Comunicação.

#### **1.4 Macroprocessos Finalísticos**

Os principais processos do Instituto encontram-se mapeados segundo a metodologia exigida pela certificação ISO 9001/2008.

##### **1.4.1 Processo de Instalação, Manutenção de Equipamentos e Estações, Coleta, Transmissão e Armazenamento de dados Meteorológicos**

Este macroprocesso estabelece os padrões de instalação e manutenção dos instrumentos meteorológicos e de comunicação adotados pelo INMET dentro dos critérios de precisão estabelecidos, bem como, o planejamento e controle das atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e remanejamento de equipamentos, instrumentos e unidades meteorológicas (estações), de manutenção do estoque de material técnico de consumo e de peças de reposição.

No transcorrer deste documento são demonstradas todas as ações de evolução contínua e manutenção da Rede Meteorológica sob responsabilidade do Instituto realizadas no período.

## **1.4.2 Elaboração de Produtos e Serviços Meteorológicos**

O macroprocesso estabelece as diretrizes básicas para a coordenação, elaboração, monitoramento e controle das atividades voltadas para a produção e disponibilização de informações meteorológicas de clima e tempo por meio de produtos e serviços, para atendimentos das demandas de entidades parceiras e da sociedade em geral.

São os principais produtos e serviços elaborados e divulgados pelo INMET:

- Previsão Numérica do Tempo
- Modelo Brasileiro de Alta resolução;
- Previsão do Tempo;
- Prognóstico Climático;
- Aviso Meteorológico Especial;
- Produtos de Satélites;
- Boletim Meteorológico;
- Boletim Agrometeorológico;
- Balanço Hídrico;
- Mapas;
- Certidão Meteorológica/Relatório de Dados Meteorológicos;
- Atendimento às Solicitações Específicas do Cidadão (SIC);
- Dentre outros.

No exercício de 2012 deu-se continuidade ao processo de modernização das atividades de coleta, tratamento, elaboração e divulgação de informações meteorológicas (produtos e serviços) por meio da implantação da nova versão do portal institucional do INMET, promovendo substancial melhoria no cumprimento das metas físicas da ação de Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas, possibilitando:

- Ações de coleta e difusão de dados de observações meteorológicas pelas Estações Automáticas e Estações Convencionais, com divulgação em tempo real através da página do Instituto (automáticas);
- Maior Divulgação de Boletins Meteorológicos e da Previsão de Clima e Tempo;
- Maior Divulgação de Relatórios de dados específicos;
- Emissão de Certidões Meteorológicas;
- Divulgações diversas por intermédio dos veículos de comunicação e em diversos formatos (eventos técnicos, entrevistas, visitas técnicas, et.), e
- Divulgação de Alertas Meteorológicos especiais.

Ressaltamos ainda os resultados globais referente aos acessos realizados pela sociedade científica e civil no Portal do Instituto em 2012:

- 14,7 bilhões de dados acessados/consultados/baixados no Portal;
- 3,7 milhões de visitas à página principal do Portal;
- 114,4 milhões de acessos às páginas internas do Portal para ações de consulta e download de arquivos;
- 225,9 milhões de arquivos acessados no Portal, e
- 424.6 milhões de acessos ao portal do Instituto.

## **1.5 Macroprocessos de Apoio**

### **1.5.1 Processo de Gestão da Qualidade ISO 9001/2008**

O INMET é uma instituição com Certificação ISO 9001/2008 e o seu Sistema de Gestão de Qualidade tem auxiliado em muito no cumprimento dos objetivos estabelecidos em sua missão.

A atividade do Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto tem sido diuturna e vigilante, com renovações constantes dos normativos e demais documentos operativos, de forma a padronizar e manter atualizada as atividades e procedimentos.

O INMET mantém o seu Sistema da Qualidade totalmente documentado, o qual assegura a conformidade dos requisitos da norma NBR ISO 9001/2008, com ênfase na prevenção das conformidades e na satisfação dos clientes, com destaque para a renovação de sua certificação no exercício de 2012, convalidando todo um processo de padronização e governança para a meteorologia nacional.

Este sistema é abrangente e visa a integração dos recursos, define responsabilidades e classifica os documentos em quatro níveis para assegurar de modo coordenado todas as ações do processo de Qualidade. A manutenção da certificação exige trabalho árduo de melhoria dos processos e monitoramento das informações.

Em 2012, foram executadas as seguintes atividades:

- 2 (duas) reuniões de CDQ, realizadas em agosto e novembro;
- Uma Auditoria Interna do SGQ (multiplanta), em outubro de 2012, que tem como objetivo realizar uma varredura em todos os processos do INMET, empenhando-se na correção das não conformidades e buscando subsídios para a análise crítica do Sistema e, por fim, definir diretrizes para melhoria contínua nas atividades, tendo como resultado a abertura de 08 Observações e 10 SAC's.
- 1 (uma) Auditoria Externa no período de 23 a 26 de outubro na Sede e nos INMET/2º DISME e INMET/3º DISME, sob as condições declaradas no contrato renovado com a *Bureau Veritas Certification*, resultando na abertura de 01 não conformidade menor 03 Observações; 02 Oportunidades de melhoria e 01 Ponto Fraco.
- Sempre em busca de uma maior interação com as áreas, a SCQ realizou visitas em diversas Seções da Sede, a fim de dirimir dúvidas, revisar conceitos e conferir documentos e registros.
- A SCQ mantém a atualização, inclusão e aperfeiçoamento das informações na sua página na Intranet, onde o usuário pode facilmente consultar os documentos do SGQ (versão original e impressão), com suas respectivas listas mestras, formulários, os Relatórios Mensais da Q das áreas da sede e dos distritos, bem como os Relatórios Gerais compilados e distribuídos pela SCQ, atas de CDQ, relatórios das auditorias internas e externas, informações sobre a Política e Missão, Certificação do INMET, agendas, esclarecimentos sobre os termos usados nos glossários, siglas, respostas às perguntas mais frequentes, material de apoio e dicas.
- Manutenção da Campanha INMET Consciente por meio do qual são emitidas via Intranet mensagens com orientações de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente, de preservação e do bom uso dos recursos (naturais, materiais, água, energia elétrica, papel, etc.) voltadas para os seus servidores e usuários do Campus do Edifício Sede, dos 10 Distritos e demais unidades - Estações Meteorológicas.
- 25 (vinte e cinco) ações de Treinamento que tiveram como objetivo buscar a integração e troca de experiências, bem como, informar e atualizar os servidores nas atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, assegurando o monitoramento do Sistema de Gestão da Qualidade.

### **1.5.2 Comunicação de Dados**

O INMET operava até 2010 o Centro Regional de Telecomunicações – CRT, instalado na sede do Instituto em Brasília, especializado no intercâmbio de boletins meteorológicos internacionalmente, desde a implantação do Sistema Mundial de Telecomunicações pela Organização Meteorológica Mundial (OMM).

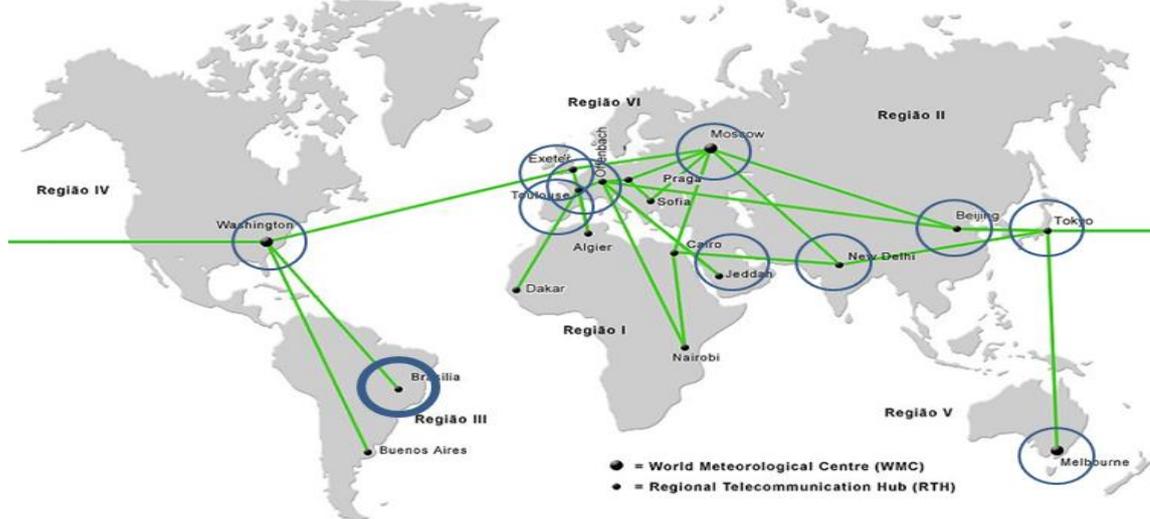
O CRT foi automatizado em fevereiro de 1986 e desde então tem sido atualizado constantemente para seguir as exigências tecnológicas ocorridas, porém, a solução até então implantada não mais atendia os requisitos tecnológicos definidos pelos países membros da Organização Meteorológica Mundial para continuar o papel de coleta e disseminação de dados e produtos meteorológicos, sendo:

- Usar padrões industriais internacionais;
- Ser construído com base no Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS) via transição coordenada e sem sobressaltos;
- Prover trocas de dados críticos em tempo, bem como serviços de acesso e recuperação de dados;
- Apoiar todos os programas internacionais da OMM.

Neste sentido, em dez/2010 o INMET adquiriu o software de comunicação *Discover Weather* – DW da IBL (empresa alemã) paulatinamente implantado durante os exercícios de 2011 e 2012, com total aderência às metodologias e exigências técnicas da Organização Meteorológica Mundial e se tornado um *GISC – Global Information System Center*.

Com o GISC então instalado e em funcionamento, o INMET já vem provendo todos os enlaces de comunicação necessários para sua operação plena com os demais Centros Mundiais em operação.

**Figura 3: Rede Mundial de Centros**



Fonte: CSC/INMET

Assim, em atendimento aos requisitos tecnológicos definidos pelos países membros da Organização Meteorológica Mundial e com total aderência às suas metodologias o INMET implementou toda a infraestrutura necessária para se tornar um e já vem provendo todos os enlaces de comunicação necessários para sua operação plena com os demais Centros Mundiais em operação. Para funcionamento pleno do /INMET, encontra-se pendente a contratação do recurso humano que apoiará tais atividades, cuja previsão depende de provimento de vagas via Concurso Público.

### 1.5.3 Processo de Aquisição e Verificação do Produto a ser Adquirido

O macroprocesso de apoio possui por objetivo definir as diretrizes básicas para assegurar a aquisição de materiais e serviços conforme a legislação vigente e os requisitos especificados,

estabelecendo critérios para verificação do produto adquirido, proveniente de compras efetuadas que influenciam diretamente nos produtos/serviços disponibilizados para as instituições parceiras e para a sociedade em geral.

Todos os processos executados no período e que envolveram a aquisição de materiais/equipamentos e/ou a contratação de produtos e serviços - custeio e investimento – se submeteram às orientações deste macroprocesso, cujos resultados encontram-se espelhados no transcorrer deste documento.

#### 1.5.4 Calibração e Manutenção em Laboratório de Equipamentos Meteorológicos

O Laboratório de Instrumentos Meteorológicos - LAIME encontra-se edificado no Campus de Edifício Sede do INMET em Brasília – DF com o objetivo de definir e acompanhar os padrões dos instrumentos meteorológicos adotados pelo Instituto, conforme critérios de precisão estabelecidos, visando à comparação e à aferição dos instrumentos, equipamentos e sensores existentes nas redes de observação e o controle dos instrumentos e aparelhos meteorológicos, bem como do material técnico de consumo e das peças de reposição.

De maneira geral, foram as seguintes as atividades realizadas pelo Laboratório em 2012:

Tabela 1: Dados do LAIME 2012

##### ESTAÇÕES CONVENCIONAIS

Nº DE INSTRUMENTOS CALIBRADOS													
Tipo de Instrumento	Jan 2012	Fev 2012	Mar 2012	Abr 2012	Mai 2012	Jun 2012	Jul 2012	Ago 2012	Set 2012	Out 2012	Nov 2012	Dez 2012	Total
Barômetros	02	00	00	02	00	03	00	01	00	00	00	11	19
Termômetros	04	25	05	05	17	17	00	29	04	15	33	00	154

Nº DE EQUIPAMENTOS DE ESTAÇÕES CONVENCIONAIS REPARADOS E TESTADOS												
Jan 2012	Fev 2012	Mar 2012	Abr 2012	Mai 2012	Jun 2012	Jul 2012	Ago 2012	Set 2012	Out 2012	Nov 2012	Dez 2012	Total
04	06	20	07	05	10	25	06	12	100	43	06	244

##### ESTAÇÕES AUTOMATICAS

Nº DE ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS TESTADAS/UPGRADE MAW301												
Jan 2012	Fev 2012	Mar 2012	Abr 2012	Mai 2012	Jun 2012	Jul 2012	Ago 2012	Set 2012	Out 2012	Nov 2012	Dez 2012	Total
04	07	10	05	02	03	02	08	05	23	12	05	86

Nº DE EQUIPAMENTOS DE ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS REPARADOS E TESTADOS												
Jan 2012	Fev 2012	Mar 2012	Abr 2012	Mai 2012	Jun 2012	Jul 2012	Ago 2012	Set 2012	Out 2012	Nov 2012	Dez 2012	Total
34	21	36	51	31	31	20	52	20	14	15	19	344

##### ATENDIMENTOS A CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS

ATENDIMENTOS A CLIENTES INTERNOS												
Jan 2012	Fev 2012	Mar 2012	Abr 2012	Mai 2012	Jun 2012	Jul 2012	Ago 2012	Set 2012	Out 2012	Nov 2012	Dez 2012	Total
04	07	10	12	09	14	07	10	05	06	08	04	96

ATENDIMENTOS A CLIENTES EXTERNOS												
Dez 2011	Jan 2012	Fev 2012	Mar 2012	Abr 2012	Mai 2012	Jun 2012	Jul 2012	Ago 2012	Set 2012	Nov 2012	Dez 2012	Total
03	02	06	09	07	10	12	05	04	06	09	09	82

## **1.6 Principais Parceiros**

### Parceiros Nacionais

#### Ministério da Defesa

- Marinha (DHN)
- Força Aérea (DECEA)
- Exército (COTER)
- Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM

#### Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação

- Instituto Nacional de Pesquisa Espacial - INPE/CPTEC
- Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres - CEMADEN

#### Ministério da Integração Nacional

- Defesa Civil

#### Ministério do Meio Ambiente

- Agência Nacional de Águas – ANA

#### Ministério de Minas e Energia

- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

#### Universidades

- Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ,
- Universidade Federal de São Paulo - USP,
- Universidade Federal do Pará - UFPA,
- Universidade Federal de Alagoas - UFAL,
- Universidade Federal de Pelotas - UFPEL,
- Universidade Federal de Campina Grande - UFCG,
- Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
- Universidade Federal de Viçosa - UFV
- Universidade Federal de Brasília - UnB

#### Prefeituras

#### Ministério da Agricultura

- Companhia Nacional de Abastecimento –Conab
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

#### Outros:

- Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado - IDAP
- Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC
- Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME

### Parceiros Internacionais

#### Organização das Nações Unidas - ONU

- Organização Meteorológica Mundial – OMM

#### Alemanha

- Deutscher Wetterdienst (Dwd)

#### Finlândia

- Finnish Meteorological Institute (FMI)

#### Estados Unidos

- International Research Institute (IRI)
- National Oceanic & Atmospheric Administration (NOAA)

#### Itália

- National Meteorological Service

#### América do Sul

- Integração Ibero-americana (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai)
- Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA

## **2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**

### **2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

A implantação da gestão estratégica no INMET se iniciou no segundo semestre de 2011, com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica – AGE/MAPA. Os instrumentos de Gestão Estratégica foram elaborados com base no método Balanced Scorecard (BSC), e desde então, o INMET tem centrado esforços para maior participação das suas Coordenações no processo de gestão estratégica.

Tão logo foi concluída a construção do PPA 2012-15, o foco se voltou para as oficinas de revisão dos resultados estratégicos, indicadores de desempenho e projetos estratégicos, buscando o alinhamento entre a estratégia do MAPA e do INMET.

Porém, encontra-se ainda em andamento a construção do Mapa Estratégico do Instituto, que estabelecerá os objetivos estratégicos, a vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas, bem como, os indicadores e projetos estratégicos até o exercício de 2015.

Em função disto, não foi possível realizar nenhuma Reunião de Análise Estratégica (RAE) na esfera corporativa e em decorrência deste fato, não se efetivou o acompanhamento e avaliação dos Resultados Estratégicos, Indicadores de Desempenho e Projetos Estratégicos, enfim, do Processo global de Gestão Estratégica.

### **2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

Ao fim das oficinas realizadas sob coordenação da AGE/MAPA, as novas orientações estratégicas ministeriais foram consolidadas no Programa AgroSustentável, que consiste em um conjunto de resultados estratégicos que o MAPA deverá realizar no período de 2012-2014.

Esses resultados estratégicos são de responsabilidade das Secretarias do MAPA, CEPLAC E INMET e organizações vinculadas: CONAB e EMBRAPA, sendo um subconjunto do PPA 2012-2015. Eles são alinhados às estratégias do MAPA, constantes no seu Plano Estratégico 2006-2015.

Uma vez que a estratégia encontra-se ainda sendo elaborada para revisão e aprovação, no decorrer de 2013 espera-se poder dar início à sua execução, promovendo-se o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos objetivos estratégicos, resultados, projetos e indicadores de desempenho a serem estabelecidos.

### **2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações**

O Plano de Metas/Ações do INMET encontra-se totalmente vinculado ao Plano Plurianual 2012-2015, portanto, todas as informações e resultados sobre o assunto encontram-se demonstradas no Item 4. deste documento.

### **2.4 Indicadores**

#### **2.4.1 Indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001/2008 do INMET**

Garantir a efetividade, eficiência e a eficácia dos processos organizacionais são os objetivos a serem alcançados pelas instituições, dentre as quais se encontra o INMET, de acordo com o as orientações da Administração e do seu Sistema de Gestão de Qualidade, baseado na certificação ISO 9001.

Tipos de Indicadores a serem avaliados:

- **Eficácia** (Qualidade): Reflete a qualidade e adaptabilidade dos produtos e serviços, ou ainda quão bem as expectativas do cliente estão sendo atendidas frente aos seus requisitos. Pode ser medida por meio dos resultados alcançados pela organização frente ao que foi planejado e focam as medidas de satisfação dos clientes e as características do produto/serviço.
- **Eficiência** (Produtividade): Reflete no desempenho interno de produtividade da organização e quão bem os recursos são utilizados. A eficiência pode ser medida pela relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados. Medem a proporção de recursos consumidos com relação às saídas dos processos (recursos x produtos e serviços)
- **Efetividade** (Impacto): focam as consequências dos produtos/serviços. Fazer a coisa certa da maneira certa.

Durante a primeira semana de novembro/2011, a SCQ organizou, na sede do INMET em Brasília, um curso sobre técnicas de elaboração, implementação e monitoramento de indicadores de desempenho, com a participação de 25 servidores, incluindo coordenadores e chefes de setores da sede e dos 10 Distritos de Meteorologia. Os conhecimentos adquiridos no curso serão utilizados para criação e revisão dos atuais indicadores no transcorrer dos próximos exercícios, envolvendo todas as unidades técnicas e administrativas do INMET.

#### **Indicadores de Eficácia**

#### **PONTUALIDADE NO ENVIO DA PREVISÃO DO TEMPO PELOS DISMES PARA A SEDE ATÉ 16 UTC**

**Tabela 2: Pontualidade No Envio da Previsão do Tempo pelos Dismes**

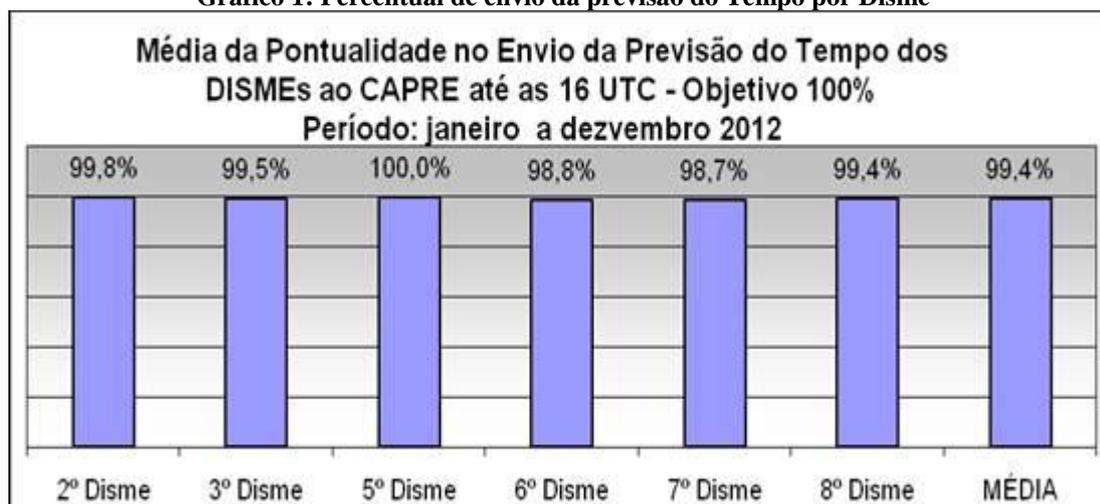
Dados Gerais do Indicador	
<b>Nome do Indicador:</b>	PONTUALIDADE NO ENVIO DA PREVISÃO DO TEMPO PELOS DISMES PARA A SEDE ATÉ 16 UTC
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Monitorar o processo de envio dos dados de previsão do tempo regionais – CAPRE/Dismes – até as 16:00 UTC <sup>1</sup> (13:00) para o Centro de Análise e Previsão do Tempo – CAPRE em Brasília de modo a garantir a sua evolução contínua.
<b>Tipo:</b>	EFICÁCIA
<b>Área Responsável:</b>	CGA/CAPRE
<b>Motivo:</b>	A disponibilização dos Boletins de Previsão dos Dismes para o CAPRE, em Brasília, deve ocorrer até às 16:00/UTC, para que seja elaborado e disponibilizado para toda a sociedade o Boletim Nacional de Previsão do Tempo. A pontualidade é dependente da disponibilidade de meios de comunicação e da dificuldade de previsão de Tempo pelas condições vigentes em cada Região. A pontualidade no envio dos dados pelos Distritos para a Sede é fator de extrema relevância para a excelência do cumprimento das atividades de previsão do tempo e clima, pois, afeta diretamente na velocidade de disponibilização e na precisão do resultado, quando disponibilizado para a sociedade.
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	Nº de Boletins diários disponibilizados pelos Dismes até 16 UTC dividido pelo total de Dismes.
<b>Fonte de dados:</b>	SECOM/CSC
Resultados do Indicador	
<b>Meta para 2012</b>	<b>Resultado em 2012</b>
100%	99.4%
Avaliação do Resultado de 2012	
O Instituto considera que o resultado obtido em 2012 foi satisfatório e o Sistema de Gestão da Qualidade orienta buscar a melhoria contínua do processo para a obtenção de melhores resultados.	

Fonte: CAPRE/INMET

Segue abaixo os resultados coletados no exercício:

Percentual de envio por DISME/ano:

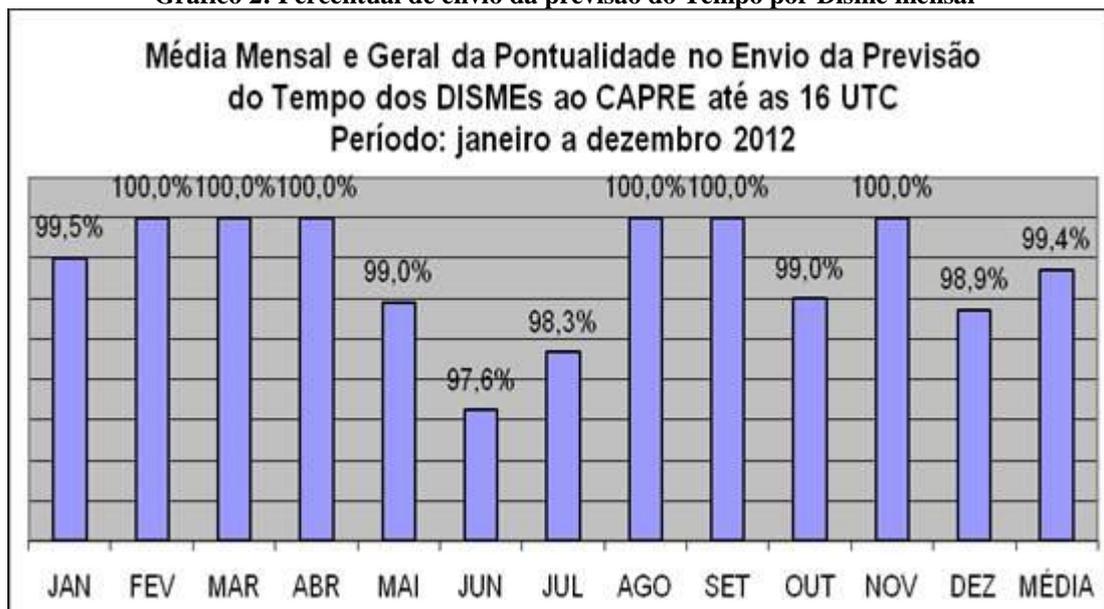
**Gráfico 1: Percentual de envio da previsão do Tempo por Disme**



Fonte: SCQ/INMET

<sup>1</sup> O Tempo Universal Coordenado ou UTC, também conhecido como tempo civil, é o fuso horário de referência a partir do qual se calculam todas as outras zonas horárias do mundo. Em relação ao [horário de Brasília](#), o Tempo Universal Coordenado está três horas adiantado. Isto é, se são 17h em Brasília (sem [horário de verão](#)), são 20h no padrão UTC.

**Gráfico 2: Percentual de envio da previsão do Tempo por Disme mensal**



Fonte: SCQ/INMET

Obs.: O 1º Disme, 4º Disme, 9º Disme e 10º Disme não efetuam a previsão do tempo regional.

## **PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AVISOS ESPECIAIS**

**Tabela 3: Indicador de Produção e Divulgação de Avisos Especiais / Fonte: CAPRE/CGA**

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome do Indicador:</b>	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AVISOS ESPECIAIS
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Visa disseminar informações via Avisos Especiais sobre as condições meteorológicas favoráveis à ocorrência de tempo adverso e/ou severo.
<b>Tipo:</b>	EFICÁCIA
<b>Área Responsável:</b>	CGA/CAPRE
<b>Motivo:</b>	A disponibilização dos Avisos Especiais sobre as condições meteorológicas favoráveis à ocorrência de tempo adverso e/ou severo visa minimizar as consequências sociais e econômicas resultantes da atuação desses sistemas.
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	Compara a quantidade de avisos especiais elaborados pelo INMET com o total de avisos especiais emitidos para a sociedade.
<b>Fonte de dados:</b>	DISMES e CAPRE
<b>Resultados do Indicador</b>	
Meta para 2012	Resultado em 2012
100% de envio	99,2 % de envio
<b>Avaliação do Resultado de 2011</b>	
O Instituto considera que o resultado obtido em 2012 foi atendido, demonstrando a eficácia na produção e divulgação de Avisos Especiais, além de Alertas e Prognósticos do Tempo e Clima, com cumprimento da meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto. O resultado depende da disponibilidade de meios de comunicação e da dificuldade de previsão de condições adversas de acordo com as condições vigentes em cada Região.	

Fonte: CAPRE/CGA

Tivemos no período de 2012 a seguinte situação referente aos Avisos Especiais:

**Tabela 4: Numero de Avisos Especiais Emitidos em 2012**

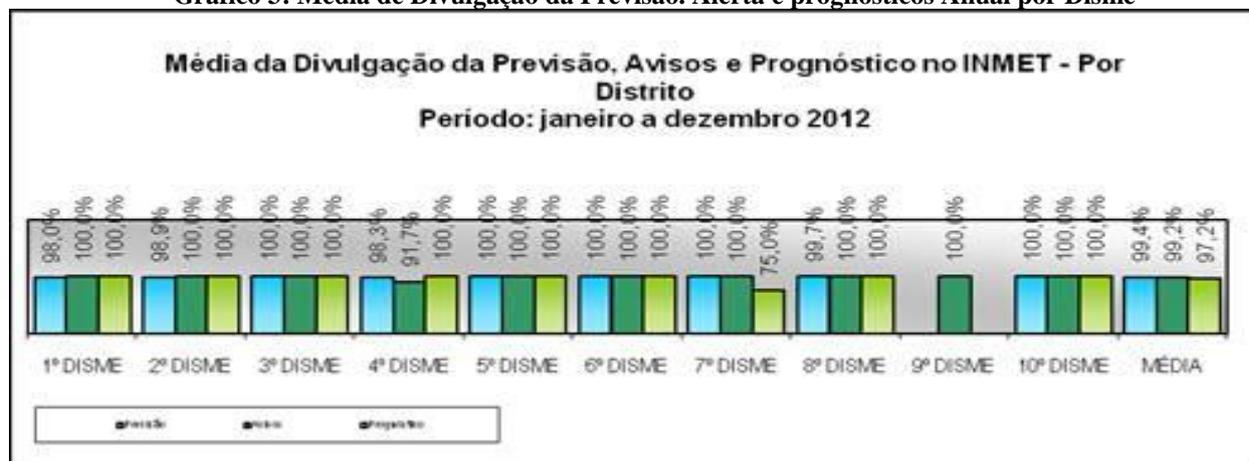
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
36	29	33	36	19	28	31	24	27	27	34	39	363

Fonte: CAPRE

No decorrer do exercício, o CAPRE/Sede emitiu 363 avisos meteorológicos especiais a respeito de condições de tempo adversas, tais como: chuvas e ventos fortes, geada, granizo, neve, baixa umidade relativa do ar e queda acentuada na temperatura do ar.

Esses avisos visam à disponibilização de informações sobre as condições meteorológicas favoráveis à ocorrência de tempo adverso e/ou severo, buscando, indiretamente, minimizar as consequências sociais, materiais e econômicas resultantes da atuação desses sistemas. Sob esse aspecto, o INMET se compromete a enviar tais avisos para os órgãos de Defesa Civil que, por sua vez, tomarão as medidas cabíveis para evitar/minimizar danos às áreas mais vulneráveis. Nesse caso, a informação é transmitida via fax e também através de uma página na Web com acesso exclusivo à Defesa Civil.

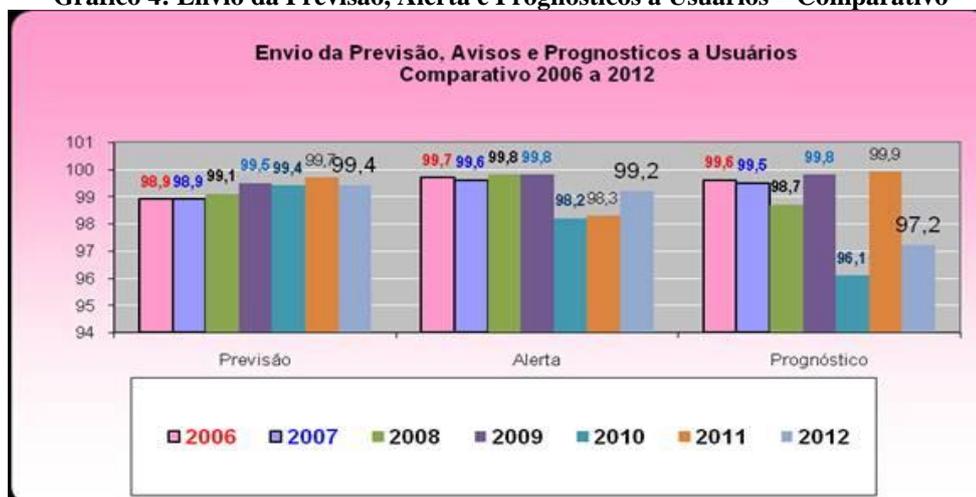
**Gráfico 3: Média de Divulgação da Previsão, Alerta e prognósticos Anual por Disme**



Fonte: CAPRE

Além disso, os avisos, previsão, alertas e prognósticos encontram-se sempre disponíveis ao público no Portal do INMET e são ainda enviados por e-mail para algumas instituições cadastradas (nacionais e estrangeiras) que atuam na área de tempo e clima de acordo com decisões do Centro Virtual, cujas taxas médias de envio nos últimos períodos encontram-se abaixo indicadas:

**Gráfico 4: Envio da Previsão, Alerta e Prognósticos a Usuários – Comparativo**



Fonte: CAPRE

Os usuários diretos são aqueles que se cadastraram nas Seções de Análise e Previsão do Tempo (CAPRE's), na Sede e nos 10 Distritos de Meteorologia, para recebimento da Previsão do Tempo via fax ou *e-mail*, podendo ser: órgão público; público em geral; TV; jornal; rádio; empresas privadas; prefeitura; agricultores; sindicatos/cooperativas, etc..

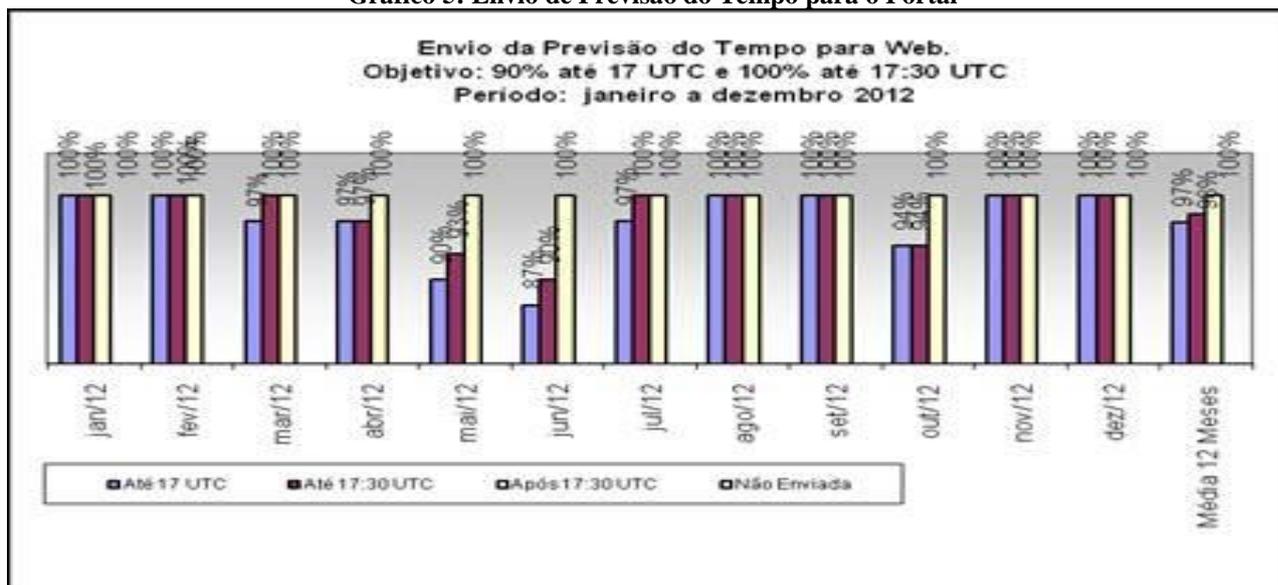
## DISPONIBILIZAÇÃO DA PREVISÃO DO TEMPO NO PORTAL

Tabela 5: Disponibilização de Previsão do Tempo no Portal

Dados Gerais do Indicador	
<b>Nome do Indicador:</b>	DISPONIBILIZAÇÃO DA PREVISÃO DO TEMPO NO PORTAL
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Disponibilizar informações precisas, em horários determinados pelas normas meteorológicas mundiais, atendendo a contento os usuários. No caso, visa monitorar a disponibilização das informações da previsão do tempo no Portal do INMET até as 17:00 UTC (14:00) e até as 17:30 UTC (14:30).
<b>Tipo:</b>	EFICÁCIA
<b>Área Responsável:</b>	CGA/CAPRE
<b>Motivo:</b>	A disponibilização dos Boletins de Previsão do CAPRE em Brasília para o portal do INMET deve ocorrer no mínimo 90% até as 17:00/UTC e em 100% até as 17:30 UTC de modo que toda a sociedade tenha acesso ao Boletim Nacional de Previsão do Tempo até as 14:30. Esta pontualidade é fator de extrema relevância para a excelência do cumprimento das atividades de previsão do tempo e clima, pois, afeta tanto a velocidade de disponibilização quanto a precisão dos resultados.
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	Compara a quantidade de Boletins de Previsão do tempo enviados ao CAPRE com o total de Boletins disponibilizados no Portal do INMET até as 17:00 UTC, até as 17:30 UTC e após as 17:30 UTC.
<b>Fonte de dados:</b>	DISMES e CAPRE
Resultados do Indicador	
Meta do Indicador para 2012	Resultado do Indicador em 2012
90% até 17:00 UTC 100% até 17:30 UTC	97 % até 17:00 UTC 98% até 17:30 UTC
Avaliação do Resultado de 2012	
O Instituto considera que o resultado para o indicador obtido em 2012 foi positivo, visto que atendeu plenamente o índice para as 17:00 e de maneira satisfatória para as 17:30, conforme a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período, demonstrando eficácia no processo de disponibilização dos dados de previsão do tempo.	

Fonte: SCQ

**Gráfico 5: Envio de Previsão do Tempo para o Portal**



Fonte: SCQ

## **BOLETINS SINÓTICOS RECEBIDOS**

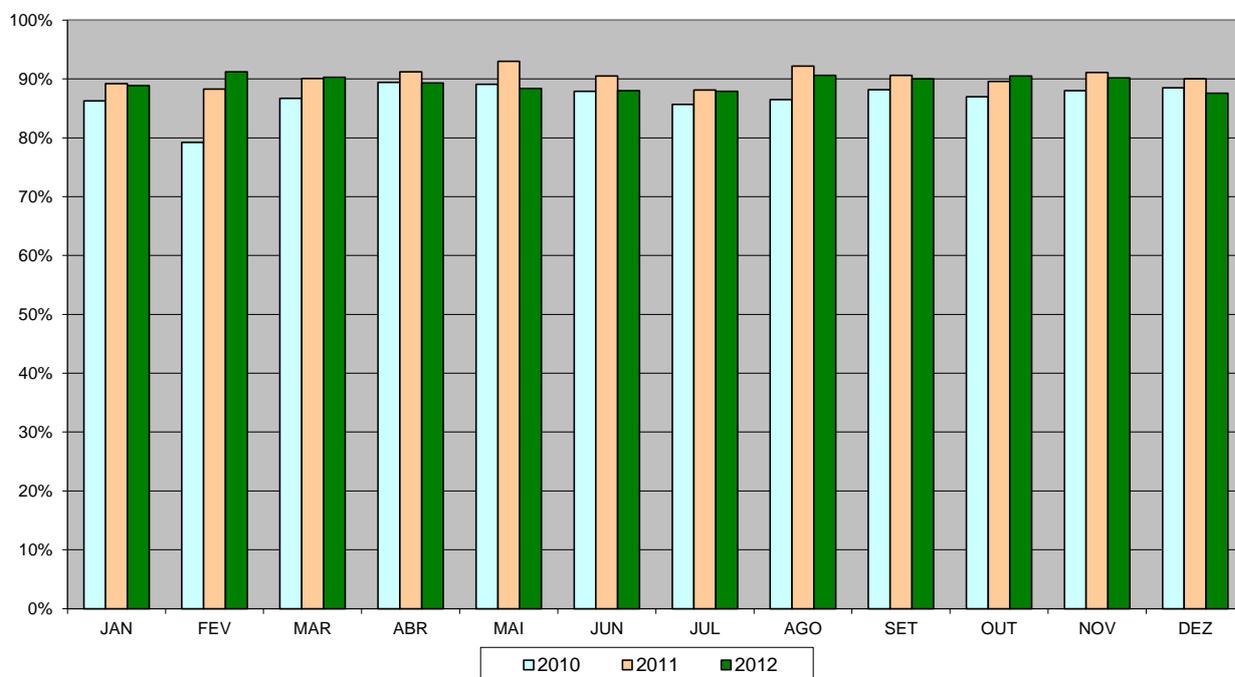
**Tabela 6: Boletins Sinóticos Recebidos**

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome do Indicador:</b>	BOLETINS SINÓTICOS RECEBIDOS
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Monitorar o horário de recebimento dos Boletins Sinóticos provenientes de Estações Automáticas, Convencionais e de Altitude (Radiossonda) para que sua disponibilização para o Portal do Instituto para os horários de coleta referentes a 0:00 UTC (21:00), 12:00 UTC (09:00) e 18:00 UTC (15:00).
<b>Tipo:</b>	<b>EFICÁCIA</b>
<b>Área Responsável:</b>	<b>DISMES E CAPRE</b>
<b>Motivo:</b>	A disponibilização dos dados dos Boletins Sinóticos devem ser enviados para a CSC em Brasília em até 0:59 após as leituras nos horários sinóticos de 0:00 UTC (21:00), 12:00 UTC (09:00) e 18:00 UTC (15:00) para que estes dados sejam disponibilizados em até 1 (uma) hora no Portal do Instituto para ações de consulta e download pela sociedade. Esta pontualidade é fator de extrema relevância para a excelência do cumprimento das atividades de disponibilização e manutenção da precisão dos resultados.
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	O sistema de Comutação Automática de Mensagens – MSS, ao receber o boletim de um Distrito, registra a hora de recepção e gera um arquivo controlado que mantém as informações por quinze dias. Um aplicativo desenvolvido pela CSC, a cada hora lê este arquivo e gera uma saída em formato HTML para a página da intranet e outro que conta as ocorrências de cada registro e divide pelo número esperado para o mês, apresentando o resultado em porcentagens.
<b>Fonte de dados:</b>	SECOM/CSC
<b>Resultados do Indicador</b>	
<b>Meta do Indicador para 2012</b>	<b>Resultado do Indicador em 2012</b>
<b>Envio mensal de 95 % dos Boletins sinóticos nos 3 horários principais(0:00 UTC, 12:00 UTC e 18:00 UTC) até 1 hora após coleta.</b>	<b>Envio mensal de 89,41 % dos Boletins Sinóticos nos 3 horários principais: (0:00 UTC, 12:00 UTC e 18:00 UTC).</b>
<b>Avaliação do Resultado de 2012</b>	
O resultado obtido para o indicador não atendeu a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto, demonstrando a necessidade de revisão de todo o processo para melhoria de seus resultados e de sua eficácia.	

Fonte: SCQ

Tivemos no período os seguintes resultados:

**Gráfico 6: Índice de Recepção de Boletins Sinóticos**  
**ÍNDICE DE RECEPÇÃO DE BOLETINS SINÓTICOS**  
 Meta: 95%



Fonte: SCQ

**Tabela 7: Recepção de Boletins Sinóticos 2012 (%)**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média Anual
<b>2012</b>	88,9	91,2	90,3	89,3	88,4	88,0	87,9	90,6	90,0	90,5	90,2	87,6	<b>89,41</b>

Fonte: SCQ

Na sequência, a avaliação mensal comparativa dos últimos períodos:

**Tabela 8: Recepção Boletins Sinóticos – Histórico (%)**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média Anual
2007	92,7	93,2	93,5	92,4	93,8	92,9	90	93,6	92,1	93,1	93,9	93,1	<b>85,03</b>
2008	92	91,9	84,8	84,7	90,3	90,8	90,2	90,6	82,1	91,9	90,6	88	<b>88,99</b>
2009	54,3	84,6	86	87,4	87,7	89,6	82,8	80,6	83,6	82,4	81,7	82,9	<b>81,97</b>
2010	86,3	79,2	86,7	89,4	89,1	87,9	85,7	86,5	88,2	87	88	88,5	<b>86,88</b>
2011	89,2	88,3	90,1	91,2	93,0	90,5	88,1	92,2	90,6	89,6	91,1	90,0	<b>90,3</b>
2012	88,9	91,2	90,3	89,3	88,4	88,0	87,9	90,6	90,0	90,5	90,2	87,6	<b>89,41</b>

Fonte: SCQ

Justificativa para as falhas:

- Ausência de dados;
- Problemas de compatibilidade entre Módulos de sistemas distintos (operam com unidades horárias diferentes está sendo estudada sua padronização);
- Falha de comunicação (rede local ou acesso remoto);
- Estações inoperantes aguardando manutenção;
- Dado recebido com mais de 6 horas de atraso;

- Sistema de comutação automática temporariamente inoperante.

## **PROCESSAMENTO E QUALIDADE MENSAIS DO MBAR**

**Tabela 9: Processamento e Qualidade Mensais do MBAR**

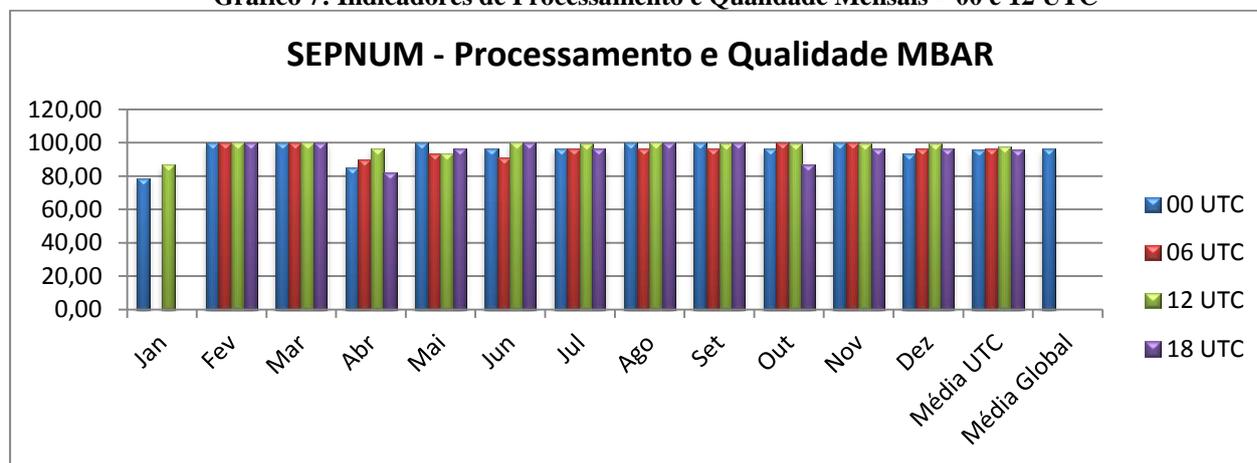
<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome do Indicador:</b>	PROCESSAMENTO E QUALIDADE MENSAIS DO MBAR
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Monitorar a melhoria contínua da operação dos processos como da qualidade dos produtos disponibilizados pela Coordenação-geral de Modelagem Numérica - CMN por meio de um Indicador único.
<b>Tipo:</b>	EFICÁCIA
<b>Área Responsável:</b>	CMN
<b>Motivo:</b>	Em vista da meta de melhoria contínua, a SEPNUM/CMN elaborou um indicador único que reflete tanto o aprimoramento dos processos como da qualidade de seus serviços e produtos disponibilizados para a sociedade, sendo processado com os dados sinóticos recebidos nos horários das 00:00 UTC (21:00, com prazo para processamento até as 6:30 ) e das 12:00 UTC (09:00 com prazo para processamento até as 18:30).
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	Este indicador é formulado com base nas verificações das previsões elaboradas, com MBAR, MOS e com o desempenho operacional do SEPNUM. A metodologia utilizada baseia-se no cálculo do Índice de Brier. O INMET já realiza testes para processar o MBAR, para a América do Sul, na resolução horizontal de 10 Km e 60 níveis vertical.
<b>Fonte de dados:</b>	CMN
<b>Resultados do Indicador</b>	
<b>Meta do Indicador para 2012</b>	<b>Resultado do Indicador em 2012</b>
<b>Atingir o mínimo de 80% para os indicadores de Processamento e Qualidade Mensais do MBAR.</b>	<b>95,62 para 00:00 UTC, 96,51 % para 6:00 UTC, 97,76 % 12:00 UTC e 95,98% para 18:00 UTC</b>
<b>Avaliação do Resultado de 2012</b>	
A CMN considera que o resultado para o indicador obtido atendeu totalmente a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período, demonstrando a necessidade de revisão de todo o processo para melhoria de seus resultados e de sua eficácia.	

**Fonte: CMN**

### **Gráfico do SEPNUM /2012**

A CMN elaborou este indicador de desempenho que reflete tanto o aprimoramento da operação dos processos e Produtos disponibilizados, obtendo no período o seguinte desempenho:

**Gráfico 7: Indicadores de Processamento e Qualidade Mensais – 00 e 12 UTC**



**Fonte: CMN**

Conforme resultados:

**Tabela 10: Média dos Indicadores de Processamento e Qualidade – 2012**

Hora/ Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média UTC	Mé- di- a Geral
00 UTC	78,67	100,00	100,00	85,00	100,00	96,60	96,80	100,00	100,00	96,77	100,00	93,54	95,62	96,47
06 UTC	0,00	100,00	100,00	90,00	93,50	91,10	96,80	96,80	96,66	100,00	100,00	96,77	96,51	
12 UTC	86,63	100,00	100,00	96,70	93,50	100,00	99,30	100,00	99,23	99,25	99,23	99,25	97,76	
18 UTC	0,00	100,00	100,00	81,70	96,80	100,00	96,80	100,00	100,00	87,09	96,66	96,77	95,98	

Fonte: CMN

## **ENVIO DE BOLETINS AGROMETEOROLÓGICOS DECENDIAIS E MENSAIS**

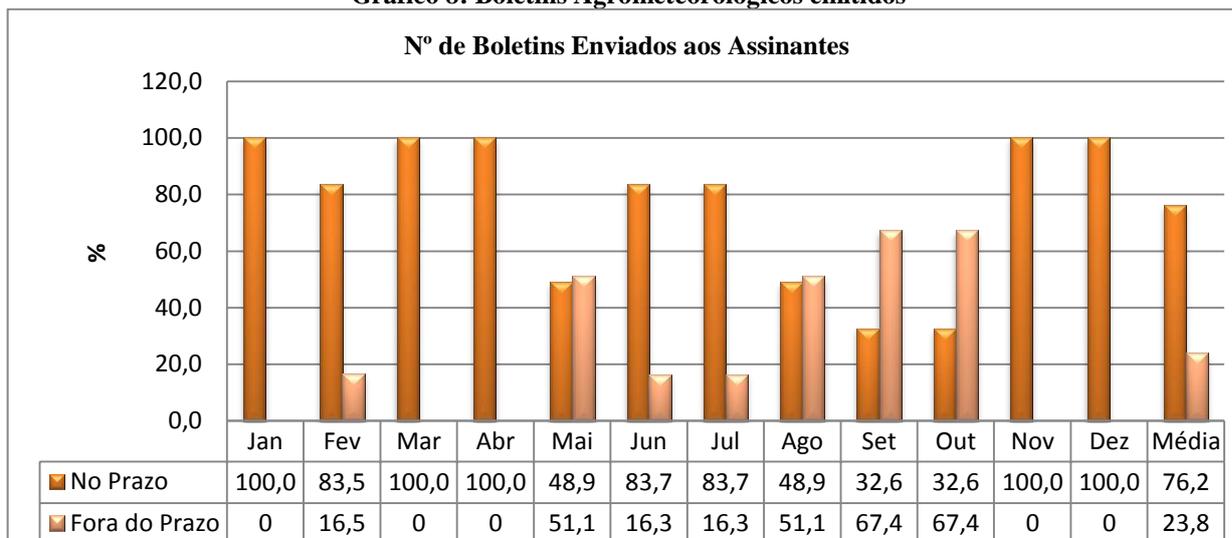
**Tabela 11: Envio de Boletins Agrometeorológicos Decendiais e Mensais**

<b>Dados Gerais do Indicador</b>	
<b>Nome do Indicador:</b>	ENVIO DE BOLETINS AGROMETEOROLÓGICOS DECENDIAS E MENSAIS
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Monitorar o quantitativo de boletins enviados aos usuários assinantes dentro do prazo estabelecido.
<b>Tipo:</b>	EFICÁCIA
<b>Área Responsável:</b>	SEPEA/CGA
<b>Motivo:</b>	Existe um prazo estabelecido pelo Sistema da Qualidade determinando que 100% dos Boletins sejam enviados dentro do prazo previamente estabelecidos pela CDP aos assinantes,
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	Comparar o total de Boletins emitidos com o total de enviados dentro do prazo estabelecido.
<b>Fonte de dados:</b>	DISMES e SEPEA
<b>Resultados do Indicador</b>	
<b>Meta do Indicador para 2012</b>	<b>Resultado do Indicador em 2012</b>
Envio de 100% dos Boletins Agrometeorológicos dentro do prazo estabelecido.	Média de Envio anual de 76,2% dos Boletins Agrometeorológicos no Prazo e 23,8% fora do prazo.
<b>Avaliação do Resultado de 2011</b>	
O resultado para o indicador obtido não atendeu a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período, demonstrando a necessidade de revisão geral do processo. O Indicador estabelecido pelo Sistema da Qualidade determina que 100% dos Boletins sejam enviados dentro do prazo estabelecido pelo SEPEA aos assinantes, entretanto, tal meta encontra-se em revisão, pois, os atuais prazos para recebimento dos dados, análise, tratamento para posterior envio estão consumindo um período acima do inicialmente previsto, o que vem comprometendo o atendimento do indicador.	

Fonte: CDP

A emissão do total de 5.846 Boletins Agrometeorológicos em 2012 ficou assim distribuído:

**Gráfico 8: Boletins Agrometeorológicos emitidos**



Fonte: SEPEA/CGA

**Quantitativo de Assinantes no período:**

**Tabela 12: Numero de assinantes de Boletins Agroclimatológico**

N.º DE ASSINANTES DO BOLETIM AGROCLIMATOLÓGICO em 2012												
TIPO ASSINANTES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MENSAL	181	182	182	181	181	181	181	181	181	181	181	181
MENSAL DECENDIAL <sup>+</sup>	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
DECENDIAL	10	12	12	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>261</b>	<b>264</b>	<b>264</b>	<b>261</b>								

Fonte: SCQ

**Tabela 13: Numero de Produtos Emitidos**

Produtos Emitidos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Boletins Agroclimatológicos	962	1.033	1.002	1.101	988	1.175	1.010	1.108	978	998	1.034	1.155	<b>12.544</b>
Alertas CAPRE	36	29	33	36	19	28	31	24	27	27	27	27	<b>344</b>
Notas Técnicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	<b>31</b>
<b>Total</b>	<b>998</b>	<b>1.062</b>	<b>1.035</b>	<b>1.137</b>	<b>1.007</b>	<b>1.203</b>	<b>1.041</b>	<b>1.132</b>	<b>1.005</b>	<b>1.056</b>	<b>1.061</b>	<b>1.182</b>	<b>12.919</b>

Fonte: SCQ

**ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS PELO SIM**

**Tabela 14: Índice de disponibilização dos Dados pelo SIM**

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador:	ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS PELO SIM <sup>2</sup>
Objetivo do Indicador:	Monitorar o desempenho operacional do Setor, sendo que apenas a disponibilização dos dados meteorológicos era monitorada.
Tipo:	EFICÁCIA
Área Responsável:	SEPINF- Setor de Processamento da Informação/CMN

<sup>2</sup> SIM – Sistema de Informações Meteorológicas desenvolvido e mantido pelo INMET.

<b>Motivo:</b>	O indicador IOS (Índice de Desempenho Operacional da SEPINF), permite visualizar de forma abrangente o desempenho operacional e ações relacionadas com a melhoria profissional do Setor, isto por ele ser fundamentado na metodologia BalancedScoreCard (BSC) aplicada nos Setores de Tecnologia da informação (TI), BSC-TI.
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	O Indicador IOS confere as quatro áreas indicadas pelo BSC-TI para acompanhar o desempenho operacional. São elas: 1 - Monitorações do relacionamento do Setor com os usuários do SIM; Excelência operacional; 2 - Contribuições em novos desenvolvimentos para a Instituição e 3 - Visão de futuro através dos Treinamentos e Aprimoramento dos profissionais do Setor.
<b>Fonte de dados:</b>	DISMES e CAPRE
<b>Resultados do Indicador</b>	
<b>Meta do Indicador para 2012</b>	<b>Resultado do Indicador em 2012</b>
Índice = 10,0 e mínimo aceito = 7,5	Índice = 7,5
<b>Avaliação do Resultado de 2012</b>	
O Instituto considera que o resultado para o indicador obtido não atendeu a meta estabelecida pelo BSC. O indicador da CMN/SEPINF, Índice Operacional do SEPINF (IOS), registrou o valor de 7,5 inferior à meta, porém, dentro do critério mínimo estabelecido. Existe a necessidade de revisão do processo para melhoria de sua eficácia.	

Fonte: SEPINF

### **Análise dos Fatores: Dezembro de 2012**

O indicador do Índice Operacional do SEPINF-IOS, referente ao mês de Dezembro de 2012, registrou o valor de 7,5, inferior à meta e no limite do critério mínimo estabelecido, conforme demonstrado abaixo na análise dos fatores:

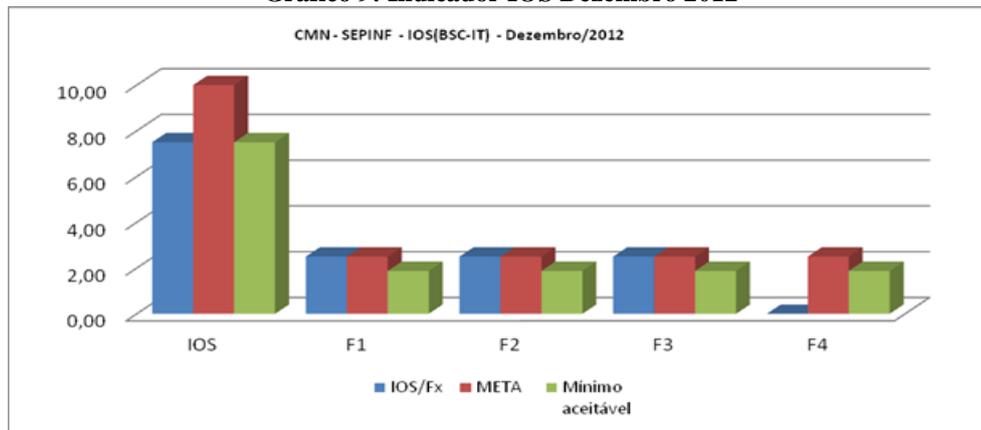
**Tabela 15: Indicador de Índice Operacional – IOS**

IOS	= F1 + F2 + F3 + F4 Monitorar a operação do Setor à luz do BSC Permite pesquisar oportunidades de melhorias	META	Mín. Aceito	Valor Dez/12
		10	7,5	7,5
FATOR	OBJETIVO	META	Mín. Aceito	Valor Dez/12
F1	Monitoração o relacionamento do Setor com os usuários do SIM	2,5	1,875	2,5
F1.a	Taxa de acesso ao SIM (TX-SIM)	OK !		
F1.b	Parceria com os usuários (PCR)	Neste mês foram repassadas dicas aos usuários do sistema SIM.		
F1.c	Atendimentos do Help Desk (AHD)	OK !		
F2	Monitorar a excelência operacional	2,5	1,875	2,5
F2.a	Índice de Disponibilidade dos Dados (IDD)	OK !		
F2.b	Índice dos processos operacionais (PrOps)	OK !		
F2.c	Índice de Assimilação de dados (AssD)	O percentual registrado foi 90% sendo 88% convencionais e 92% automáticas. O índice de 90% de disponibilidade foi atingido.		

F3	Contribuições para a Instituição	2,5	1,875	2,5
	(Out – Nov – Dez)	1. Alteração na Consulta Específica no Sistema SIM. Agora a consulta permite definir o número de ocorrências para o evento.		
F4	Visão de futuro – Treinamento e Aprimoramento profissional	2,5	1,875	0,0
	(Out – Nov – Dez)	Não houve treinamento profissional.		

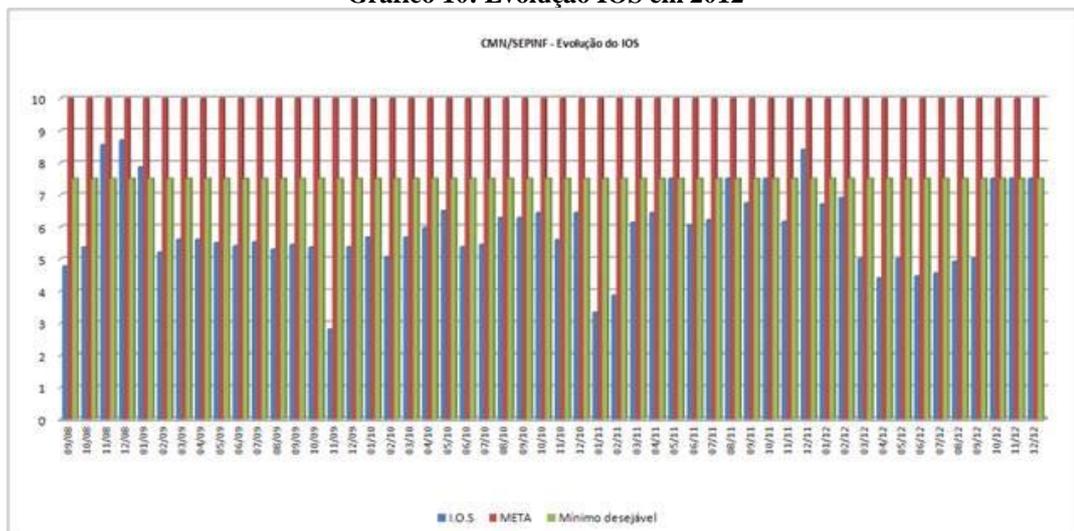
Fonte: SEPINF

Gráfico 9: Indicador IOS Dezembro 2012



Fonte: SEPINF/CMN/INMET

Gráfico 10: Evolução IOS em 2012



Fonte: SEPINF/CMN/INMET

A aplicação deste indicador permite a identificação de novas possibilidades para implementar a almejada melhoria contínua preconizada pela Norma ISO 9001.

## NIVEL DE ACERTO DA PREVISÃO DO TEMPO

**Tabela 16: Indicador Nível de Acerto de Previsão do tempo**

Dados Gerais do Indicador	
<b>Nome do Indicador:</b>	NIVEL DE ACERTO DA PREVISÃO DO TEMPO
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Monitorar o nível de acerto da previsão do tempo conforme Meta anual previamente estabelecida por Região e Média Nacional.
<b>Tipo:</b>	<b>EFICÁCIA</b>
<b>Área Responsável:</b>	CAPRE/CGA
<b>Motivo:</b>	Prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afim, no âmbito governamental ou privado e a sociedade de modo geral, de Informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos e das mudanças climáticas.
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	Comparação dos dados de acertos com os dados de previsões em nível regional e nacional.
<b>Fonte de dados:</b>	DISMES e CAPRE
Resultados do Indicador	
Meta do Indicador para 2012	Resultado do Indicador em 2012
Região Norte: 85%; Região Nordeste: 85%; Região Centro-Oeste: 80%; Região Sudeste: 80%; Região Sul: 75%; Média Nacional: 81%	Região Norte: 89%; Região Nordeste: 90%; Região Centro-Oeste: 86%; Região Sudeste: 88%; Região Sul: 87%; Média Nacional: 88%
Avaliação do Resultado de 2012	
A Meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período foi totalmente cumprida para todas as Regiões e a nível nacional, mantendo um índice de acerto 7% superior à Meta Nacional estabelecida para o período, demonstrando a eficácia do atual processo e necessidade de manutenção de melhoria contínua.	

**Fonte: CAPRE/INMET**

Quanto ao Nível de Acerto da Previsão do Tempo e Parâmetros por Região medidos mensalmente pelo Sistema de Gestão da Qualidade e seus Indicadores, com percentual variável para cada Região de acordo com suas características geográficas e histórico climatológico, conforme Metas e percentuais atingidos, segue na sequência as visões detalhadas e consolidada:

**Tabela 17: Previsão do Tempo por Região**

<b>NORTE</b> <b>Objetivo:</b> <b>85%</b>	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Média 12 Meses
TEMPO	90	94	89	87	83	86	89	86	78	84	86	87	87
VENTO	91	91	89	88	92	92	89	93	90	92	92	92	91
MÍNIMA	89	88	93	95	91	92	89	88	88	89	90	94	91
MÁXIMA	85	83	88	88	92	91	93	94	94	89	91	89	90
<b>MEDIA GERAL</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>90</b>	<b>91</b>	<b>89</b>

<b>NORDESTE</b> <b>Objetivo:</b> <b>85%</b>	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Média 12 Meses
TEMPO	75	81	81	81	80	82	87	89	89	91	89	85	84
VENTO	97	97	97	98	97	96	97	97	98	97	97	98	97
MÍNIMA	91	90	93	91	90	87	87	87	83	92	93	93	90
MÁXIMA	87	89	89	91	88	84	87	90	91	94	94	92	90
<b>MEDIA GERAL</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>89</b>	<b>87</b>	<b>90</b>	<b>91</b>	<b>90</b>	<b>94</b>	<b>93</b>	<b>92</b>	<b>90</b>

<b>CENTRO-OESTE</b> <b>Objetivo:</b> <b>80%</b>	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Média 12 Meses
TEMPO	87	86	83	76	81	79	90	96	80	75	92	88	84
VENTO	87	88	85	88	91	91	91	94	88	88	88	83	89
MÍNIMA	87	83	85	96	93	93	92	86	72	66	79	78	84
MÁXIMA	82	84	85	95	93	95	93	92	87	78	79	77	87
<b>MEDIA GERAL</b>	<b>86</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>89</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>82</b>	<b>77</b>	<b>85</b>	<b>82</b>	<b>86</b>

<b>SUDESTE</b> <b>Objetivo:</b> <b>80%</b>	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Média 12 Meses
TEMPO	84	85	88	79	82	90	92	90	90	80	87	85	86
VENTO	89	90	93	91	88	91	91	87	85	89	88	87	89
MÍNIMA	92	90	91	92	89	83	92	87	81	80	81	75	86
MÁXIMA	93	96	93	91	93	97	94	95	87	87	89	91	92
<b>MEDIA GERAL</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>91</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>90</b>	<b>92</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>85</b>	<b>88</b>

<b>SUL</b> <b>Objetivo:</b> <b>75%</b>	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Média 12 Meses
TEMPO	75	75	75	79	81	75	80	81	70	69	74	70	75
VENTO	89	88	89	84	90	87	86	91	86	87	90	86	88
MÍNIMA	94	93	92	93	97	97	94	99	97	90	92	91	94
MÁXIMA	93	89	92	92	95	94	89	93	93	79	87	84	90
<b>MEDIA GERAL</b>	<b>88</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>87</b>	<b>91</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>91</b>	<b>87</b>	<b>81</b>	<b>86</b>	<b>83</b>	<b>87</b>

<b>Média Geral no Brasil</b>	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Média 12 Meses
	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>90</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>85</b>	<b>88</b>	<b>86</b>	<b>88</b>

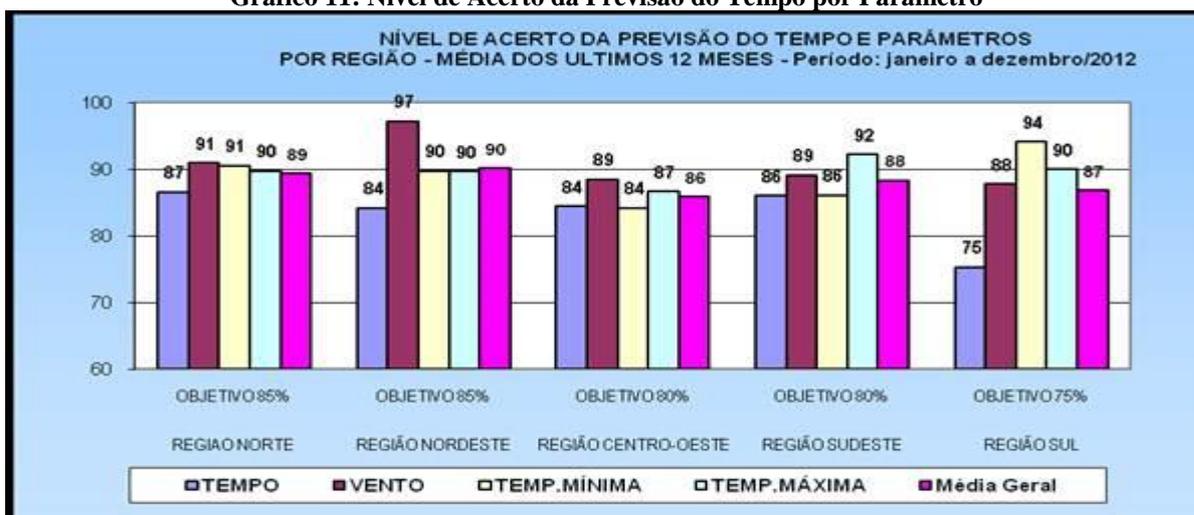
Fonte: CAPRE/DISMEs

**Tabela 18: Resultado Indicador Nacional de Previsão do Tempo**

<b>REGIÃO</b>	<b>META/2012</b>	<b>RESULTADO/2012</b>	<b>DIFERENÇA (+)</b>
Norte	85%	89%	<b>4%</b>
Nordeste	85%	90%	<b>5%</b>
Centro Oeste	80%	86%	<b>6%</b>
Região Sudeste	80%	88%	<b>8%</b>
Região Sul	75%	87%	<b>12%</b>
<b>Média Nacional:</b>	<b>81%</b>	<b>88%</b>	<b>7%</b>

Fonte: CAPRE/INMET

**Gráfico 11: Nível de Acerto da Previsão do Tempo por Parâmetro**



Fonte: CAPRE/INMET

## NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DA REDE METEOROLÓGICA NACIONAL

**Tabela 19: Nível de Operacionalidade de Rede Meteorológica Nacional**

Dados Gerais do Indicador	
<b>Nome do Indicador:</b>	NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DE REDE METEOROLÓGICA NACIONAL
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Monitorar o nível de operacionalidade da Rede de estações meteorológica sob responsabilidade do Instituto Meta global estabelecida.
<b>Tipo:</b>	EFICÁCIA
<b>Área Responsável:</b>	SEGER/CSC
<b>Motivo:</b>	Prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afim, no âmbito governamental ou privado e a sociedade de modo geral, de Informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos e das mudanças climáticas.
<b>Fórmula de cálculo e método de medição:</b>	Comparação do número de Estações instaladas com o número de Estações em operação.
<b>Fonte de dados:</b>	SEGER
Resultados do Indicador	
Meta do Indicador para 2012	Resultado do Indicador em 2012
Média anual de 95% de operacionalidade.	Média Anual de 95,8% de operacionalidade.
Avaliação do Resultado de 2012	
A Meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período foi totalmente cumprida para todas as Regiões e a nível nacional, mantendo um índice de operacionalidade 0,8% superior à Meta Nacional estabelecida, demonstrando a eficácia do atual processo e necessidade de manutenção de melhoria contínua.	

Com relação ao índice de Operacionalidade da Rede, tivemos:

**Tabela 20: Estações Automáticas em Pane / 2012 - % Operacional**

Disme	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		Média	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
1º	23	1	22	2	21	3	22	2	22	2	22	2	23	1	23	2	22	3	24	1	23	2	24	1	23	2
2º	30	10	36	4	38	2	38	2	37	3	37	3	42	0	41	1	42	0	42	0	41	1	41	1	39	2
3º	65	2	63	4	63	4	65	2	63	4	63	4	65	2	64	2	64	2	64	1	62	4	61	5	64	3
4º	45	2	43	4	44	3	45	2	46	1	45	2	44	3	45	2	44	3	46	1	47	0	47	0	45	2
5º	51	2	52	1	52	1	52	1	51	2	52	1	52	1	51	2	51	2	53	1	54	0	51	3	52	1
6º	27	0	24	3	24	3	26	1	25	2	26	1	26	1	27	0	26	1	26	0	25	1	25	1	26	1
7º	51	6	52	5	56	1	57	0	57	0	56	1	56	1	57	0	57	0	55	2	57	1	58	1	56	2
8º	75	4	69	10	75	4	78	1	78	1	79	0	79	0	79	0	77	2	80	0	80	0	79	2	77	2
9º	35	3	34	4	38	1	38	1	39	0	37	2	36	3	39	0	39	0	38	1	35	4	37	2	37	2
10º	31	3	31	3	32	2	32	2	34	0	34	0	34	0	34	0	31	3	32	4	35	2	36	1	33	2
<b>Total</b>	433	33	426	40	443	24	453	14	452	15	451	16	457	12	460	9	453	16	460	11	459	15	459	17	451	19
<b>%</b>	<b>92,4</b>		<b>90,6</b>		<b>94,6</b>		<b>96,9</b>		<b>96,7</b>		<b>96,5</b>		<b>97,4</b>		<b>98,0</b>		<b>96,5</b>		<b>97,6</b>		<b>96,7</b>		<b>96,3</b>		<b>95,8</b>	

A = Estações Operantes

B = Estações em Pane

Fonte: SEGER/INMET

### Resultados Expressivos:

- A Meta mínima de operacionalidade é de **95%**.
- Índice mais **BAIXO** de operacionalidade registrado no exercício:
  - o Percentual: 90,6% (4,4% abaixo da Meta)
  - o Mês de ocorrência do índice: Fevereiro/2012;
  - o N° de estações em pane concorrentes registrado neste mês: 40.
- Índice mais **ALTO** de operacionalidade registrado no exercício:
  - o Percentual: 98,0% (3,0% acima da Meta)
  - o Mês de ocorrência do índice: Agosto/2012;
  - o N° de estações em pane concorrentes registrado neste mês: 09.

Diante de tudo acima exposto, ressaltamos os seguintes aspectos:

- Houve no exercício de 2012 um salto qualitativo nas ações de manutenção da Rede Meteorológica Nacional;
- Foram realizadas apenas 89% das manutenções programadas para unidades automáticas (412 de 464 previstas), 83% das manutenções programadas para unidades convencionais (151 de 182 previstas) e 100% das manutenções programadas para unidades de altitude (8 de 8 previstas). Isto deveu-se principalmente, em função do baixo limite de orçamento disponibilizado para diárias e passagens;
- Em 2012, o INMET realizou manutenções preventivas em 53% das estações convencionais e em 87% das estações automáticas;
- Foram instaladas no exercício 12 novas unidades automáticas;
- O índice de operacionalidade mais baixo registrado no período (90,6%) foi 4,4% abaixo do limite mínimo estabelecido pelo Sistema de Gestão da Qualidade = 95%, o que se traduz em um alerta se considerarmos que a manutenção de alto índice de operacionalidade da Rede Meteorológica é necessidade fundamental para a manutenção dos processos do Instituto e garantia do grau de qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços disseminados para a sociedade.

## **SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AOS PRODUTOS DO INMET**

O INMET tem como missão produzir informações meteorológicas e climáticas de qualidade, contribuindo para a salvaguarda das vidas e integridade dos bens nacionais, procurando manter um alto grau de eficiência/eficácia em todo o território nacional das atividades correlatas ao referido objetivo. Para tanto, faz-se necessário um nível de acerto e precisão em seus dados, previsões do tempo, produtos e serviços disponibilizados, de forma a gerar alto grau de satisfação aos usuários, como tradução de efetividade e eficácia das atividades.

A implantação do novo Portal institucional em julho/2012 impactou o andamento das atividades voltadas para a Pesquisa dos Usuários no Portal eletrônico do INMET limitando os trabalhos da equipe da Assessoria de Comunicação para ações voltadas para Webmaster até maio/2012 e já com o apoio do novo Portal para o Fale Conosco, conforme dados:

## Webmaster

**Tabela 21: Dados de Aferição de Satisfação dos Usuários do INMET**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI*	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
<b>N.º E-mail's Recebidos</b>	247	155	251	228	133								1.014
<b>N.º Respostas dos E-mail's</b>	239	153	251	221	135								999
<b>Diferença: E-mail's Recebidos X Respostas</b>	8	2	0	7	2								19
<b>N.º de Reclamações</b>	0	0	0	0	0								0
<b>E-mails não respondidos</b>	24	12	15	17	15								83

Fonte: Assessoria de Assuntos Institucionais/GAB

Obs.: \* Dados coletados de satisfação do usuário foram recebidos até maio/12 em função da implantação do novo portal do instituto à partir de jun/12, cujas funções foram assumidas pelo novo serviço “Fale Conosco”, na sequência demonstrado.

**Tabela 50: Dados de Aferição do Fale Conosco - INMET**

FALE CONOSCO	PERÍODO 2012							TOTAL
	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
<b>Nº de E-mail's Recebidos</b>	304	300	252	266	381	297	230	<b>2.030</b>
<b>Nº de Respostas dos E-mail's</b>	297	295	246	266	368	284	214	<b>1.996*</b>
<b>Em andamento</b>	-	-	-	0	13	13	16	<b>17</b>
<b>Elogios/Agradecimento</b>	-	-	-	-	6	1	2	<b>10</b>
<b>Críticas/Reclamações</b>	-	-	-	-	8	18	10	<b>52</b>
<b>Sugestões</b>	-	-	-	-	2	-	3	<b>5</b>
<b>Agradecimento e crítica</b>	-	-	-	-	1	-	-	<b>1</b>
<b>Solicitação e elogio</b>	-	-	-	4	-	4	1	<b>9</b>

Fonte: Assessoria de Assuntos Institucionais/GAB

Com base nos novo canal de comunicação do “Fale Conosco” então disponibilizado pela nova versão do Portal do INMET, o Indicador que medirá a Satisfação do Cliente encontra-se em fase de revisão, devendo retornar com seus resultados no exercício de 2013.

## CRÍTICAS POSITIVAS/NEGATIVAS INMET

A partir do mapeamento do grau de satisfação dos usuários do Portal – em fase de revisão - serão novamente mapeadas em 2013 as críticas positivas e negativas aos produtos e serviços oferecidos pelo Instituto, assim consolidados:

A maior contribuição do INMET para a Sociedade é o resultado em termos do acerto da Previsão do Tempo - Indicador de Efetividade com representatividade, pois, é a expressão dos produtos essenciais da atividade fim do INMET.

## PERFIL DO USUÁRIO DA PREVISÃO DO TEMPO

Os gráficos abaixo são resultado de compilação de dados informados pelos Distritos de Meteorologia, nos relatórios de análise crítica do Sistema de Gestão da Qualidade (mensal).

**Gráfico 12: Perfil de usuário de Previsão do Tempo**

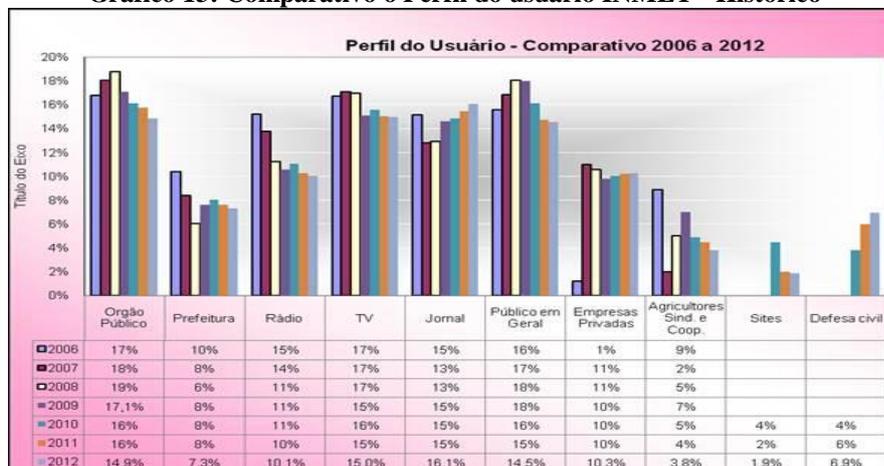


Fonte: CAPRE/INMET

Os usuários citados são aqueles que se cadastraram nas Seções de Análise e Previsão do Tempo (SEPRE's), nos 10 Distritos de Meteorologia, para recebimento da Previsão do Tempo via fax ou e-mail.

Ainda na Figura acima é apresentada a média anual do quantitativo por perfil dos usuários cadastrados da Previsão do Tempo do INMET, do maior para o menor percentual e na sequência, o comparativo de utilização por tipo de usuário nos últimos 7 anos:

**Gráfico 13: Comparativo o Perfil do usuário INMET - Histórico**



Fonte: SCQ/INMET

## **Indicador de Eficiência**

Os parâmetros que regem o atual escopo dos processos e indicadores do Instituto estão sendo revistos de modo a poder melhor evidenciar a relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados, medindo a proporção de recursos consumidos com relação às saídas dos processos (recursos x produtos e serviços), e assim, permitir a criação e manutenção de INDICADORES DE EFICIÊNCIA tão necessários para a avaliação dos processos de Gestão do Instituto.

## **Indicadores Administrativos (GAPINMET)**

No aspecto da EFICIÊNCIA, além da necessidade de execução da avaliação “quantitativa”, foi dado destaque para as ações de controle voltados para uma avaliação “qualitativa” do poder de gasto do INMET, onde foi levado em conta a manutenção das Unidades, o cumprimento das metas físicas e operacionais e os gastos efetuados para o desenvolvimento de tais atividades. O INMET, tendo procedido no período a instalação de novas Estações, direcionou especial destaque para a execução da manutenção das unidades já instaladas (automáticas e convencionais), visando à manutenção da modernização da Rede Nacional de Meteorologia e automatização das Estações Meteorológicas, viabilizando a execução das atividades com o menor custos possível.

Para que um orçamento seja planejado e executado de forma transparente, é necessária a identificação de um diagnóstico preciso das necessidades e da avaliação do seu custo-benefício, de ações, onde a relação entre o quanto se espera empregar de recursos e o que se espera obter em termos de melhoria deixem claros os motivos e os objetivos do gasto, transcritos e demonstrados na montagem correta processual. Nesse diapasão, o planejamento do orçamento e sua execução foram pautados nas reais necessidades do Órgão, com vistas a realizar as ações de governo descritas no PPA.

O orçamento tem, portanto, como principal função ser um instrumento realizador da Administração Pública, porém, para atender sua função, seu conteúdo formal e material deve estar voltado à realização de indicadores de economicidade, eficiência e eficácia.

Cabe ressaltar que o INMET possui há 8 anos um processo interno de planejamento e acompanhamento orçamentário de todas as Unidades, visando uma programação das reais necessidades, além do acompanhamento do fluxo das liberações orçamentárias e financeiras. A Área Administrativa e Operacional efetua o referido Planejamento - para o exercício por grupo de despesas. Dessa forma, é possível medir a eficiência e economicidade dos gastos, sem que haja prejuízo às atividades ou descontinuidade das ações e metas estabelecidas.

Dessa forma, os resultados de eficiência cabem com representatividade à Área Administrativa, tendo em vista que o orçamento recebido foi executado quase que em sua totalidade, sem interrupção da manutenção das Unidades, além dos investimentos e melhorias, indispensáveis às atividades do Instituto.

## **Indicador de Efetividade**

Da mesma forma, os parâmetros que regem o atual escopo dos processos e indicadores do Instituto continuam sendo reavaliados de modo a poder melhor evidenciar as consequências e impactos causados pelos produtos/serviços disponibilizados por meio da adequada coleta e medição do grau de satisfação dos seus usuários – a sociedade - e assim, permitir a criação e manutenção de

INDICADORES DE EFETIVIDADE, também imprescindíveis para uma melhor avaliação dos processos de Gestão do Instituto.

## 2.4.2 Indicadores de Programas Temáticos (PPA 2012-2015)

No sentido de definir instrumentos que permitirão identificar, aferir, monitorar os resultados e a evolução, bem como, gerar subsídios relacionados aos Programas Temáticos do INMET, segue na sequência a definição dos seus Indicadores de Programa Temático, a saber:

**Tabela 22: Indicador de Disponibilização de Informações via Portal**

<b>Programa Temático 1</b>	<b>Duplicar o número de acessos às informações disponibilizadas pelos Portais do Serviço Meteorológico Federal.</b>			
1. Denominação do Indicador	Acesso às informações meteorológicas disponibilizadas via Portal do INMET.			
1.1. Fonte:	Coordenação-Geral de Sistemas de Comunicação - CSC/INMET			
1.2. Unidade de Medida:	Número de acessos realizados.			
1.3. Índice de Referência:	Data: 31/12/2010 Quantidade: 149 milhões			
1.4. Periodicidade:	Anual até 2015			
1.5. Polaridade:	Quanto maior, melhor			
1.6. Fórmula de Cálculo:	$\{(Quantidade\ de\ acesso\ internet\ atual - Quantidade\ de\ acesso\ internet\ ano\ 2010) / Quantidade\ de\ acesso\ internet\ 2010\} \times 100$			
2. Plano de Metas	2012	2013	2014	2015
	170 milhões	200 milhões	240 milhões	298 milhões

**Fonte: CSC/INMET**

Resultados alcançados em 2012:

- Número de acessos ao Portal em 31/12/2012: 424,6 milhões (item 1.4.2.);

Cálculo do Indicador:

$$\{(424,6 \text{ milhões} - 149,0 \text{ milhões} / 149,0 \text{ milhões}) \times 100\} = \mathbf{184,96 \%};$$

Cálculo da Meta:

$$\{(424,6 \text{ milhões} / 170,0 \text{ milhões}) \times 100\} = \mathbf{249,76 \%};$$

Conclusão 1:

- Resultado 1: O índice de acessos foi **184,96 %** superior ao índice de referência de 2010;
- Resultado 2: O índice de acessos foi **249,76 %** superior à Meta estabelecida para o período de 2012;

**Tabela 23: Indicador de Digitalização do Acervo do INMET**

<b>Programa Temático 2</b>	Digitalização do acervo meteorológico de documentos registrados em papel			
1. Denominação do Indicador	Digitalização do acervo meteorológico do INMET mantido em papel.			
1.1. Fonte:	Coordenação-Geral de Agrometeorologia - CGA/INMET			
1.2. Unidade de Medida:	Número de documentos digitalizados.			
1.3. Índice de Referência:	Data: 31/12/2010 Quantidade: 0 (nenhum).			
1.4. Periodicidade:	Anual até 2015			
1.5. Polaridade:	Quanto maior, melhor			
1.6. Fórmula de Cálculo:	Número de documentos digitalizados			
2. Plano de Metas	2012	2013	2014	2015
	2 milhões	3 milhões	4 milhões	4,5 milhões

Fonte: CGA/INMET

Resultados alcançados em 2012:

Não foram executadas atividades voltadas para atualização do banco de dados meteorológico visto que a assinatura do contrato com a Empresa Flexdoc resultante do pregão nº 09/2012 só ocorreu em 28/12/2012.

**Tabela 24: Indicador da Rede de Estações Automáticas**

<b>Programa Temático 3</b>	<b>Duplicar a Rede de Estações Meteorológicas Automáticas de Superfície do INMET.</b>			
1. Denominação do Indicador	Rede de Estações Meteorológicas Automáticas de Superfície instaladas no INMET.			
1.1. Fonte:	Coordenação-Geral de Sistemas de Comunicação - CSC/INMET			
1.2. Unidade de Medida:	Número de Estações instaladas.			
1.3. Índice de Referência:	Data:31/12/2010 Quantidade: 465			
1.4. Periodicidade:	Anual até 2015			
1.5. Polaridade:	Quanto maior, melhor			
1.6. Fórmula de Cálculo:	$\{(\text{Número de estações automáticas instaladas atualmente} - \text{número de estações automáticas existentes em 2010}) / \text{número de estações automáticas existentes em 2010}\} \times 100$			
2. Plano de Metas	2012	2013	2014	2015

<b>Programa Temático 3</b>	<b>Duplicar a Rede de Estações Meteorológicas Automáticas de Superfície do INMET.</b>			
	500	580	740	930

Fonte: CSC/INMET

Análise dos Resultados alcançados em 2012:

- Meta 2012: 500 unidades automáticas instaladas;
- Número de unidades instaladas no período (Tabela nº. 33) = 12;
- N° de unidades instaladas até o período (Tabela nº. 36) = 476;

Resultados alcançados em 2012:

Cálculo do Indicador:

$$\{(476 - 465 / 465) \times 100\} = \mathbf{23,65 \%};$$

Cálculo de atingimento da Meta:

$$\{(476 / 500) \times 100\} = \mathbf{95,20\%};$$

Conclusão 3:

- Resultado 1: O indicador de instalação teve progresso de 23,65% em comparação à referência de 2010;
- Resultado 2: O índice de execução em 2012 foi de 95,2 % da Meta definida para o período, ié., 4,8% abaixo do previsto.

### 2.4.3 Resultados dos Indicadores de Gestão - Resumo

Temos na sequência os resultados de alguns processos monitorados pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto no exercício de 2012, demonstrados por meio de seus respectivos indicadores:

**Tabela 25: Resultados dos Indicadores do Instituto**

Nome do indicador	Tipo	Meta	Resultado	Análise do Resultado
PONTUALIDADE NO ENVIO DA PREVISÃO DO TEMPO PELOS DISMES PARA A SEDE ATÉ 16 UTC	Eficácia	100%	99,4 %	O Instituto considera que o resultado obtido em 2012 foi satisfatório e o Sistema de Gestão da Qualidade orienta buscar a melhoria contínua do processo para a obtenção de melhores resultados.

Nome do indicador	Tipo	Meta	Resultado	Análise do Resultado
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AVISOS ESPECIAIS	Eficácia	100% de envio	99,2% de envio	O Instituto considera que o resultado obtido em 2012 foi adequado, demonstrando a eficácia na produção e divulgação de Avisos Especiais, além de Alertas e Prognósticos do Tempo e Clima, com cumprimento da meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto. O resultado depende da disponibilidade de meios de comunicação dos usuários e da dificuldade de previsão de condições adversas de acordo com as condições vigentes em cada Região.
DISPONIBILIZAÇÃO DA PREVISÃO DO TEMPO NO PORTAL	Eficácia	90% até 17:00 UTC 100% até 17:30 UTC	97% até 17:00 UTC 98% até 17:30 UTC	O Instituto considera que o resultado para o indicador obtido em 2012 foi positivo, visto que atendeu a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período no período das 17:00 e parcialmente para o período das 17:30, demonstrando eficácia no processo de disponibilização dos dados de previsão do tempo.
BOLETINS SINÓTICOS RECEBIDOS	Eficácia	Envio mensal de 95% dos Boletins sinóticos nos 3 horários principais: 0:00 UTC, 12:00 UTC e 18:00 UTC	Envio mensal de 89,41% dos Boletins Sinóticos nos 3 horários principais: 0:00 UTC, 12:00 UTC e 18:00 UTC	O Instituto considerou que o resultado obtido para o indicador não atendeu a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período, demonstrando a necessidade de revisão do processo para melhoria de seus resultados e de sua eficácia.
PROCESSAMENTO E QUALIDADE MENSAIS DO MBAR	Eficácia	Atingir o mínimo de 80% para os indicadores de Processamento e Qualidade Mensais do MBAR.	95,62 para 00:00 UTC, 96,51 % para 6:00 UTC, 97,76 % 12:00 UTC e 95,98% para 18:00 UTC	A CMN considera que o resultado para o indicador obtido atendeu plenamente a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período, demonstrando a necessidade de revisão do processo de forma a garantir a sua eficácia.
ENVIO DE BOLETINS AGROMETEOROLÓGICOS DECENDIAS E MENSAIS	Eficácia	Envio de 100% dos Boletins Agrometeorológicos dentro do prazo estabelecido.	Envio de 76,2% dos Boletins Agrometeorológicos no Prazo e 23,8% fora do prazo.	O resultado não atendeu a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período, demonstrando a necessidade de revisão geral do processo. O Indicador estabelecido pelo Sistema da Qualidade determina que 100% dos Boletins sejam enviados dentro do prazo estabelecido pelo SEPEA aos assinantes, entretanto, tal meta encontra-se em revisão, pois, os atuais prazos para recebimento dos dados, análise, tratamento para posterior envio estão consumindo um período superior ao previsto inicialmente, o que vem comprometendo o atendimento do indicador.

Nome do indicador	Tipo	Meta	Resultado	Análise do Resultado
ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS PELO SIM	Eficácia	Índice Meta = 10,0 Limite mínimo= 7,5	Índice = 7,5	O Instituto considera que o resultado para o indicador obtido não atendeu a meta estabelecida pelo BSC. O indicador da CMN/SEPINF, Índice Operacional do SEPINF (IOS), registrou o valor de 7,5, inferior à meta e no limite do critério mínimo estabelecido. Existe a necessidade de revisão do processo para melhoria de sua eficácia.
NIVEL DE ACERTO DA PREVISÃO DO TEMPO	Eficácia	Região Norte: 85%; Região Nordeste: 85%; Região Centro-Oeste: 80%; Região Sudeste: 80%; Região Sul: 75%; <b>Média Nacional Anual: 81%</b>	Região Norte: 89%; Região Nordeste: 90%; Região Centro-Oeste: 86%; Região Sudeste: 88%; Região Sul: 87%; <b>Média Nacional Anual: 88%</b>	A Meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período foi totalmente cumprida para todas as Regiões e a nível nacional, mantendo um índice de acerto <b>7% superior à Meta Nacional</b> estabelecida para o período, demonstrando a eficácia do atual processo e necessidade de manutenção de melhoria contínua.
OPERACIONALIDADE DA REDE METEOROLÓGICA	Eficácia	95% de operacionalidade de	95,8% de operacionalidade	A Meta estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto prevista para o período foi totalmente cumprida, demonstrando a eficácia do atual processo e necessidade de manutenção de melhoria contínua.
ACESSO ÀS INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS DISPONIBILIZADAS VIA PORTAL DO INMET.	Eficácia	100%	249,76%	O índice de acessos foi <b>249,76 %</b> superior à Meta estabelecida para o período de 2012;
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO METEOROLOGICO DO INMET MANTIDO EM PAPEL.	Eficácia	100%	0%	Não foram executadas atividades voltadas para atualização do banco de dados meteorológico visto que a assinatura do contrato com a Empresa Flexdoc resultante do pregão nº 09/2012 só ocorreu em 28/12/2012.
REDE DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS DE SUPERFÍCIE INSTALADAS NO INMET.	Eficácia	100%	95,2%	O índice de execução em 2012 foi de 95,2 % da Meta definida para o período, ié., 4,8% abaixo do previsto.

Fonte: SCQ/INMET

Como análise final, baseada no resultados de seus Indicadores, o Instituto entende que obteve êxito durante o ano de 2012 nos segmentos úteis à sociedade científica e civil.

### 3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

#### 3.1 Estrutura de Governança

Esta informação não se aplica a esta UJ conforme especificado no Item b) do QUADRO A1 – RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES JURISDICIONADAS E OS CONTEÚDOS GERAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO (DNT2012-119).

#### 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
<b>Análise Crítica:</b> O INMET não possui implantado um Sistema de Controle Interno.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> . (3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> . (5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

### 3.3 Remuneração Paga a Administradores

Esta informação não se aplica a esta UJ conforme especificado no Item b) do QUADRO A1 – RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES JURISDICIONADAS E OS CONTEÚDOS GERAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO (DNT2012-119).

### 3.4 Sistema de Correição

O INMET não possui previsão regimental de área específica de correição, no entanto, as atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e a aplicação das devidas penalidades é de competência da Direção do INMET. Esta é auxiliada pela CAO/INMET e pela CGPAD/MAPA.

À Direção do INMET cabem atos de instauração, prorrogação, recondução, julgamento, aplicação de penalidades, quando estes dois últimos não se referirem a aplicação de penalidade superior a suspensão de trinta dias do servidor. Nos demais casos, o julgamento e aplicação de penalidades cabem ao Excelentíssimo Senhor Ministro do MAPA.

A CAO/INMET é responsável pelo apoio operacional da atividade correicional. Auxilia no procedimento de concessão de diárias e passagens, na liberação de servidores, no apoio logístico, na inserção de informações no Sistema CGU/PAD, e na prestação de informações à CGPAD/MAPA.

A CGPAD/MAPA auxilia na efetivação de providências relacionadas à admissão e processamento de denúncias e representações, instauração de procedimentos de investigação preliminar,

sindicâncias em geral e processos administrativos disciplinares, operando como facilitador da designação e atuação das comissões processantes e de sua interlocução com os órgãos da Administração central do MAPA.

### 3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Informamos que os prazos estabelecidos pela referida Portaria encontram-se sendo plenamente observados e atendidos pela CAO/INMET, como também, as questões relacionadas à integralidade, disponibilidade e confidencialidade, conforme disposições do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.

## 4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

### 4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

#### 4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

A UJ não possui Programa Temático sob sua responsabilidade.

A UJ participa do Programa Temático cod. 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

#### 4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0600					
Descrição	Ampliar a infraestrutura, disponibilizar on-line séries históricas das informações meteorológicas e climáticas e incentivar, por meio do desenvolvimento de produtos e aplicações especiais e da interação direta entre meteorologistas e usuários, a utilização desses dados nos processos de planejamento e de tomada de decisão dos setores público e privado.					
Programa	2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização					
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
28.508.082,00	31.093.799,00	25.408.160,85	16.838.817,21	572.297,66	8.569.343,64	16.266.519,55
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 465 para 965 estações	% de execução física	9	7	5.270.000,00	4.047.300,00
2	Digitalizar o acervo de 12 milhões de documentos de registro de dados disponíveis apenas em papel	% de execução física	17	0	5.500.000,00	-
3	Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas.	Unidade	12.919	12.919	17.738.082,00	12.791.517,21

Fonte: SEPRO/INMET

#### Análise Crítica

- O gestor do Programa é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA não cabendo a esta UJ efetuar análise sintética dos resultados relacionados ao mesmo.

- Ainda não existe indicador associado às Metas do INMET vinculadas ao Objetivo 0600.

#### 4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	02C7					
Descrição	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)					
Objetivo	Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 465 para 965 estações					
Órgão ou Unidade Responsável	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.270.000,00	6.855.717,00	4.047.300,00	4.047.300,00			4.047.300,00
Metas do Exercício para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 465 para 965 estações	% de execução física	9	7	5.270.000,00	4.047.300,00

Identificação da Iniciativa						
Código	02CC					
Descrição	Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos					
Objetivo	Digitalizar o acervo de 12 milhões de documentos de registro de dados disponíveis apenas em papel					
Órgão ou Unidade Responsável	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.500.000,00	5.500.000,00	3.622.778,85			3.622.778,85	
Metas do Exercício para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Digitalizar o acervo de 12 milhões de documentos de registro de dados disponíveis apenas em papel	% de execução física	17	0	5.500.000,00	-

Identificação da Iniciativa						
Código	02CG					
Descrição	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas					
Objetivo	Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas.					
Órgão ou Unidade Responsável	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.738.082,00	18.738.082,00	17.738.082,00	12.791.517,21	572.297,66	4.946.564,79	12.219.219,55
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas.	<b>Unidade</b>	<b>12.919</b>	<b>12.919</b>	<b>17.738.082,00</b>	<b>12.791.517,21</b>

Fonte: SEPRO/INMET

Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	147R					
Descrição	Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos					
Iniciativa	02CC - Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					
Unidade Orçamentária	22101					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.500.000,00	5.500.000,00	3.622.778,85	0,00	0,00	3.622.778,85	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Higienização, indexação, catalogação e imageamento do acervo de dados meteorológicos que se encontrava em grande parte armazenados nos dez distritos Meteorológicos e já transferidos para a Sede do INMET em Brasília. Armazenamento em área específica de arquivo técnico que será construído de forma a atender aos padrões de armazenamento de documentação histórica, visando sua conservação. Digitalização de documentos de forma a serem convertidos em informação numérica digital de fácil utilização. Armazenamento em Banco de dados.	% de execução financeira	17	0	5.500.000,00	-

Fonte: SEPRO/INMET

**Análise Crítica**

- O Percentual de execução financeira (unidade de medida) do Quadro acima refere-se ao percentual de execução orçamentária prevista para o exercício de 2012 – de 17% - sobre o total – 100% - previsto para o período 2012 a 2015.
- Foram executadas ações de Higienização, indexação, catalogação e imageamento de 3,4 milhões de documentos do acervo, superando a meta prevista para o indicador relacionado a esta iniciativa (item 2.4.2), que demonstrou que o índice foi 70 % superior à Meta estabelecida para o período de 2012, porém, estas ações referem-se às atividades executadas no âmbito da ação PROINFINMET1, visto que a presente ação foi criada para o PPA em termos de Meta física (execução orçamentária – Quadro A.4.4.) a execução realizada ficou abaixo da meta em função de não ter sido executado todo o valor previsto (A construção do Edifício ficou para 2013).
- A valor do processo de Licitação para contratação da atividade de Atualização do Banco de Dados Meteorológico Digitalização do acervo meteorológico ficou com valor abaixo do previsto, cujo contrato foi assinado apenas em 28/12/2012 e empenho emitido no valor de R\$ 3.622.778,85, sem execução no período.
- O valor previsto para construção do Centro de Documentação Histórica do INMET (R\$ 1.500.000,00) não foi utilizado em função do curto tempo disponível para tramite do processo em 2012;

- Foi publicado no DOU Edição Extra do dia 27/12/2012 o crédito extraordinário, por meio da Medida Provisória nº 598 de 27/12/2012, para apoiar atividades no âmbito das ações PROINFMET1 e DIGITMET.

Identificação da Ação						
Código	147S					
Descrição	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)					
Iniciativa	02C7 - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					
Unidade Orçamentária	22101					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.270.000,00	6.855.717,00	4.047.300,00	4.047.300,00	0,00	0,00	4.047.300,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar a capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática, o incremento de 75% da rede de boias oceânicas para observação da marinha, a modernização da rede de observação de altitude e a ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados.	% de execução financeira	9	7	5.270.000,00	4.047.300,00

Fonte: SEPRO/INMET

### Análise Crítica

- Foi efetuado um repasse de R\$ 4.047.300,00 para a Organização Meteorológica Mundial – OMM, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica INMET/OMM, para que se proceda até meados de 2013 a compra de novas Estações Automáticas via processo de licitação internacional, que à exemplo de processo ocorrido no Convênio anterior – 2003 a 2009 - deverá reduzir substancialmente o custo das unidades, e assim, melhor aplicando o recurso público.
- O indicador de instalação (Ite 2.4.2.) teve progresso de 23,65% em comparação à referência de 2010;
- O índice de execução em 2012 foi de 95,2 % da Meta definida para o período, ié., 4,8% abaixo do previsto.

Identificação da Ação						
Código	2161					
Descrição	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas					
Iniciativa	02CG - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					
Unidade Orçamentária	22101					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.738.082,00	18.738.082,00	17.738.082,00	12.791.517,21	572.297,66	4.946.564,79	12.219.219,55
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física	Meta Financeira		

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas.	unidade	12.919	12.919	17.738.082,00	12.791.517,21

Fonte: SEPRO/INMET

### **Análise Crítica**

- A Metas do exercício foram cumpridas e com impactos positivos nos resultados de médio e longo prazo da UJ;
- Foi publicado no DOU Edição Extra do dia 27/12/2012 o crédito extraordinário, por meio da Medida Provisória nº 598 de 27/12/2012, para apoiar atividades no âmbito das ações PROINFMET1 e DIGITMET.
- O indicador que pode ser relacionado a esta iniciativa e que se refere ao nº de acessos ao Portal em 2012 (item 2.4.2.) foi **249,76** % superior à Meta estabelecida para o período de 2012.

### **4.1.4 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ**

Esta UJ não possui um Programa de Governo de Gestão, manutenção e serviços ao estado constantes do PPA sob sua responsabilidade.

Esta UJ possui ação inserida no Programa 2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento sobresponsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

### **4.1.5 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ**

QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	20R2					
Descrição	Operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia - OPINMET					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					
Unidade Orçamentária	20101					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.049.898,00	17.049.898,00	15.324.065,13	14.676.765,99	3.263.240,05	647.299,14	11.413.525,94
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atendimento de despesas que compreendem: serviços administrativos; administração de pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria; manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, suporte administrativo a acordos de cooperação técnica nacionais e internacionais, tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações gerenciais internos; promoção de eventos para	unidade	11	11	17.049.898,00	14.676.765,99

discussão e formulação de políticas públicas para o setor agrometeorológico; produção e demais atividades meio necessárias à gestão e administração de setor agrometeorológico.					
---	--	--	--	--	--

Fonte: SEPRO/INMET

### Análise Crítica

- Ação criada com o objetivo de constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando tanto as despesas fixas de manutenção e suporte às atividades meio que subsidiam as atividades finalísticas do Instituto, assim como, as despesas fixas do Instituto destinadas ao apoio às atividades de meteorologia;
- A Ação apoiou o INMET/Sede e Distritos de Meteorologia garantindo a continuidade das atividades e gerando coleta de dados confiáveis e acessíveis à toda sociedade;
- A Ação suportou as atividades finalísticas do Instituto, englobando os recursos destinados às despesas fixas e variáveis, além de recursos de investimentos;
- É por meio da mesma que o corpo administrativo e técnico atua, pois, os recursos recebidos suportam diversas atividades e necessidades.

## 4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

### 4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Esta UJ encontra-se vinculada à UO código 22.101: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

### 4.2.2 Programação de Despesas

Não se aplica ao INMET por não ser um Unidade Orçamentária – UO.

### 4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA Valores em R\$  
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	130002	130011	PT 201222105200 00001			1.222.531,10
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SEPRO/INMET

#### 4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

##### 4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

##### 4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS Originários Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>11.393.956,35</b>	<b>11.059.516,15</b>	<b>11.193.287,65</b>	<b>10.657.783,45</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	11.393.956,35	11.059.516,15	11.193.287,65	10.657.783,45
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>7.663.504,29</b>	<b>6.538.521,22</b>	<b>6.625.476,27</b>	<b>6.429.864,67</b>
g) Dispensa	3.034.650,59	2.918.620,44	2.946.914,87	2.817.575,92
h) Inexigibilidade	4.628.853,70	3.619.900,78	3.678.561,40	3.612.288,75
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>282.684,37</b>	<b>246.870,01</b>	<b>282.684,37</b>	<b>246.870,01</b>
i) Suprimento de Fundos	282.684,37	246.870,01	282.684,37	246.870,01
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>282.342,28</b>	<b>279.226,51</b>	<b>282.342,28</b>	<b>279.226,51</b>
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	282.342,28	279.226,51	282.342,28	279.226,51
<b>5. Outros</b>	<b>11.734.424,18</b>	<b>10.445.778,43</b>	<b>9.183.292,52</b>	<b>10.445.778,43</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>31.356.911,47</b>	<b>28.569.912,32</b>	<b>27.567.083,09</b>	<b>28.059.523,07</b>

Fonte:SEPRO/INMET

#### 4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
1º elemento de despesa (39)	24.512.821,01	28.410.815,58	20.209.206,60	24.894.834,26	4.303.614,41	3.515.981,32	19.724.758,11	24.507.617,08
2º elemento de despesa (37)	1.853.234,01	1.724.420,97	1.786.418,96	1.708.686,51	66.815,05	15.734,46	1.762.880,93	1.677.115,66
3º elemento de despesa (30)	1.641.444,49	1.315.620,52	1.361.342,26	1.044.349,66	280.102,23	271.270,86	1.245.684,60	962.296,11
Demais elementos do grupo	944.794,58	859.861,05	941.167,46	804.566,21	3.627,12	55.294,84	939.137,26	797.676,54
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4. Investimentos</b>								
1º elemento de despesa (52)	11.610.615,89	2.902.633,17	7.058.776,19	117.475,68	4.551.839,70	2.785.157,49	3.894.622,19	114.817,68
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:SEPRO/INMET

#### 4.2.4.1.3 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>8. Contratações Diretas (g+h)</b>				
g) Dispensa	-	-	-	-
h) Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>9. Regime de Execução Especial</b>				
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>10. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>8.410,00</b>	<b>7.081,83</b>	<b>8.410,00</b>	<b>7.081,83</b>
j) Pagamento em Folha	8.410,00	7.081,83	8.410,00	7.081,83
k) Diárias	-	-	-	-
<b>11. Outros</b>				
	-	-	-	-
<b>12. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>8.410,00</b>	<b>7.081,83</b>	<b>8.410,00</b>	<b>7.081,83</b>

Fonte:SEPRO/INMET

#### 4.2.4.1.4 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa	8.410,00	7.081,83	8.410,00	7.081,83	-	-	8.410,00	7.081,83
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
1º elemento de despesa (30)	76.730,10	-	-	-	76.730,10	-	-	-
2º elemento de despesa (39)	1.145.801,00	-	-	-	1.145.801,00	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4 – Investimentos</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
1º elemento de despesa (52)	-	4.553.083,00	-	-	-	4.553.083,00	-	-
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais								

elementos do grupo								
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte:SEPRO/INMET

#### 4.2.4.1.5 Análise crítica

- A Metas do exercício foram cumpridas e com impactos positivos nos resultados de médio e longo prazo da UJ;
- Não existem ainda indicadores de desempenho orçamentário e financeiro instituídos pela unidade.

## 5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

### 5.1 Reconhecimento de Passivos

#### 5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Esta UJ não possui ocorrência de passivos.

### 5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

#### 5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$  
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	510.389,25	4.043,02	506.264,93	81,30
2010	4.402.098,36	6.022,92	4.396.075,44	0,00
...	3.224.886,32	23.671,00	3.196.737,55	4.477,77
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	11.196.521,97	565.817,48	6.003.522,45	4.627.182,04
2010	8.135.782,04	1.681.230,62	6.350.091,42	104.460,00
...	3.081.525,83	98.070,85	2.983.454,98	0,00

Fonte: SEPRO/INMET

#### 5.2.2 Análise Crítica

- A inscrição em restos a pagar visa atender o cumprimento dos prazos contratuais para entrega dos serviços/materiais contratados. Os restos a pagar referentes a 2010 e 2011 atendem as necessidades estabelecidas para pagamento de restos a pagar do exercício financeiro conforme limites estabelecidos pelo MAPA.

### 5.3 Transferências de Recursos

#### 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Instituto Nacional de Meteorologia									
CNPJ: 00.396.895/0010-16					UG/GESTÃO: 130011/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	633641	03.648.986/0001-07	24.108.000,00	1.230.000,00	3.778.000,00	21.918.184,00	22/08/2008	01/09/2013	1
3	599902	00.640.110/0001-18	14.816.760,00	-	-	8.895.373,98	15/12/2006	15/12/2014	1
3	668115	04.654.268/0001-06	19.111.634,00	-	7.542.337,47	13.289.338,70	07/06/2011	07/06/2016	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SEPRO/INMET

### 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Instituto Nacional de Meteorologia					
CNPJ:	00.396.895/0010-16					
UG/GESTÃO:	130011/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	-	-	3.778.000,00	4.200.184,00	4.920.000,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	1	-	7.542.337,47	8.108.001,23	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11.320.337,47</b>	<b>12.308.185,23</b>	<b>4.920.000,00</b>

Fonte: SEPRO/INMET

### 5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Nacional de Meteorologia					
CNPJ:00.396.895/0010-16			UG/GESTÃO:130011/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	1	24.108.000,00	21.918.184,00	2.189.816,00	90,92%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	2	33.928.394,00	22.184.712,68	11.743.681,32	65,39%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>3</b>	<b>58.036.394,00</b>	<b>44.102.896,68</b>	<b>13.933.497,32</b>	<b>75,99%</b>

Fonte: SEPRO/INMET

### 5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Instituto Nacional de Meteorologia					
CNPJ: 00.396.895/0010-16			UG/GESTÃO: 130011/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	3	2	-
		Montante Repassado	3.778.000,00	7.542.337,47	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	3	2	-
		Montante Repassado	4.200.184,00	8.108.001,23	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	3	1	-
		Montante Repassado	4.920.000,00	-	-

	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SEPRO/INMET

### 5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			3	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	-	-
			Contas Não Analisadas	3	-
		Montante Repassado (R\$)		3.778.000,00	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
2011	Quantidade de contas prestadas			3	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		3	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)		-	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			3	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		3	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
Montante Repassado		-	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-

Fonte: SEPRO/INMET

### 5.3.6 Análise Crítica

- Não existem instituições convenientes na situação de inadimplência;
- As prestações de contas apresentadas em 2012 e referentes às transferências realizadas até 2012 encontram-se com seu prazo de avaliação técnica dentro dos limites regulamentares;
- As atividades de cooperação técnica nacional e internacional tem permitido que se ampliem e atualizem produtos, processos e procedimentos, que contribuem para a execução da missão do Instituto, oferecendo informações de qualidade para a Sociedade Brasileira.
- A execução dos projetos em andamento por força dos instrumentos de Convênio produzem constante evolução da capacidade de desenvolvimento de produtos finalísticos pelas unidades do INMET.

## 5.4 Suprimento de Fundos

### 5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Valores em R\$  
(SF) 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
130011	Instituto Nacional de Meteorologia - Sede	-	2.030,00	38.967,26	40.997,26
130.091	1º Distrito de Meteorologia: Manaus (AM, AC, RR);	-	35.170,65	43.462,17	78.632,82
130.095	2º Distrito de Meteorologia: Belém (PA/AP/MA);	-	-	506,00	506,00
130.026	3º Distrito de Meteorologia: Recife (PE/AL/CE/PB/PI/RN);	-	2.810,00	25.907,89	28.717,89
130.030	4º Distrito de Meteorologia: Salvador (BA/SE);	-	-	254,50	254,50
130.057	5º Distrito de Meteorologia: Belo Horizonte (MG);	-	20.260,00	16.130,06	36.390,06
130.064	6º Distrito de Meteorologia: Rio de Janeiro (RJ/ES);	-	1.432,00	15.901,57	17.333,57
130.068	7º Distrito de Meteorologia: São Paulo (SP/MS);	-	-	8.247,00	8.247,00
130.075	8º Distrito de Meteorologia: Porto Alegre (RS/PR/SC);	-	-	171,00	171,00
130.078	9º Distrito de Meteorologia: Cuiabá (MT/RO) e	-	6.020,00	5.844,53	11.864,53
130.081	10º Distrito de Meteorologia: Goiânia (DF/GO/TO).	-	27.482,00	31.973,57	59.455,57
	<b>Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF</b>	<b>-</b>	<b>95.204,65</b>	<b>187.365,55</b>	<b>282.570,20</b>

Fonte: SEPRO/INMET

### 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"

Não houve realização de despesa pela UJ por meio de Conta Tipo B.

### 5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$  
1,00

Código da UG 1	130011	Limite de Utilização da UG	R\$ 120.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSE RIBAMAR DA ROCHA	068.227.891/20	26.000,00	1.700,00	23.340,64	25.040,64
JOSE WILAMES FREITAS	144.057.681/53	1.000,00	100,00	689,71	789,71
JOSE EDSON DA SILVA GOMES	167.971.832/00	3.000,00	-	2.326,44	2.326,44
JORGE EMILIO RODRIGUES	219.683.814/49	6.000,00	-	5.527,09	5.527,09
LINALDO MARINHO DE MORAIS	225.958.991/04	3.000,00	-	2.267,93	2.267,93
CARLOS MARCELINO DA SILVA CORREA	305.362.941/00	4.000,00	-	3.030,75	3.030,75
ALAN PANTOJA BRAGA	619.245.712/34	3.000,00	230,00	1.784,70	2.014,70

<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>2.030,00</b>	<b>38.967,26</b>	<b>40.997,26</b>
<b>Código da UG 2</b>	<b>130091</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 70.000,00	
JULIO ALBERTO RAPOSO PINHEIRO	063.719.222/20	-	1.560,00	2.277,51	3.837,51
ADALTIVO FARIAS SIQUARA FILHO	283.304.475/53	-	4.460,00	3.567,02	8.027,02
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>6.020,00</b>	<b>5.844,53</b>	<b>11.864,53</b>
<b>Código da UG 3</b>	<b>130095</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 480.000,00	
JOSE LIRA	037.566.292/87	41.397,00	10.060,00	10.467,49	20.527,49
JOSE ARTUR BARROSO DE ALMEIDA	087.041.802/59	24.550,00	13.712,00	13.288,46	27.000,46
CARLOS SERGIO DE BRITO MOREIRA	088.881.162/49	3.259,00	300,00	-	300,00
ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRASERES	151.029.711/15	45.161,00	3.410,00	8.217,62	11.627,62
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>27.482,00</b>	<b>31.973,57</b>	<b>59.455,57</b>
<b>Código da UG 4</b>	<b>130026</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 84.403,82	
ALTAMIR PEREIRA CAMPOS	066.750.501/68	-	715,00	10.183,14	10.898,14
ALUISIO LOPES FERREIRA	081.169.203/59	-	11.250,00	8.333,42	19.583,42
MARIA ELIZABETH SOARES	094.222.934/72	-	240,00	1.989,21	2.229,21
FRANCISCO ALBERTO SIMIAO	131.443.833/68	-	21.946,43	6.937,52	28.883,95
MILTON JOSE DOS SANTOS FILHO	312.579.924/49	-	1.019,22	7.921,04	8.940,26
GERALDO MAGALHAES DOS ANJOS FILHO	459.381.994/68	-	-	8.097,84	8.097,84
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>35.170,65</b>	<b>43.462,17</b>	<b>78.632,82</b>
<b>Código da UG 5</b>	<b>130030</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 10.000,00	
MARIA ZILDA ALMEIDA LIMA	095.485.995/20	-	-	506,00	506,00
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>-</b>	<b>506,00</b>	<b>506,00</b>
<b>Código da UG 6</b>	<b>130057</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 60.000,00	
SILVIO DIAS DE ALKMMIM	344.713.676/68	20.000,00	-	4.024,16	4.024,16
MARCILIO PEREIRA LUIZ DE SOUZA	418.366.186/20	20.000,00	2.470,00	9.228,82	11.698,82
ANGELO DE CASTRO DAVILA	522.270.306/15	20.000,00	340,00	12.654,91	12.994,91
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>2.810,00</b>	<b>25.907,89</b>	<b>28.717,89</b>
<b>Código da UG 7</b>	<b>130064</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 10.000,00	
LUCIO SILVA DE SOUZA	028.641.297/79	-	-	254,50	254,50
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>-</b>	<b>254,50</b>	<b>254,50</b>
<b>Código da UG 8</b>	<b>130068</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 120.000,00	
JOAO LUIZ DA COSTA	684.299.758/53	-	20.260,00	16.130,06	36.390,06
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>20.260,00</b>	<b>16.130,06</b>	<b>36.390,06</b>
<b>Código da UG 9</b>	<b>130075</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 30.000,00	
JOSE VALDIR DEROSSO	140.834.420/34	17.400,00	1.432,00	15.901,57	17.333,57

<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>1.432,00</b>	<b>15.901,57</b>	<b>17.333,57</b>
<b>Código da UG 10</b>	<b>130078</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 20.000,00	
WALDILSON ALMEIDA FIDELIS	171.568.071/53	-	-	6.280,28	6.280,28
JAMIL ADAO DE JESUS	329.026.701/68	-	-	1.966,72	1.966,72
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>-</b>	<b>8.247,00</b>	<b>8.247,00</b>
<b>Código da UG 11</b>	<b>130081</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>		R\$ 10.000,00	
ILTON RIBEIRO DOS SANTOS	219.414.591/53	-	-	171,00	171,00
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>-</b>	<b>171,00</b>	<b>171,00</b>
<b>Total Utilizado pela UJ</b>			<b>95.204,65</b>	<b>187.365,55</b>	<b>282.570,20</b>

Fonte: SEPRO/INMET

#### 5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade e	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
<b>2012</b>	<b>0</b>	-	<b>252</b>	95.204,65	<b>950</b>	187.365,55	282.570,20
<b>2011</b>	<b>0</b>	-	<b>176</b>	58.346,77	<b>699</b>	186.827,55	245.174,32
<b>2010</b>	<b>0</b>	-	<b>169</b>	48.370,24	<b>693</b>	157.121,96	205.492,20

Fonte: SEPRO/INMET

#### 5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	142	282.570,20	160	245.174,32	174	205.492,20

Fonte: SEPRO/INMET

### 5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

Não existem informações sobre Renúncias a serem informadas pela UJ no exercício.

## 6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

### 6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

#### 6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>510</b>	<b>510</b>	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	<b>510</b>	<b>510</b>	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	509	509	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>517</b>	<b>517</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

### 6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>4</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)*	1
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	-
3.1. de Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	-
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	-
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>4</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

Obs.: (\*) O servidor César Marques da Silva foi cedido conforme previsto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 22 da lei 8.270/1991 e artigo 4º da Lei nº 9.020/95.

### 6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

O Quadro A.6.3 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ, baseando-se na estrutura apresentada no Quadro A.6.1.

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções	Lotação	Ingressos no	Egressos no
---	---------	--------------	-------------

<b>Gratificadas</b>	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	18	18	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	6	6	<b>1</b>	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	57	57	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

### 6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O Quadro A.6.4 a seguir visa a demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo da UJ. Este Quadro segue estrutura semelhante às dos Quadros A.6.1 e A.6.3, vez que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo a faixa etária. Deve retratar a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência.

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	de 31 a 40 anos	de 41 a 50 anos	de 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>61</b>	<b>257</b>	<b>106</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	2	9	61	257	106
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>48</b>	<b>14</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	2	5	13	5
2.3. Funções Gratificadas	-	7	6	35	9
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>72</b>	<b>305</b>	<b>120</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

### 6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>94</b>	<b>231</b>	<b>65</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira	0	10	16	94	231	65	7	10	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>3</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	4	26	33	6	10	3
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	4	23	22	3	5	
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>98</b>	<b>257</b>	<b>98</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>5</b>

#### LEGENDA

#### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

### 6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

RELATORIO - I N M E T - TODAS AS UNIDADES NACIONAL											
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores											Valores em R\$ 1,00
Tipologias/ Exercícios	Venci-mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>											
Exercícios	2012	13.015.134,36	709,44	10.471.145,66	913.882,07	2.067.742,17	281.542,00	232.039,45	25.998,43	3.525,28	27.011.718,86
	2011	12.439.613,57	-	7.989.869,77	693.180,09	2.134.294,46	316.002,00	192.108,35	-	13.286,78	23.778.355,02
	2010	10.749.922,69	88,68	8.905.076,15	570.438,42	2.242.310,34	263.835,00	196.864,30	27.149,95	12.927,68	22.968.613,21
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2012	46.720,95	-	3.214,80	3.081,85	3.965,78	690,00	-	1.157,32	-	58.830,70
	2011	267.515,84	-	42.981,11	18.405,25	24.801,64	6.006,96	-	-	-	359.710,80
	2010	228.555,54	-	41.641,96	11.183,49	25.695,55	6.726,51	-	-	-	313.803,05
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2012	1.713.052,04	453.279,66	415.185,47	25.727,16	109.207,38	31.043,60	19.220,40	-	-	2.766.715,71
	2011	1.659.703,40	450.532,60	298.609,75	18.121,48	118.295,36	32.799,38	31.629,24	-	128,92	2.609.820,13
	2010	1.497.578,77	408.204,15	303.042,13	19.878,94	116.066,14	33.405,07	14.616,32	-	-	2.392.791,52
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>											
Exercícios	2012	3.083.925,67	241.547,95	778.474,61	139.779,82	293.498,15	77.544,21	15.036,01	8.047,65	117,13	4.637.971,20
	2011	2.549.489,10	241.566,83	353.351,09	82.533,15	294.860,27	59.248,06	15.116,79	4.000,00	-	3.600.165,29
	2010	2.812.987,17	241.141,03	353.041,15	110.016,79	292.600,07	81.705,72	11.222,68	-	-	3.902.714,61

Fonte: DW/Excel

Exercícios	Anos	Total	Média Mês
	2012	34.475.236,47	2.872.936,37
	2011	30.348.051,24	2.529.004,27
2010	29.577.922,39	2.464.826,87	

## 6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	de Servidores Aposentados até 31/12	de Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>80</b>	<b>9</b>
1.1 Voluntária	71	9
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	9	-
1.4 Outras	-	-
<b>2. Proporcional</b>	<b>24</b>	<b>-</b>
2.1 Voluntária	15	-
2.2 Compulsória	6	-
2.3 Invalidez Permanente	3	-
2.4 Outras	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>104</b>	<b>9</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

### 6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
1.1. Integral	6	1
1.2. Proporcional	5	1
<b>2. Em Atividade</b>	<b>43</b>	<b>2</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>54</b>	<b>4</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

## 6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Sobre as providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, vimos informar:

- Sendo o INMET um órgão da estrutura organizacional do MAPA, o Setor de Pessoal do INMET é apoiado pela CGAP – Coordenação Geral de Administração de Pessoas/MAPA, área esta que recebe informações de auditoria da SEGEP/Ministério do Planejamento (que possui senhas de acesso aos Sistemas federais) sobre identificação de eventuais acumulações de cargos. Quando, no caso, são identificados tais ocorrências relacionada a servidores do Instituto, estas informações são encaminhadas para as devidas providências.

## 6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Sobre as providências adotadas para regularizar a situação dos servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos irregularmente, tomando-se como parâmetro o artigo 133, da Lei 8.112/1990, são as providências adotadas:

- Nos casos onde a acumulação de cargos são identificadas, a CAO/INMET providencia a abertura de PAD no rito sumário oportunizando ao acusado o contraditório e ampla defesa, com apoio da CGPAD (área de procedimentos disciplinares) e CONJUR (Jurídica) do MAPA.

## 6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

### 6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	09	11	09	11
Concessão de pensão civil	04	05	04	05
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	10	-	10	-
<b>Totais</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>16</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	-	-	24	17
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>17</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	9	-	-
Concessão de pensão civil	-	4	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	10	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

### 6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

### 6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

### 6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Apesar de entender a sua importância a UJ ainda não possui indicadores aplicados no gerenciamento de RH.

## 6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

### 6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Auxiliar de Serviço	146	148	150	6	5
Motorista	1	2	4	2	0
Assistente Técnico I	8	10	9	0	1
Auxiliar Administrativo	64	72	74	5	3
Auxiliar Técnico em informática	14	15	16	3	3
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O INMET possui contrato de terceirização com a AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda. resultante do Pregão 010/2008 para prestação de serviços na área de atendimento, de apoio administrativo, e em diversas áreas de apoio operacional, para atendimento das necessidades do INMET na Sede e em seus 10 Distritos de Meteorologia. A referida contratação enquadra-se como atividade-meio, de caráter secundário. Tal processo encontrou respaldo legal no Decreto nº 2271/97, que autoriza a contratação de pessoa jurídica para execução das atividades materiais e acessórias, instrumentais ou complementares do órgão, conforme Plano de Trabalho analisado pela Consultoria Jurídica e parecer da CGRH/MAPA. O contrato encontra-se com execução regular, estando com sua capacidade de alocação na ordem de 85%.</li> <li>- O item 12.1.1. demonstra todas as medidas históricas adotadas pela Administração do INMET para a substituição de pessoal terceirizado e conveniado por servidores contratados por meio de concurso público;</li> <li>- Como não houve no exercício o provimento de cargos via Concurso Público para o Instituto, não existindo, portanto, nenhuma publicação no D.O.U. sobre funcionários terceirizados dispensados, de acordo com os dispositivos da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009.</li> </ul>					

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

## **6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público**

Não houve no exercício o provimento de cargos via nomeação de candidatos via Concurso Público para o Instituto.

O item 12.1.1. demonstra todas as medidas históricas adotadas pela Administração do INMET para a substituição de pessoal terceirizado e conveniado por Servidores a serem contratados por meio de Concurso Público.

### 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não houve no exercício emissão de autorização para o provimento de cargos para nomeação de candidatos via Concurso Público para o Instituto.

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA/1.DISME-AM													
UG/Gestão: 130.091							CNPJ: 00.396.895/0049-70						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	001/2012	13.014.490/0001-27	09/05/2012	09/05/2017	1	1	1	1	-	-	A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
<p><b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.  <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: 1º DISME/MA

Unidade Contratante													
Nome: DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELEM													
UG/Gestão: 130095/00001							CNPJ: 00.396.895/0050-03						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					F	M	F		M		S		

					<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	
2010	L	O	1_2010	396895000153	01/01/2013	05/01/2014	2	2	2	2	-	-	P

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Fonte: 2º DISME/PA**

<b>Unidade Contratante</b>	
<b>Nome: INMET/3ºDISME-PE</b>	
<b>UG/Gestão: 130026/00001</b>	<b>CNPJ: 00.396.895/0051-94</b>

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	02/2008	05.194.878/0001-29	01/08/2008	31/07/2013	3	3	9	9	-	-	A
2012	L	O	01/2012	12.778.433/0001-51	01/07/2012	30/06/2017	-	-	2	2	-	-	A

**Observações:**

**LEGENDA : P = PREVISTO E C = CONTRATADOS**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Fonte: 3º DISME/PE**

Unidade Contratante													
Nome: 4º Distrito de Meteorologia													
UG/Gestão: 130030							CNPJ: 00.396.895/0052-75						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	001/2012	34.324.913/0001-85	01/01/2012	31/12/2012	6	6	-	-	-	-	A
2012	L	O	002/2012	12.095.751/0001-18	01/01/2012	31/12/2012	3	3	-	-	-	-	A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: 4º DISME/BA

Unidade Contratante													
Nome: 5º Distrito de Meteorologia													
UG/Gestão: 130057/00001							CNPJ: 00.396.895/0053-56						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	01/2012	05.296.914/0001-65	16/01/2012	19/02/2013	-	-	3	3	-	-	A
2011	V	O	03/2007	07.534.224/0001-22	07/10/2011	06/10/2012	-	-	5	5	-	-	E
2012	V	O	02/2012	07.534.224/0001-22	07/10/2012	06/10/2013	-	-	5	5	-	-	A

**Observações:** Em 19/12/2013 o contrato foi encerrado.

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Fonte:5º DISME/MG**

Unidade Contratante													
Nome: 7º DISTRITO DE METEOROLOGIA/SP-MS													
UG/Gestão: 130068/00001							CNPJ: 00.396.895/0055-18						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	Vigilância	Ordinária	21174.000.347/2008-04	69.117.869/0001-17	07/12/2008	06/12/2013	-	-	4	4	-	-	P
2009	Limpeza	Ordinária	21174.000214/2008-20	00.482.840/0001-38	18/08/2009	17/08/2014	3	3	-	-	-	-	P

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Fonte:7º DISME/SP**

Unidade Contratante													
Nome: Distrito de Meteorologia de Porto Alegre/RS													
UG/Gestão: 130075/00001							CNPJ:00.396.895/0056-07						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	02/2007	03.149.832/0001-62	16/05/2007	15/05/2012	3	3	-	-	-	-	E
2011	V	O	01/2011	11.222.248/0001-13	01/09/2011	31/08/2013	4	4	-	-	-	-	P
2012	L	O	02/2012	11.446.367/0001-50	16/05/2012	15/05/2013	4	4	-	-	-	-	A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:8º DISME/RS

Unidade Contratante													
Nome: 9º Distrito de Meteorologia/MT 9º Disme/MT													
UG/Gestão: 130078							CNPJ: 00.396.895/0057-80						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	01/2011	01.671.975/0001-04	10/01/2011	09/01/2014	3	3	-	-	-	-	P

**Observações:** Contrato 01/2011 da SFA/MT UG 130077; repasse de recursos feito diretamente pelo INMET sede.

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Fonte:9º DISME/MT**

Unidade Contratante													
Nome:10º DSITRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA GOIAS E TOCANTINS													
UG/Gestão:130.081							CNPJ:00.396.895/0058-60						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	001/2011	07548828/0001-28	14/10/2011	14/10/2012	2	2	-	-	-	-	P
<b>Observações:</b>													
<b><u>LEGENDA</u></b>													
<b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

**Fonte:10º DISME/GO-TO**

## 6.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O INMET não possui nenhum contrato de prestação de serviços para locação de recursos não abrangidos no seu plano de cargos.

## 6.2.5 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	8	6	5	5	36.197,00
1.1 Área Fim	7	5	4	4	30.538,00
1.2 Área Meio	1	1	1	1	5.659,00
<b>2. Nível Médio</b>	23	27	23	19	83.718,48
2.1 Área Fim	21	25	22	18	78.275,48
2.2 Área Meio	2	2	1	1	5.443,00
<b>3. Total (1+2)</b>	31	33	28	24	119.915,48

Fonte: SIAPE/CGAP/SPOA/SE-MAPA

## 7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

### 7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A frota de veículos do INMET Sede e Distritos encontra-se assim distribuída:

Tabela 26: Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

N.º	Local	Grupo	Placa	Ano	Marca/Modelo	KM Total	Média Km/ano	Comb.	Estado Conserv.
1	Sede	1	JFO-2373	1995/1995	IMP/ KIA K2400	160.795	9.459	diesel	ruim
2	Sede	1	BRZ-3664	1995/1995	FIAT/ELBA WEEKEND IE	227.430	13.378	alcool	ruim
3	Sede	1	JFO-8786	1995/1995	FIAT/ELBA WEEKEND	141.449	8.321	gasolina	ruim
4	Sede	1	JFO-8493	1996/1996	FIAT/ELBA 1.6 IE	303.274	18.955	gasolina	ruim
5	Sede	1	KGD-1383	1996/1996	FIAT/ELBA 1.6 IE	141.449	8.841	gasolina	ruim
6	Sede	1	JKZ-4822	1997/1997	CHEVROLET S-10	96.227	6.415	gasolina	ruim
7	Sede	1	JFO-0969	1997/1997	GM/BLAZER DLX	124.777	8.318	gasolina	regular
8	Sede	1	KDB-7571	1997/1997	GM/S10 2.2 S	147.278	9.819	gasolina	ruim
9	Sede	1	KJL-4930	1997/1997	CHEVROLET S-10	59.501	3.967	gasolina	ruim
10	Sede	1	GMF-1811	1997/1997	GM/S-10 2.2 S	140.136	9.342	gasolina	ruim
11	Sede	1	CMW-1686	2003/2004	GM/S-10 CAB DUPLA	124.811	13.868	diesel	regular
12	Sede	1	JFP-8566	2004/2004	RENAULT/M.M INUBUS 16	104.095	13.012	diesel	bom

Nº	Local	Grupo	Placa	Ano	Marca/Modelo	KM Total	Média Km/ano	Comb.	Estado Conserv.
13	Sede	1	JFP-6786	2004/2004	I FORD RANGER XL 13 F	78.702	9.838	diesel	ruim
14	Sede	1	JFP-7386	2004/2005	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	102.747	12.843	flex	bom
15	Sede	1	JFP-7396	2004/2005	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	120.640	15.080	flex	bom
16	Sede	1	JFP-7576	2004/2005	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	94.447	11.806	flex	bom
17	Sede	1	JKH-7321	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	61.314	10.219	flex	bom
18	Sede	2	JKH-1863	2006/2006	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	144.460	24.077	diesel	bom
19	Sede	2	JKH-1833	2006/2006	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	61.084	10.181	diesel	bom
20	Sede	1	JJE-4657	2007/2007	IVECO/CITYCL ASS 6013 IF	107.921	21.584	diesel	bom
21	Sede	1	JKH-9348	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	32470	8.118	gasolina	bom
22	Sede	2	JGC-8461	2009/2009	MMC/L200 4X4 GL	47.943	15.981	diesel	bom
23	Sede	2	JJU-3791	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	45.284	22.642	diesel	bom
24	Sede	2	JJU-2891	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	26.170	13.085	diesel	bom
25	1º Dism e	1	JXL-1320	1997/1997	CAMINHONET A/S-10	157.445	10.496	gasolina	ruim
26	1º Dism e	1	JKH-7201	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	93.811	15.635	flex	regular
27	1º Dism e	2	JJE-0657	2006/2007	MMC/L200 4X4 GL	57.922	9.654	diesel	bom
28	1º Dism e	2	JJU-2721	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	22.272	11.136	diesel	bom
29	2º Dism e	1	JFO-1655	1994/1995	KIA/BESTA IMP SV	140.245	8.250	diesel	ruim
30	2º Dism e	1	JTE-8663	1995/1995	FIAT/ELBA WEEKEND IE	121.567	7.151	gasolina	ruim
31	2º Dism e	1	JUU-0270	1997/1997	GM/S-10 2.2 S	136.886	9.126	gasolina	ruim
32	2º Dism e	2	JJE-0607	2006/2007	MMC/L200 4X4 GL	75.062	12.510	diesel	bom

Nº	Local	Grupo	Placa	Ano	Marca/Modelo	KM Total	Média Km/ano	Comb.	Estado Conserv.
33	2º Dism e	1	JKH-7211	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	97.484	16.247	flex	bom
34	2º Dism e	2	JJU-3761	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	60.332	30.166	diesel	bom
35	3º Dism e	1	JFP-6806	2004/2004	I FORD RANGER XL 13 F	86.761	10.845	diesel	regular
36	3º Dism e	1	JKH-7221	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	56.590	9.432	flex	bom
37	3º Dism e	2	JHG-6992	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	59.661	29.831	diesel	bom
38	3º Dism e	2	JGC-8471	2009/2009	MMC/L200 4X4 GL	61.751	20.584	diesel	bom
39	3º Dism e	2	JJU-3751	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	74.807	37.404	diesel	bom
40	4º Dism e	1	JKH-7241	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	65.901	10.984	flex	regular
41	4º Dism e	2	JJE-0637	2006/2007	MMC/L200 4X4 GL	113.048	18.841	flex	regular
42	5º Dism e	1	JKH-7251	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	64.103	10.684	flex	regular
43	5º Dism e	2	JGC-8431	2009/2009	MMC/L200 4X4 GL	54.567	18.189	diesel	bom
44	5º Dism e	2	JJU-3771	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	48.042	24.021	diesel	bom
45	5º Dism e	2	JJU-2741	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	4.867	2.434	diesel	bom
46	6º Dism e	1	LBX-4180	1997/1998	GM S10 2.2 S	-	-	gasolina	regular
47	6º Dism e	1	JKH-7261	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	40.836	6.806	flex	bom
48	6º Dism e	2	JJE-0627	2006/2007	MMC/L200 4X4 GL	69.282	11.547	diesel	bom
49	7º Dism e	1	NBS-2320	1997/1998	GM/BLAZER	138.412	8.142	gasolina	bom
50	7º Dism e	2	JJE-0647	2006/2007	MMC/L200 4X4 GL	45.132	7.522	diesel	bom

Nº	Local	Grupo	Placa	Ano	Marca/Modelo	KM Total	Média Km/ano	Comb.	Estado Conserv.
51	7º Dism e	1	JKH-7271	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	25.874	4.312	flex	bom
52	7º Dism e	2	JJU-2731	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	53.258	26.629	diesel	bom
53	8º Dism e	1	IEL-8601	1995/1995	KIA BESTA	120.700	7.100	diesel	regular
54	8º Dism e	1	JKH-7281	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	52.000	8.667	flex	bom
55	8º Dism e	2	JKH-1873	2006/2006	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	110.500	18.417	diesel	bom
56	8º Dism e	1	MFY-2449	2008/2009	VW/PARATI	46.000	2.706	flex	bom
57	8º Dism e	2	JJU-3801	2010/2010	MMC/L200 4X4 GL	4.000	2.000	diesel	ótimo
58	9º Dism e	1	IGT-5060	1988/1989	GM CHEVROLET D20 CAB DUP.	43.864	1.828	diesel	ruim
59	9º Dism e	1	JYN-8592	1997/1997	GM CHEVROLET S-10 2.2 S	73.006	4.867	gasolina	ruim
60	9º Dism e	1	JKH-7291	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	37.065	6.178	flex	bom
61	9º Dism e	2	JJE-0617	2006/2007	MMC/L200 4X4 GL	63.498	10.583	diesel	regular
62	9º Dism e	2	JJU-3781	2010 /2010	MMC/L200 4X4 GL	47.931	23.966	diesel	bom
63	10º Dism e	1	JKH-7301	2006/2006	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	63.784	10.631	flex	bom

**Grupos: (1) - Transporte Institucional / (2) - Equipe de Manutenção**  
**Fonte: SEATA/INMET**

Tabela 27: Gasto Total Veículos 2008 a 2012

Natureza da Despesa Detalhada	UG Executora											Total:
	130011 INMET	130091 1.DISME	130095 2.DISME	130026 3.DISME	130030 4.DISME	130057 5.DISME	130064 6.DISME	130068 7.DISME	130075 8.DISME	130078 9.DISME	130081 10.DISME	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	170.085,62	55.756,77	80.316,48	107.981,51	13.290,65	58.089,92	6.675,83	83.598,56	39.424,40	27.997,74	16.229,80	<b>659.447,28</b>
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	48.607,89	7.150,00	42.738,60	15.310,01	3.456,09	2.615,20	548,00	4.475,96	9.669,20	11.823,87	1.710,00	<b>148.104,82</b>
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	163.710,06	133.449,57	67.692,75	53.843,80	2.931,23	80.150,63	15.955,80	28.949,53	6.384,97	6.771,39	20.823,50	<b>580.663,23</b>
<b>Total</b>	<b>382.403,57</b>	<b>196.356,34</b>	<b>190.747,83</b>	<b>177.135,32</b>	<b>19.677,97</b>	<b>140.855,75</b>	<b>23.179,63</b>	<b>117.024,05</b>	<b>55.478,57</b>	<b>46.593,00</b>	<b>38.763,30</b>	<b>1.388.215,33</b>

Fonte: SIAFI/MPOG

Tabela 28: Média de Gasto Anual - 2008 a 2012

Natureza da Despesa Detalhada	UG Executora											Total:
	130011 INMET	130091 1.DISME	130095 2.DISME	130026 3.DISME	130030 4.DISME	130057 5.DISME	130064 6.DISME	130068 7.DISME	130075 8.DISME	130078 9.DISME	130081 10.DISME	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	34.017,12	11.151,35	16.063,30	21.596,30	2.658,13	11.617,98	1.335,17	16.719,71	7.884,88	5.599,55	3.245,96	<b>131.889,46</b>
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	9.721,58	1.430,00	8.547,72	3.062,00	691,22	523,04	109,60	895,19	1.933,84	2.364,77	342,00	<b>29.620,96</b>
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	32.742,01	26.689,91	13.538,55	10.768,76	586,25	16.030,13	3.191,16	5.789,91	1.276,99	1.354,28	4.164,70	<b>116.132,65</b>
<b>Total</b>	<b>76.480,71</b>	<b>39.271,27</b>	<b>38.149,57</b>	<b>35.427,06</b>	<b>3.935,59</b>	<b>28.171,15</b>	<b>4.635,93</b>	<b>23.404,81</b>	<b>11.095,71</b>	<b>9.318,60</b>	<b>7.752,66</b>	<b>277.643,07</b>

Fonte: SIAFI/MPOG

Observações:

- Os gastos correspondem a custos nos últimos 3 anos com mão de obra e peças de reposição;

- Os veículos que compõem o Grupo 2 são estrategicamente os mais importantes, pois, referem-se àqueles que integram a estrutura das 11 Equipes de Manutenção da Rede Meteorológica que atuam em todo o território Nacional;
- A média anual de quilômetros rodados, por veículo encontra-se na coluna “Média km/ano”;
- Conforme dados, a idade média da frota, por grupo de veículos é: Grupo 1 -> 12 anos e Grupo 2 -> 5 anos;
- Existe plano para renovação da frota dos veículos do Grupo 2 (11 unidades) em 2013;
- Não existe avaliação de custo&benefício de aquisição em detrimento da locação;
- A SEATA/CAO possui todo o acompanhamento e controle da utilização de toda a frota de veículos do INMET de modo a assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte;
- De acordo com a legislação pertinente, encontra-se em andamento a preparação de processo de desfazimento dos veículos considerados inservíveis ao Instituto.
- O INMET possui um Sistema de Controle de Veículo por meio do qual efetua a gestão de todos os veículos vínculos à Sede e Distritos;
- Por meio da PORTARIA Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2009, o Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet, de acordo com o disposto no Decreto nº 6.403, de 17/03/08, dispôs sobre a utilização de veículos oficiais desta Administração.

## 7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	<b>Amazonas – AM (1º Disme)</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
	Itacoatiara/ AM	1	1
	Eirunepé/ AM	1	1
	Barcelos/ AM	1	1
	Coari/ AM	1	1
	Fonte Boa/ AM	1	1
	B. Constant/ AM	1	1
	Lábrea/ AM	1	1
	Manicoré / AM	1	1
	Parintins / AM	1	1
	Tefé / AM	1	1
	<b>Roraima - RR</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	Normandia/ RR	1	1
	B. Vista/ RR	1	1
	<b>Amapá – AP (2º Disme)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Macapá	1	1
	<b>Pará – PA(2º Disme)</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	Altamira	1	1
	Belterra	1	1
	Breves	1	1
	Conceição do Araguaia	1	1
	Cametá	1	1
	Itaituba	1	1
	Marabá	1	1
	Monte alegre	1	1
	Óbidos	1	1
	Porto de Moz	1	1
	São Félix Xingu	1	1
	Soure	1	1
	Tracuateua	1	1
	Tucuruí	1	1
	<b>Maranhão – MA(2º Disme)</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
	Alto Parnaíba	1	1
	Barra do Corda	1	1
	Bacabal	1	1
	Balsas	1	1
	Carolina	1	1
	Caxias	1	1
	Chapadinha	1	1
	Colinas	1	1
	Grajaú	1	1
	Imperatriz	1	1
	São Luis	1	1
	Turialva	1	1
	Zé Doca	1	1
	<b>Ceará – CE (3º Disme)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Campos Sales	1	1
	<b>Pernambuco – PE(3º Disme)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Ouricuri	1	1
	<b>Piauí – PI(3º Disme)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	Caracol	1	1

Paulistana	1	1
S. J. do Piauí - PI	1	1
<b>Bahia – BA (4º Disme)</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
Alagoinhas	1	1
Barra	1	1
Barreiras	1	1
Caetité	1	1
Canavieiras	1	1
Carinhanha	1	1
Cipó	1	1
Correntina	1	1
Guaratinga	1	1
Itaberaba	1	1
Ituaçu	1	1
Jacobina	1	1
Lençóis	1	1
Monte Santo	1	1
Morro do Chapéu	1	1
Remanso	1	1
Santa Rita de Cássia	1	1
<b>Sergipe – SE(4º Disme)</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Itabaianinha	1	1
Propriá	1	1
<b>Minas Gerais – MG (5º Disme)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Belo Horizonte	1	1
Passa Quatro	1	1
São Lourenço	1	1
<b>Rio de Janeiro – RJ (6º Disme)</b>	<b>5</b>	<b>9</b>
Angra dos Reis	0	1
Cabo Frio	0	1
Campos	1	1
Carmo	1	1
Itaperuna	1	1
Macaé	1	1
São João da Barra	0	1
Teresópolis	1	1
Vassouras	0	1
<b>Mato Grosso do Sul – MS (7º Disme)</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
Água Clara	1	1
Aquidauana	1	1
Corumbá	1	1
Coxim	1	1
Miranda	1	1
Paranaíba	1	1
Ponta Porã	1	1
Porto Murtinho	1	1
Três Lagoas	1	1
<b>Rio Grande do Sul – RS (8º Disme)</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
Bagé	1	1
Bom Jesus	1	1
Cruz Alta	1	1
Encruzilhada do Sul	1	1
Iraí	1	1
Lagoa Vermelha	1	1
Porto Alegre	1	1
Santa Vitória do Palmar	1	1
São Luiz Gonzaga	1	1
<b>Santa Catarina – SC(8º Disme)</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Laguna	1	1
São Joaquim	1	1

<b>Mato Grosso (9º Disme)</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
Diamantino	1	1
Gleba Celeste	1	1
Poxoreo	1	1
Matupá	1	1
Canarana	1	1
Cáceres	1	1
Nova Xavantina	1	1
Pe Ricardo Remetter	1	1
Rondonópolis	1	1
São José do Rio Claro	1	1
São Vicente	1	1
<b>Goiás – GO (10º Disme)</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
Aragarças	1	1
Catalão	1	1
Goiânia/Sede	1	1
Formosa	1	1
Goiás	1	1
Ipameri	1	1
Pirenópolis	1	1
Posse	1	1
Palmas	1	1
Crixás	1	1
Porangatu	1	1
Niquelândia	1	1
Goiânia	1	1
Faina	1	1
Itapaci	1	1
Hidrolândia	1	1
<b>Tocantins - TO</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
Paranã	1	1
Pedro Afonso	1	1
Peixe	1	1
Porto Nacional	1	1
Taguatinga TO	1	1
Porto Alegre do Tocantins	1	1
São Felix do Tocantins	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>	<b>121</b>	<b>125</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>---</b>	<b>0</b>
<b>Subtotal Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>	<b>121</b>	<b>125</b>

Fonte: Dismes/INMET

Obs.: Nestes imóveis encontram-se instaladas e em funcionamento parte das Estações Meteorológicas (Convencionais e/ou Automáticas e/ou de Altitude) que juntamente com as demais que encontram-se instaladas e em funcionamento em imóveis de terceiros - via Acordos de Cooperação Técnica – compõem em seu total a Rede Meteorológica Nacional.

Quanto aos processos de regularização pendentes, temos as seguintes informações por Distrito:

#### 1º Disme:

- Para a regularização dos imóveis localizados em Itacoatiara/AM, Eirunepé/AM, Barcelos/AM, Coari/AM, Fonte Boa/AM, B. Constant/AM, Lábrea/AM, Manicoré/AM, Parintins/AM e Tefé/AM, resta apenas a avaliação técnica do imóvel (memorial descritivo e planta) e para tal, foram enviados em 2011 ofícios aos órgãos da esfera municipal e federal que possuem o profissional especializado para a realização da avaliação técnica, na expectativa de que sejamos atendidos;

- Cabe ressaltar que muitas tem sido as ações do 1º Disme no sentido da regularização dos Bens Imóveis sob sua responsabilidade, muitas delas, com apoio de instituições públicas locais.
- O 1º Distrito tem se mantido constantemente mobilizado na busca de parcerias e Cooperação Técnica de forma a basear suas Estações em áreas públicas sob responsabilidade de terceiros, com contrapartida de serviços de limpeza, capina e principalmente, segurança. Tal iniciativa vislumbra integração de atividades e redução de custos das atividades de alocação de recurso humano, manutenção preventiva e corretiva das unidades.

### 2º Disme:

- O Disme tem desenvolvido ações junto ao SPU, prefeituras e cartórios para finalizar os processos de regularização das áreas nas quais estão localizadas as Estações Meteorológicas Convencionais, cujos processos detalhados abaixo se encontram paralisados aguardando a disponibilização de certidões, dentre outros documentos;

**Tabela 29: Imóveis do 2º Disme em Regularização**

Nº PROCESSO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
10280.004594/98-97	Altamira	Aguardando a emissão de nova certidão pelo Cartório com a matrícula retificada.
10280.004591/98-07	Breves	Aguardando a análise técnica do SPU/PA, para a ratificação do Termo de Entrega.
10280.004595/98-50	Monte Alegre	Aguardando a análise técnica do SPU/PA, para a ratificação do Termo de Entrega.
10280.004593/98-24	Porto de Moz	Aguardando a expedição pelo Cartório da Certidão de Registro de Imóveis em nome da União,

Fonte: 2º Disme

- Conforme já explicitado no relatório do exercício anterior a regulamentação das áreas dependem da manifestação de outros órgãos e esferas administrativas, tais como, cartórios, prefeituras, secretarias, dentre outros, no caso das áreas localizadas no Estado do Pará e Amapá;
- Nesse escopo, esclarecemos que a área onde funciona a Estação Meteorológica Convencional de Belém, pertence à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), entretanto possuímos o Contrato de Comodato – Aditivo-05, com referência ao Contrato nº10200.85/158-1, firmado em 31/12/1985 e com vigência até 20/09/2017;
- Quanto aos bens imóveis localizados no Estado do Maranhão, até o presente momento não obtivemos progresso nos processos de regularização, sendo que em 2013 serão envidados esforços para acompanhamento dos andamentos junto a Superintendência de Patrimônio daquela localidade.

### 3º Disme:

- O Processo nº 21.166.000.050/97-80 de regularização da Estação Meteorológica de São João do Piauí – PI permanece na GRPU/PI, tendo em vista que falta ao mesmo a Lei Autorizativa. Segundo funcionários desse município, esse documento foi extraviado há alguns anos atrás, em virtude de um incêndio no prédio da prefeitura. Já deslocamos funcionários dessa UJ até aquela cidade, entretanto, a prefeitura até o presente momento não liberou esse documento. A liberação de tal documento vai precisar de uma votação na Prefeitura favorável a emissão de nova Lei Autorizativa, doando o terreno ao INMET/MAPA;
- A Escritura Pública do imóvel da Estação Meteorológica de Campos Sales – CE refere-se ao primeiro terreno onde a estação meteorológica encontrava-se localizada. Posteriormente, a prefeitura precisou desse terreno para construir uma praça pública, em contra partida nos

cedeu outro terreno para onde foi transferida. Apesar dos nossos esforços, inclusive com várias visitas à prefeitura desse município, não recebemos a escritura pública desse segundo terreno para regularização de um imóvel junto ao SPIU;

- O Processo nº 21.166.000.180/2001-04 que trata da regularização do imóvel da Estação Meteorológica de Ouricuri – PE encontra-se desde 2007 na GRPU/PE, pois depende de nova demarcação da área do terreno, conforme recomendações daquela gerência. Ocorre que há mais de 30 anos essa área foi invadida, inclusive por herdeiros da pessoa que doou esse terreno ao INMET. Por três vezes fomos impedidos de cumprir a recomendação da GRPU/PE de demarcar a área do terreno, de 100 X 100m². Em 11/08/2005 participamos de uma reunião na Procuradoria Regional da União - 5ª Região para tratar desse assunto. Na ata dessa reunião assinada pelo Coordenador do 3º DISME, pela Subprocuradora Regional da União - 5ª Região e pela Chefe da SESOC – GRPU/PE, ficou transcrito que independentemente dos fatos que estão ocorrendo naquele imóvel, faz-se necessário que a União se utilize de todos os meios admitidos em direito, objetivando regularizar e demarcar o terreno de 30 hectares doados para a União na década de 50.

#### **4º Disme:**

- Alagoinhas/BA: Imóvel pertencente ao Governo do Estado da Bahia. Processo encontra-se com a responsável pelo Patrimônio na Secretaria da Agricultura do Estado. Já temos a documentação. Encaminhamos Ofício para regularizar o imóvel a SAB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia, justificando os motivos da regularização;
- Barra/BA: Segundo o Procurador do Município, está cadastrando os imóveis, para regularização. A Lei de Doação está pronta. Estão levantando demais documentos do imóvel;
- Barreiras/BA: Imóvel pertencente ao município. Já estamos com a documentação;
- Caetité / BA: A Prefeitura está verificando se possui o registro do imóvel, a fim de comprovar sua titularidade;
- Canavieiras/BA: Imóvel não pertence ao município. Aguardando providências da prefeitura junto ao cartório, bem como contato com Prefeito do Município;
- Carinhanha/BA: Imóvel não pertence ao município. Aguardando providências da prefeitura junto ao cartório, bem como contato com Prefeito do Município;
- Cipó/BA: De acordo com documentação enviada, confere doação ao MAPA. Estamos providenciando declaração do tempo de uso pelo INMET e laudo do imóvel para registro junto a SPU;
- Correntina/BA: Imóvel pertence ao município e já temos a documentação. Processo encontra-se no setor jurídico da Prefeitura;
- Guaratinga/BA: Imóvel não pertence ao município e já temos a certidão de nada consta.
- Itabaianinha/SE: De acordo com documentação confere doação ao MAPA. Tendo em vista o imóvel pertencer ao Estado de Sergipe a orientação do SPU foi enviar cópia dos documentos para análise;
- Itaberaba/BA: A documentação do imóvel já está pronta para ser revertido ao SPU;
- Ituaçu/BA: Imóvel não pertence ao município. Já temos a documentação para incorporação a União, através da Lei de Usucapião Administrativa;
- Jacobina/BA: Imóvel pertence a particular, conforme documentação apresentada;
- Lençóis/BA: Imóvel pertencente ao município e já temos documentação;
- Monte Santo/BA: Imóvel pertencente ao município e já temos documentação;
- Morro do Chapéu/BA: Prefeitura propôs termo de cessão. Documento encontra-se na Seção Jurídica para análise;
- Propriá/SE: Estamos aguardando posição do cartório, a fim de verificar se existe escritura do imóvel;

- Remanso/BA: Apresenta como documento equivalente a escritura do imóvel o memorial descritivo da cidade de Remanso, no qual consta área atualmente ocupada pela estação meteorológica. Está sendo analisado pelo Setor Jurídico,
- Santa Rita de Cássia/BA: Proposto Termo de Cessão. Processo em andamento.

#### **5º Disme:**

- O imóvel da Estação de Passa Quatro encontra-se em processo de regularização;
- As demais localidades com Estações encontram-se instaladas por meio de Acordo de Cooperação Técnica – ACT em áreas de parceiros, assim, devidamente regularizados.

#### **6º Disme:**

- Os imóveis de Angra dos Reis, Cabo Frio, São João da Barra e Vassouras não estão sendo utilizados pelo 6º Dismee conforme o processo plenamente documentado, os mesmos retornaram ao doador. Foi enviado ofício ao SPU para a retirada dos referidos imóveis da carga patrimonial deste Distrito;
- A regularização do imóvel de Campos está previsto ocorrer até 30/4/2013.

#### **7º Disme:**

- Os imóveis de Água Clara, Corumbá, Coxim, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas/MS encontram-se ainda em processo de regularização;

#### **8º Disme:**

- Os processos referentes às regularizações dos imóveis localizados em Bagé e Bom Jesus encontram-se na Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul para fins de regularização, com previsão de solução até dez/2014.

#### **9º Disme:**

- Para regularização do imóvel de Gleba Celeste, o Disme encontra-se aguardando a liberação de diária para pessoal do SPIU/MT ir pessoalmente naquela localidade;
- Para regularização do imóvel de Poxoréu, encontra-se aguardando a alteração do documento de doação que foi feito em nome do INMET para UNIÃO, e
- Já o processo de regularização de Matupá, o Disme aguarda definição pela Prefeitura para indicação de nova área para transferência da atual localização, para que seja iniciado pela mesma o processo de doação.
- As demais localidades – de Canarana a Porto Velho – encontram-se instaladas por meio de Acordo de Cooperação Técnica – ACT em áreas de parceiros, assim, devidamente regularizados.

#### **10º Disme:**

- O imóvel da Estação de Pirenópolis/GO encontra-se com seu processo de regularização em tramite para aprovação da doação de uma nova área na Câmara Municipal. Com base nesse processo foi enviado Ofício apresentando áreas a ser escolhida para a possível transferência da estação para uma área já regularizada, ficando a cargo da GRPU a vistoria aos locais indicados para aceitação e a termo de recebimento. Porém, até o final de 2012 a câmara não havia decidido a doação de área para a transferência da Estação;
- Os processos de regularização das Estações de Palmas/TO, Paranã/TO, Porangatu/GO, Niquelândia/GO, Hidrolândia/Go, Potro Alegre de TO/TO e São Felix/TO encontram-se

pendentes junto ao Cartório, e a Prefeitura Municipal local, aguardando aprovação de Lei de doação. A estação encontra-se em funcionamento, e

- Para regularização do imóvel da Estação de Porto Nacional/TO a Câmara Municipal , aprovou e o Prefeito Sancionou a Lei Complementar nº 1055/2006, para a regularização da doação do terreno.

## 7.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130.011	9701.17319.500-0	21	2	11.786.315,33	26/12/2000	---	0,00	742.128,72
130.091	2550.00643.500-9	21	3	---	22/10/2010	7.868.371,62	8.000,00	57.990,00
130.095	042700365500-5	12	3	241.471,00	01/09/1979	3.008.819,07	22.759,00	5.841,50
130.026	---	21	3	563.524,36	10/02/2013	---	0,00	53.579,78
130.030	3849.00438.500-4	21	3	700.000,00	17/09/2012	750.000,00	0,00	620,00
130.057	4123.00280.500-3	12	4	---	27/09/2012	55.602.318,78	0,00	18.769,54
130.064	6001.03692.500-5	12	3	3.888.885,00	13/05/2011	15.799.719,08	0,00	0,00
130.068	--	03	3	---	---	---	0,00	14.000,00
130.075	8801.00032.500-0	21	3	---	31/10/2001	849.266,40	0,00	13.190,00
130.078	9167.00024.500-0	03	3	22.588,467,99	06/08/2012	---	10.846,33	10.846,33
130.081	9373.00408.500-4	21	Bom	694.938,79	02/02/2011	1.087.518,79	0,00	40.000,00
<b>Total</b>							<b>41.605,33</b>	<b>956.965,87</b>

Fonte: Dismes/SEPRO/INMET

### DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

**UG:** É o código da unidade gestora (UG) constante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI que se utiliza do imóvel.

**RIP:** É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

**Regime:** É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

- |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros     |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)          |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional              |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados  | 16 – Irregular – Cessão            |
| 6 – Cessão Onerosa                 | 17 – Irregular – Entrega           |
| 7 – Comodato                       | 18 – Irregular – Outros            |
| 8 – Disponível para Alienação      | 20 – Locação para Terceiros        |
| 9 – Em processo de Alienação       | 21 – Uso em Serviço Público        |

10 – Em regularização – Cessão

11 – Em regularização – Entrega

22 – Usufruto Indígena

23 – Vago para Uso

**Estado de Conservação:** Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo

2 – Muito Bom

3 – Bom

4 – Regular

5 – Reparos Importantes

6 – Ruim

7 – Muito Ruim (valor residual)

8 – Sem Valor

**Análise Crítica:**

- A despesa com manutenção da UG INMET Sede (130.011) refere-se ao valor global pago no exercício para o contrato de manutenção predial do instituto com a empresa TELLUS S.A.;

## 8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

### 8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b>	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____

<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
<input type="checkbox"/>	( ) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	( 3 ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	( ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	( ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	( 3 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	( ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
O INMET elaborou e enviou para SLTI/MPOG apenas o PDTI biênio 2009/2010. Alguns dos principais processos de negócios encontram-se mapeados no âmbito da metodologia aplicada pelo Sistema de Gestão da Qualidade INMET – ISO 9001/2008.	

## 8.2 Análise Crítica

Para atendimento a um Plano de Metas ou qualquer outro instrumento de planejamento em TI (PDTI, Planejamento em TI, etc.) é necessário para o Instituto a alocação/retenção de equipe especializada em TI.

Nesse contexto, o atendimento às demandas da sociedade em geral requer a manutenção de uma equipe TI compatível com a sua estrutura e de investimentos contínuos e compatíveis tanto para a manutenção do desempenho do seu parque tecnológico, bem como, para a retenção, mobilização e capacitação do recurso humano especializado em desenvolvimento de produtos e serviços inerentes à Meteorologia, Climatologia e Agrometeorologia.

Atualmente, os Recursos Humanos do INMET em TI resume-se a:

### PESSOAL DO QUADRO

- 1 Analista de Sistemas, e
- 1 Engenheiro Elétrico.

### PESSOAL REQUISITADO

- 1 Engenheiro Elétrico.

### PESSOAL CONVENIADO

- 28 Especialistas entre Técnicos, Graduados, Mestres e Doutores, que atuam direta ou indiretamente na área de TI.

Diante do acima exposto, percebe-se o quanto a ausência de RH especializado em quadro próprio na área de Tecnologia da Informação permanece como fator de comprometimento da eficiência e eficácia dos produtos, metas e serviços do Instituto, na medida em que estas atividades ficam na dependência da elaboração de Convênios e de contratos de terceirização, todos de difícil administração e que não garantem o sucesso na continuidade dos projetos e serviços em desenvolvimento, implantação e /ou manutenção, quanto mais, cuidar de novas atividades planejadas, tais como, assuntos relacionados aos aspectos de Governança de TI.

## 9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

### 9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

#### QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
	---				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</li> </ul>	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>		X			
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>				X	
Mensagens na Intranet do Instituto.					
Envio de mensagens na Intranet do Instituto.					
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$  
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados

Campanha INMET Consciente	2011	Maior conscientização e racionalização do uso dos recursos pelos Colaboradores do INMET.				
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	802	825	839	7.107,22	6.585,80	7.506,25
Água (m³)	4.130	4.352	4.918	63.243,45	57.043,20	64.314,02
Energia Elét. (Kwh)	1.739.172	1.556.826	1.534.965	552.672,73	473.074,10	430.897,69
			<b>Total</b>	<b>623.023,40</b>	<b>536.703,10</b>	<b>502.717,96</b>

Fonte: CSC/CAO - INMET

### Resultados:

- Conforme resultados obtidos, pode-se observar a conscientização e a racionalização do uso dos recursos pelos Colaboradores do INMET;
- Houve no período um decréscimo consistente do consumo de papel e água;
- Já com relação ao consumo de energia elétrica, o resultado é proporcional ao consumo ocasionado pela evolução contínua dos recursos tecnológicos que permitiram no período o aumento a capacidade de armazenamento e processamento de dados meteorológicos, gerando mais produtos e serviços para a sociedade.
- A política adotada pelo Instituto para estimular e intensificar o uso racional recursos será a manutenção das ações atuais aliadas à promoção de eventos (palestras, seminários, etc.) direcionados aos servidores.

## 10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

### 10.1 Informações sobre o tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU e em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula

#### 10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Instituto Nacional de Meteorologia - INMET						2030
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
	026.211/2011 -4	Nº 1134/2012				
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado - Idap						
Descrição da Deliberação						
A decisão, no item 9.2, determinou ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) – Mapa – que somente prorrogasse o Convenio 001/2008/PCT/PROADI (nº Siafi 633641), celebrado em 4/8/2008, entre o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e o Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado — IDAP/CNDI, caso fosse imprescindível para o cumprimento de suas atribuições, e apenas pelo prazo necessário a realização de concurso publico para recomposição dos quadros do Instituto. Determinou ainda que, em caso de prorrogação do Convenio, o INMET efetuasse a necessária consulta ao Cadastro de Convênios mantido no Siafi para verificar a situação do conveniente quanto inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da União , descrevesse suficientemente as metas do cronograma de execução de modo a permitir a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos, e exigisse do proponente a descrição detalhada da composição dos custos do objeto do convenio, conforme a legislação vigente.						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG

Coordenação de Apoio Operacional – CAO/INMET	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>A Administração do INMET enviou o Ofício nº 128/2012/GAB/INMET de 09 de maio de 2012, por meio do qual foi encaminhada ao Sr. Secretário Executivo do Mapa a Nota Explicativa nº 004 que reforçou a necessidade de concurso e detalhou a recomposição do Quadro de RH do Instituto, para cumprimento dos trâmites formais necessários para atendimento ao pleito do Instituto junto ao demais órgãos federais, já também orientados neste sentido por meio do referido Acórdão/TCU.</p> <p>A Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 8/8/2012. A Lei inclui o INMET no Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia e institui a Gratificação de Apoio à Execução de Atividades de Meteorologia (Geinmet).</p> <p>A EM nº 00189/2012/MP, de 28 de agosto de 2012, encaminhada pela Ministra Miriam Aparecida Belchior à Presidenta Dilma Rousseff, registrou aspectos institucionais importantíssimos relacionados à implantação da carreira de C&amp;T para o Instituto.</p> <p>A Administração do INMET, por meio do Ofício nº 277/2012/GAB/INMET de 1/10/2012, enviou ao Sr. Secretário-Executivo/MAPA informação sobre o cumprimento das diversas determinações do TCU em atendimento ao procedimento de substituição de terceirizados via Contrato e Convênio, reiterando a solicitação de apoio no sentido de intervir junto ao MPOG sobre a emissão de autorização para realização de concurso público, conforme quantitativos e justificativas formais anteriormente encaminhadas.</p> <p>Em face da não emissão de autorização para realização de Concurso Público Observadas, cumpridas e atento à todas as recomendações então exaradas pela EC/TCU, em 30/08/2012 foi assinado pelo INMET e IDAP o 4º Termo Aditivo que teve como objeto a prorrogação do Convênio Nº 001/2008/PCT/PROADI pelo período de 1/9/2012 a 31/8/2013.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<p>Em face das informações de monitoramento apresentadas ao TCU em 2012 entendeu-se que houve aprimoramento em relação ao plano de trabalho do convenio firmado em 2008 o que considerou cumprir as determinações do Acórdão 1.751/2011 TCU Plenário. Diante do exposto foram considerados pelo TCU cumpridos os subitens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 do Acórdão 1.751/2011-TCU Plenário. Também com relação á realização de concurso público o INMET tem feito sua parte junto ao Mapa e MPOG.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Entendeu esta Administração ter sido demonstrada a necessidade e o interesse na prorrogação do Convênio INMET/IDAP até que as ações em andamento junto ao Governo Federal no sentido da contratação mediante concurso público de equipe técnica e operacional capaz de garantir a continuidade destas atividades sejam concretizadas.</p> <p>O Convênio INMET/IDAP se mantém em regime de execução normal e contínuas serão as ações da Administração do Instituto junto ao Congresso Nacional, MAPA, MPOG e Casa Civil/PR no sentido da liberação de autorização para realização do Concurso Público.</p>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					2030
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	036.725/2012-9	Nº 6499/2012 – TCU – 1ª Câmara			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					2030
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>O Acórdão nº6499/2012-TCU - Primeira Câmara, relativo à aposentadoria por invalidez de Vivaldo Rayol Lobo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Considerou ilegal a aposentadoria do citado servidor,</li> <li>– Recusou o registro junto àquela corte de contas.</li> <li>– Dispensou o interessado do ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé;</li> <li>– Determinou à unidade jurisdicionada (INMET) que adotasse medidas para:</li> </ul>					

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer cessar, em 15 dias, os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária;</li> <li>• Dar ciência, em 15 dias, do inteiro teor do acórdão ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;</li> <li>• Envia para o TCU, em 30 dias, contados da ciência da decisão, documentos aptos a comprovar que o interessado tomou conhecimento do acórdão.</li> </ul>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Apoio Operacional – CAO/INMET	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>Entendimento INMET:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– A Administração entendeu que não houve concessão ilegal da aposentadoria;</li> <li>– O servidor, desde sua aposentadoria até a edição da Emenda Constitucional nº 70/2012, sempre recebeu proventos proporcionais, com base na média aritmética de que trata a Lei 10.887/2004, conforme pode ser observado pela ficha financeira do citado servidor;</li> <li>– Identificou-se que o SISAC foi preenchido de forma equivocada. O valor resultante da média aritmética foi lançado no SISAC, todavia, também foi lançada (no campo “dados de vantagens”) informação relativa às gratificações recebidas pelo servidor. Campo este que entendemos que deveria ser mantido em banco.</li> </ul> <p>Providências do INMET:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Nota Explicativa 44 /2012/SECAD/SEAD/CAO/INMET encaminhada ao TCU por meio do Ofício 325/2012/GAB-INMET.</li> <li>– Ofício 325/2012/GAB-INMET (21/11/2012): Encaminha ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, onde apresentamos os motivos pelo qual não suspendemos o pagamento dos proventos do servidor, esclarecendo que o mesmo recebe vencimento proporcional desde a concessão de sua aposentadoria.</li> <li>– Ofício 326/2012/GAB-INMET(23/11/2012): Encaminhado ao Assessor Especial de Controle Interno/MAPA, informando sobre os documentos referidos anteriormente.</li> </ul>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Não existiu até o presente momento nenhum retorno formal do Controle Interno/MAPA com relação às providências/INMET.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Diante da análise do assunto e das providências adotadas, esta Administração entende que adotou as medidas necessárias para o desfecho adequado do assunto.	

### 10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não existem deliberações do TCU pendentes no exercício.

### 10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Não houveram recomendações expedidas pelo OCI no período de 2012.

### 10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					2030
Deliberações da CGU					
Deliberações Expedidas pela CGU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	RELATORIO Nº				

224716/Plano de Providências Exercício 2008				
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>				<b>Código SIORG</b>
Instituto Nacional de Meteorologia – INMET /Sede				<b>2030</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>				
<p><b>CONSTATAÇÃO:</b> Repasse de valores a maior à empresa CNPJ 00.009.282/0001-98 decorrentes de salários de funcionários não pagos tempestivamente e de repactuação contratual.</p> <p><b>Deliberação:</b> Recomendamos ao INMET apurar o valor exato a ser ressarcido ao erário em vista dos fatos acima evidenciados (pagamentos retroativos de salários de funcionários e repactuação contratual), realizando o respectivo recolhimento, informando os resultados das providências adotadas a esta SFC/CGU.</p>				
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>				
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>				<b>Código SIORG</b>
Instituto Nacional de Meteorologia – INMET /Sede				
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>				
<p>Por meio do Ofício nº 403, de 08/12/2009, o gestor encaminhou a Ata de Audiência ocorrida em 19/08/2009, ausente a Empresa Conservo, quando o MPT/DRT 10ª Região recomendou ao BB a elaboração de estudos voltados ao estorno do valor bloqueado, para sanear as pendências da Empresa Conservo junto ao extinto contrato com o INMET. Na sequência, houve o retorno do BB cujo estudo concluiu pelo não acatamento à sugestão da DRT/10ª Região, levando ao consequente arquivamento do processo. De acordo com orientação verbal da própria DRT/10ª Região e da Assessoria Jurídica do MAPA, o INMET elaborou a Nota Técnica "Reclamação Trabalhista Contrato INMET/CONSERVO" que considerou em seu texto a pendência objeto (R\$ 6.367,29) e a encaminhou por meio do Ofício nº 347/2009/GAB/INMET em 30/10/2009 para a PRU/1ª Região no sentido de que a mesma pudesse intervir no processo em benefício do INMET e das questões trabalhistas pendentes.</p>				
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>				
<p>A União noticiou o interesse em ingressar no feito – Processo nº. 2009.01.1.015380-6 - porém, diante da incompetência daquele Juízo (PRU/1ª Região) para continuar oficiando o processo, determinou a remessa dos autos para uma das Varas da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal - via Distribuição, cujo andamento (Fonte: Portal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF – <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a>) encontra-se monitorado pelo INMET no aguardo de resultados positivos.</p>				

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					2030
<b>Deliberações da CGU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pela CGU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	RELATORIO Nº 224716/Plano de Providências Exercício 2008				
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
2º Disme - DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELÉM					<b>2030</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p><b>CONSTATAÇÃO:</b> Ofício nº 22042 - EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS TERCEIRIZADOS EXECUTANDO ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE..</p> <p><b>Deliberação:</b> Recomendamos à Unidade que comunique ao INMET que as Estações Meteorológicas de Soure, Altamira e Tucuruí no Pará e a de Imperatriz no Maranhão somente apresentam empregados terceirizados não havendo lotação de servidores da Unidade.</p>					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>

2º Disme - DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELÉM	2030
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>	
Comunicamos que a Administração do 2º DISME se mantém constantemente atenta à disponibilidade de recurso para efetuar remanejamento de servidor para as referidas estações – priorizando a de Altamira - para o que, ainda não obteve sucesso devido à falta de recursos resultantes dos diversos processos iniciados junto à União e parceiros, para as respectivas vagas localizadas no interior dos estados. Conforme recomendou o TCU por meio do ACÓRDÃO Nº 1751/2011 – TCU – Plenário, o Instituto encontra-se ainda na expectativa de obtenção em médio prazo de autorização do governo federal para realização de Concurso Público por meio do qual poderá recompor estas unidades, caso venha a ser agraciado com as vagas previstas para fim.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Para a efetiva regularização deste item, faz-se necessário a contratação via Concurso (no aguardo de autorização) e/ou o remanejamento de funcionários do quadro atual, de difícil solução.	

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Nacional de Meteorologia - INMET					2030
Deliberações do CGU					
Deliberações Expedidas pelo CGU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	RELATORIO Nº 224716/Plano de Providências Exercício 2008				
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
4º Disme - DISTRITO DE METEOROLOGIA DE SALVADOR					2030
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<b>CONSTATAÇÃO:</b> Ofício nº 22042 - Imóveis pertencentes ao IV Disme sem regularização.					
<b>Deliberação:</b> Regularizar o mais breve possível todos os imóveis pertencentes ao IV Disme.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
4º Disme - DISTRITO DE METEOROLOGIA DE SALVADOR					2030
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
Para a efetiva regularização deste item, faz-se necessário possuir motorista (O 4º Disme possui) e veículo de forma a permitir o deslocamento de servidor até os municípios envolvidos visando contatos com Prefeituras, Cartórios e outras Instituições, o que envolve um planejamento de diárias a ser feito com a SFA/BA e o INMET Sede em Brasília.No exercício de 2010 e 2011 houveram alguns progressos significativos, porém, em 2012 não foi possível realizar viagens, pela impossibilidade de compatibilização de agenda com a SFA/BA. Neste sentido, será promovido junto ao Setor de Patrimônio da SFA/BA uma nova agenda de viagens para 2013 no sentido de se obter avanço na regularização da pendência.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Para a efetiva regularização deste item, faz-se necessário possuir motorista (O 4º Disme possui) e veículo de forma a permitir o deslocamento de servidor até os municípios envolvidos visando contatos com Prefeituras, Cartórios e outras Instituições, o que envolve um planejamento de diárias a ser feito com a SFA/BA e o INMET Sede em Brasília. Como a ação depende do apoio de terceiros (SFA/BA) cuja compatibilização de agendas é de difícil solução em função das responsabilidades já assumidas por aquele órgão para atendimento de suas necessidades, busca-se para 2013 nova agenda para fazer progredir o processo de regularização dos imóveis vinculados ao 4º Disme.					

## 10.2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna da entidade, bem como sobre o tratamento de recomendações por ela expedidas

Não existe unidade de auditoria interna efetivada no Instituto Nacional de Meteorologia – INMET.

## 10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

### 10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	82
	Entregaram a DBR	0	0	82
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SECAD/CAO/INMET

#### 10.3.1.1 Análise Crítica

A atividade de acompanhamento da entrega das DBR tiveram os seguintes resultados:

- O INMET possui 85 funções comissionadas (58 Funções Gratificadas e 27 Cargos em Comissão) sendo que 3 estão vagas, totalizando 82 ocupadas e obrigadas a entregar a DBR;
- Um total de 65 funções entregaram o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de bens e rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- A Seção de Cadastro de Pessoal/SECAD/CAO/INMET é a unidade interna incumbida de gerenciar a recepção, controle e acompanhamento destes documentos;
- O controle destas informações é efetuada por meio de uma planilha Microsoft Excell desenvolvida com este objetivo;
- Não é efetuado nenhum tipo de análise pela SECAD das informações com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;
- Toda a documentação encontra-se armazenada nos arquivos de acesso restrito da SECAD, diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal destas informações.

## 10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

### 10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

<b>DECLARAÇÃO</b>
<p>Eu, Josemberto Postiglioni, CPF nº 239.101.001-04, Chefe do Setor de Serviço Administrativo – SEAD, exercido no INMET/Sede, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG/SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em</p>

exercícios anteriores.

Brasília, 08 de março de 2013.

**Josemberto Postiglioni**

CPF n° 239.101.001-04

Chefe do Setor de Serviço Administrativo – SEAD – INMET/Sede

## **11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**

### **11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

#### **11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos**

Esta Administração comunica que encontra-se em contato permanente junto a Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais CGLSG/MAPA a qual nos apresentou copia do Termo de Referência referente a manutenção e suporte técnico do software de gestão ASI, módulos de patrimônio mobiliário e almoxarifado onde o motivo maior da contratação foi exatamente a implantação do modulo de depreciação/amortização. Com isso a setorial de contabilidade acompanhara de forma pontual a implantação no decorrer do exercício corrente.

Diante do exposto, esclarecemos:

- a) A UJ não está aplicando os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 E NBCT 16.10;
- b) Apesar dos esforços das autoridades, conforme acima descrito, até o momento não foi disponibilizado um sistema de patrimônio com as referidas funcionalidades;
- c) Não estamos adotando nenhum método haja vista que os trabalhos não foram iniciados ainda no MAPA;
- d) Não estão sendo aplicados;
- e) Não estão sendo aplicados;
- f) Não estão sendo aplicados;
- g) Não estão sendo aplicados.

### **11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

#### **11.2.1 Declaração Plena**

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>	
<b>Denominação completa (UJ):</b>	<b>Código da UG:</b>
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	130011
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC n° 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	

<b>Local</b>	Brasília, DF	<b>Data</b>	31 DE DEZEMBRO DE 2012
<b>Contador Responsável</b>	Alberto Jeronimo Pereira	<b>CRC nº</b>	006624/T-8 GO

Tanto para a UG: 130011 ( INMET Sede) como para as demais Unidades Jurisdicionais (10 Distritos) foram emitidas Declarações Contábeis referente a exercício de 2012, demonstrando a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades que integram o INMET;

Por se tratar de comprovação exaustiva, as demais Declarações Contábeis encontram-se disponíveis por suas unidades jurisdicionadas, conforme for a necessidade.

## **12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**

### **12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

Na sequência, seguem informações consideradas relevantes pela Administração desta UJ:

#### **12.1.1 Recomposição do Quadro de Pessoal do INMET - Provimento de vagas via Concurso Público**

O Instituto Nacional de Meteorologia - INMET vem, ao longo dos últimos 24 anos sofrendo, paulatinamente, acentuada perda de servidores, principalmente na área técnica e de suporte operacional, em decorrência de diversos fatores, tais como: pedido de desligamento, aposentadorias, falecimentos, transferências e adesão aos Planos de Demissão Voluntária (PDV) levados a efeito pelo Governo Federal. Apesar de inúmeras tentativas, esta força de trabalho não vem sendo adequadamente recomposta, prejudicando sensivelmente o desempenho das responsabilidades institucionais do INMET.

Aliado aos fatores conjunturais acima elencados, destacamos como principais motivos que levaram a elaboração deste estudo o que se segue:

- Evolução da estrutura organizacional do INMET;
- Evolução da rede de estações automatizadas;
- Adequação das atividades deste Instituto dentro do Planejamento estratégico do MAPA até 2015, alinhado aos programas governamentais constantes do plano Plurianual 2012-2015 e macro processos do Governo Federal.
- Necessidade de substituição de mão de obra geradora de produtos via Convênio e alocada via contrato de terceirização conforme determinações do Tribunal de Contas da União.

#### Histórico de Solicitações de Concursos Públicos desde 1986

No sentido da busca da recomposição do seu quadro de servidores, o INMET teve historicamente diversas iniciativas, dentre as quais, destacam-se:

- 1986 - Solicitou a criação de tabela de especialistas para o seu quadro de pessoal, tendo sido aprovada em 1/12/1987 pelo então Presidente da República José Sarney, conforme Exposição de Motivos nº 135, publicada no D.O.U. de 2/dez/1987 e que autorizou a contratação de 79 (setenta e nove) especialistas de nível superior e 614 (seiscentos e quatorze) de nível médio, no período de 1987 a 1990, cuja implementação não foi possível por ocorrer em período eleitoral;

- 1993 - Foi aprovado pelo Congresso Nacional o enquadramento do INMET no plano de carreira da área de Ciência e Tecnologia, porém, a indicação foi vetada com a alegação de insuficiência de recursos;
- 2006 – Realização de Concurso Público que atendeu parcialmente as necessidades do Instituto no sentido de que foram autorizadas pelo Governo Federal apenas algumas vagas de nível superior sendo 29 para Meteorologistas e 10 para Administrador, sendo que destes, permanecem no órgão 26 Meteorologistas e apenas 1 Administrador;
- 2009 – A Portaria nº 769/MAPA, de 21/09/2009 instituiu um Grupo de Trabalho GT-769 com o objetivo de elaborar subsídios para o enquadramento dos servidores do INMET no Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, cujo resultado sugeriu pelo encaminhamento da inclusão do INMET no Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia pela característica de suas atividades, assim como, como reconhecimento ao seu trabalho em prol da sociedade nacional e internacional, por direito e por justiça, conforme encaminhamento ao MPOG por meio do Aviso nº 230/2009/GM/MAPA de 5/11/2009, onde permanece em análise;
- 2010 - O INMET informou ao Sr. Secretário Executivo/MAPA - via Ofício nº 138/2010/GAB/INMET de 13/05/2012 - sobre a necessidade de solicitação de Concurso Público para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, em função das diversas razões históricas que impediram a recomposição do seu quadro de servidores, bem como, solicitando a interveniência do MAPA em pedido ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, para autorizar a realização de Concurso Público para provimento de 242 cargos, em especial, em função da determinação do TCU em não prorrogar o Convênio INMET/IDAP, reportar a situação insustentável do INMET sem o apoio do Convênio;
- 2011 - A Administração do INMET reiterou ao Exmo. Senhor Secretário Executivo do MAPA as informações apontadas por aquela E.C. por meio do Ofício nº 095/2011/GAB/INMET de 8/4/2011, solicitando a interveniência do MAPA em pedido ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, para autorizar a realização de Concurso Público para provimento de 42 cargos em caráter emergencial e em especial, reportando a situação insustentável do INMET sem o apoio do Convênio;
- 2011 - Com o apoio da COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - CGAP/SPOA, foi elaborada a Nota Técnica nº 002/2011/CAO/INMET, que detalhou e justificou as suas necessidades de contratação via Concurso Público, encaminhada por meio do Ofício nº 183/2011/GAB/INMET de 28 de junho de 2011 para o Sr. Coordenador-Geral de administração de Pessoas – SEGAP/SE/MAPA, para cumprimento dos trâmites formais necessários para atendimento ao pleito do Instituto junto ao demais órgãos federais, também orientados neste sentido por meio do referido Acórdão/TCU;
- 2012 – A Administração do INMET enviou o Ofício nº 128/2012/GAB/INMET de 09 de maio de 2012, por meio do qual foi encaminhada ao Sr. Secretário Executivo do Mapa a Nota Explicativa nº 004 que reforçou a necessidade de concurso e detalhou a recomposição do Quadro de RH do Instituto, para cumprimento dos trâmites formais necessários para atendimento ao pleito do Instituto junto ao demais órgãos federais, já também orientados neste sentido por meio do referido Acórdão/TCU;
- 2012 - A Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 8/8/2012. A Lei inclui o INMET no Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia e institui a Gratificação de Apoio à Execução de Atividades de Meteorologia (GEINMET);
- 2012 - A EM nº 00189/2012/MP, de 28 de agosto de 2012, encaminhada pela Ministra Miriam Aparecida Belchior à Presidenta Dilma Rousseff, registrou os seguintes aspectos:

*(...) “14. No Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, pretende-se a criação de um total de 3.594 cargos para o atendimento de diversas instituições: 280 de Pesquisador, 1.234 de Tecnologista, 460 de Analista em Ciência e Tecnologia, 1.023 de Técnico e 597 de Assistente em Ciência e Tecnologia. Serão contemplados com os cargos a Agência Espacial Brasileira, os Comandos da Marinha e do Exército, a Comissão Nacional de Energia Nuclear, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer.” (grifo nosso)*

*(...) “22. Com o advento da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, a partir da conversão da Medida Provisória nº 568, de 2012, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac e o Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet, órgãos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passaram a figurar oficialmente dentre os integrantes da área de ciência e tecnologia, podendo contar com cargos do Plano de Carreiras estruturado pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.” (grifo nosso)*

*“23. A proposta de criação de cargos para essas instituições guarda coerência com a inovação legislativa. Ademais, no caso da Ceplac, possibilitará a reversão da difícil situação em que se encontra, com quadro de pessoal envelhecido e reduzido a menos da metade daquele existente na década de 80. O fortalecimento do Inmet, por seu turno, consiste no reconhecimento de sua importância como instituição de pesquisa, organismo oficial da meteorologia no país.” (grifo nosso).*

- 2012 - A Administração do INMET, por meio do Ofício nº 277/2012/GAB/INMET de 1/10/2012, enviou ao Sr. Secretário-Executivo/MAPA informação sobre o cumprimento das diversas determinações do TCU em atendimento ao procedimento de substituição de terceirizados via Contrato e Convênio, reiterando a solicitação de apoio no sentido de intervir junto ao MPOG sobre a emissão de autorização para realização de concurso público, conforme quantitativos e justificativas formais anteriormente encaminhadas.
- 2012 - A Administração do INMET, por meio do Ofício nº 317/2012/GAB/INMET de 12/11/2012, enviou ao Sr. Secretário-Executivo/MAPA a Nota Técnica nº 014/2013/GAB/INMET com o objetivo de reforçar e embasar técnica e institucionalmente o encaminhamento de solicitação de provimento de cargos via Concurso Público para o INMET.

#### **12.1.1.1 Soluções Temporárias Adotadas**

A ausência de recurso humano para atividades de atendimento, apoio administrativo e operacional, de estudo e pesquisa é um fator comprometedor à eficiência e eficácia do Instituto e que as referidas modalidades (contratação e convênio) constitui-se de alternativas indispensáveis para a manutenção da gestão das ações voltadas para o cumprimento de nossas atribuições regimentais, muitas delas com impacto direto no dia à dia da sociedade nacional e internacional.

A medida paliativa adotada pelo Instituto e necessárias para minimizar os efeitos desta realidade – falta de pessoal - é a manutenção de Convênios e Contrato de Terceirização, porém, para alguns destes já existem determinações do TCU no sentido que sejam encerrados, conforme detalhamos à seguir:

## Convênio INMET/IDAP

O Instituto possui ativo desde 2002 o Convênio com o IDAP – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado, SIAFI nº 633.641, com ênfase nos Programas de Desenvolvimento e Pesquisa em Meteorologia Aplicada, Agrometeorologia, Climatologia, informações Meteorológicas e Desenvolvimento Aplicado a Minimização de Riscos ao Agronegócio, considerando que os citados Programas constituem o apoio às atividades em foco da atual estratégia do Instituto em oferecer um serviço de monitoramento meteorológico moderno e com garantia de geração de dados e produtos direcionados aos usuários de diversos segmentos produtivos, conforme respectivo Plano de Trabalho.

O TCU, conhecedor das dificuldades do Instituto e da real situação do seu corpo técnico, analisou por meio do Processo de Auditoria nº 025.013/2009-2 o Convênio INMET/IDAP e emitiu diversas determinações por meio do Acórdão nº 1751/2011 – TCU – Plenário (Ata nº 26 de 29/06/2011), dentre elas:

- que o INMET prorogue o Convênio apenas até que seja efetivada a contratação de pessoal via Concurso Público;
- que a Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão inclua, na proposta encaminhada ao Tribunal que resultou no item 9.1.1 do Acórdão nº 1.520/2006-Plenário, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) como unidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que deve promover a substituição dos terceirizados contratados por meio do Convênio nº 633641 (Siafi) por servidores concursados, informando a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas.

Considerado imprescindível para o cumprimento das suas atribuições, o Convênio INMET/IDAP, que contou inicialmente com uma equipe de 33 (trinta e três) profissionais, permanece ativo e já na segunda prorrogação por período de 12 (doze) meses após o referido acórdão/TCU, atualmente com 24 (vinte e quatro) profissionais, enquanto aguarda a autorização para realização de concurso público para recomposição do quadro do Instituto.

**Tabela 30: Composição atual da Equipe:**

Grau de Formação	Quantidade de Profissionais
Doutorado	2
Mestrado em Meteorologia	4
Mestrado	4
Pós Graduação	2
Superior em Meteorologia	3
Superior	9
<b>Total</b>	<b>24</b>

Fonte: CAO/INMET

O custo anual máximo para desenvolvimento dos produtos contratados é de R\$ 4.674.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais).

## Convênio INMET/IICA

O Instituto possui ativo desde 2006 o Projeto de Cooperação Técnica Internacional - PCT BRA/IICA/06/004 - com o IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, voltado para o “Fortalecimento de ações Agrometeorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia em apoio ao agronegócio Brasileiro” que visa dotar o INMET de capacidade para atender fundamentalmente as aspirações do setor de Agronegócio do País, permitindo que produtos

especiais e conhecimento especializado sejam desenvolvidos, de forma prover os agricultores com informações meteorológicas e climatológicas confiáveis.

Em sua revisão nº 1 ocorrida em 2011 o orçamento total do PCT foi readequado para R\$ 9.476.460,00 (nove milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) e prorrogado por 36 meses, até dezembro/2014.

No âmbito deste Convênio existe a seguinte equipe alocada para atuar junto ao INMET:

**Tabela 31: Formação Equipe IICA**

<b>Grau de Formação</b>	<b>Quantidade de Profissionais</b>
Doutorado	1
Mestrado + Meteorologia	1
Superior	3
<b>Total</b>	<b>5</b>

Fonte: CAO/INMET

O custo anual para desenvolvimento dos produtos contratados envolvendo Consultorias é de R\$ 316.609,71 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e nove reais e setenta e um centavos).

### **Convênio INMET/OMM**

O Instituto possui ativo desde 2011 o convênio com a OMM – Organização Meteorológica Mundial voltado para a “Consolidação da Modelagem e Previsão Numérica do Tempo no Instituto nacional de Meteorologia” que tem por finalidade promover a consolidação das atividades do INMET relacionadas à previsão numérica de tempo e ao monitoramento e previsão de eventos severos.

Seu orçamento foi estimado em U\$ 10,859,500.00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos dólares) por um período de 5 anos (até dez/2015).

No âmbito deste Convênio existe a seguinte equipe alocada para atuar junto ao INMET:

**Tabela 32: Formação Equipe OMM**

<b>Grau de Formação</b>	<b>Quantidade de Profissionais</b>
Mestrado	1
Pós-graduação	1
Superior	1
<b>Total</b>	<b>3</b>

Fonte: CAO/INMET

O custo anual para desenvolvimento dos produtos contratados é de aproximadamente R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

### **Contrato de Terceirização**

O INMET possui também um contrato de terceirização resultante do Pregão 010/2008 com a AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda. para prestação de serviços na área de apoio administrativo e operacional, em atendimento às necessidades do INMET na Sede e nos 10 Distritos de Meteorologia.

O contrato encontra-se com execução regular, estando com sua capacidade de alocação na ordem de 84%.

A referida contratação enquadra-se como atividade-meio e de caráter secundário, cujo processo encontrou respaldo legal no Decreto nº 2.271/97, que autoriza a contratação de pessoa jurídica para execução das atividades materiais e acessórias, instrumentais ou complementares do órgão, conforme Plano de Trabalho analisado pela Consultoria Jurídica e parecer da CGRH/MAPA.

Apesar das informações acima, tal contrato torna-se também motivo de preocupação para o Instituto em função dos Acórdãos/TCU nº 1520/2006 - Plenário, nº 2681/2011 - Plenário e nº 2081/2012 - Plenário, que em algum momento poderá também vir a afetar os empregados terceirizados contratados em consonância com o Decreto 2.271/97, obrigando sua substituição gradual por servidores concursados.

Composição atual da Equipe:

**Tabela 33: Formação Equipe AVAL**

Grau de Formação	Quantidade de Profissionais
Médio	246
Superior	10
<b>Total</b>	<b>256</b>

Fonte: CAO/INMET

O custo anual para alocação da Equipe contratada é de no máximo R\$ 10.217.000,00 (dez milhões, duzentos e dezessete mil reais), sendo que a média mensal encontra-se em torno de R\$ 650.000,00/mês.

Obs.: Do total de 256 colaboradores, 151 possuem cargo de Auxiliar de Serviço e encontram-se alocados em estações Meteorológicas Convencionais.

### Total de RH alocado extra Quadro

Considerando as informações acima, de modo a suprir parcialmente o déficit de recursos não atendidos pelo seu quadro de pessoal, o Instituto possui a seguinte totalização para as alocações efetuadas via convênios e contrato de terceirização:

**Tabela 34: Quadro Geral de Alocação de Recursos Extra Quadro**

Grau de Formação	Quantidade de Profissionais				Total
	Convênios			Terceirização	
	IDAP	IICA	OMM	Aval	
Doutorado	2	1	0	0	2
Mestrado em Meteorologia	4	1	0	0	5
Mestrado	4	0	1	0	5
Pós Graduação	2	0	1	0	3
Superior em Meteorologia	3	0	0	0	3
Superior	9	3	1	10	22
Nível Médio	0	0	0	246	246

<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>256</b>	<b>288</b>
--------------	-----------	----------	----------	------------	------------

Fonte: CAO/INMET

## **Conclusão**

Faz-se urgente a necessidade da manutenção de medidas com vistas a adequar o Instituto de um quantitativo de pessoal adequado para cumprir com suas responsabilidades estatutárias, possibilitando o maior envolvimento da área técnica e científica no desenvolvimento de pesquisas e produtos para a adaptação da sociedade às flutuações e mudanças climáticas. Seu quadro técnico de Meteorologistas, por exemplo, tem reduzido significativamente nos últimos anos em função, principalmente, da ocorrência de constantes processos de aposentadoria.

O Quadro atual de servidores do Instituto é bem menor do que teve em 1984, com um número significativo de servidores aposentados e continuamente em solicitação de abono permanência.

A autorização para a realização de Concurso Público para o INMET, agora já dentro da nova Carreira de C&T, prevista no Art. 6º. do PL 2203/2011, se faz necessária para que o Instituto possa recuperar seu Quadro de Pessoal em patamares de quantidade e qualidade compatíveis com as demandas crescentes de produtos e serviços pela sociedade em geral e pelo setor agropecuário em particular.

### **12.1.2 Ações executadas e voltadas para a Manutenção da Rede Meteorológica do INMET**

De forma a assegurar níveis de qualidade e confiabilidade compatíveis com a sua atividade finalística, o INMET é certificado pelo Sistema ISO 9001/2008, mantendo um Sistema de Qualidade documentado, o qual garante a conformidade, padronização e a coordenação de todas as ações dos processos técnicos e administrativos do órgão, que convalida e proporciona uma melhoria contínua na sistematização das atividades de coleta e transmissão de dados que subsidiam o produto previsão do tempo, dentre outras.

Nesse contexto, foi estabelecido por meio do Procedimento da Qualidade CGA PQ. 7.5.008, as diretrizes básicas para coordenação, execução e controle no processo de instalação, manutenção de equipamentos e estações meteorológicas.

O citado documento dispõe sobre o conjunto de procedimentos destinados a recuperar/reparar/substituir as estações e/ou equipamentos para que estes se mantenham em operação contínua. Estabelece, ainda, que as manutenções preventivas e corretivas sejam executadas por técnicos treinados e qualificados, sejam eles do INMET/Quadro, terceirizados, ou Conveniados, sempre com o apoio dos 10 Distritos de Meteorologia, distribuídos no Território Nacional e sob a coordenação da Gerência de Manutenção da Rede Meteorológica- SEGER/Sede.

As atividades de manutenção envolvem planejamento orçamentário, técnico e logístico. Como forma de coordenar as ações, foi instituído um Planejamento Anual de Manutenções Preventivas - PAMP, estabelecido pela Gerência de Rede e pelos Distritos de Meteorologia, com base em estatísticas e objetivos definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto, e que se destina a orientar e padronizar as atividades de manutenção, seu controle e acompanhamento. O PAMP consiste na execução de visitas técnicas, com inspeção da operacionalidade e precisão dos equipamentos e registro do estado de conservação das instalações físicas, dos equipamentos, limpeza e arrumação das Estações Meteorológicas pertencentes à Rede de Observação do INMET.

O PAMP é consubstanciado no Documento Operativo do Sistema da Qualidade (DIOME. DO.7.5.002), que destina a orientar e padronizar as atividades de manutenção das Estações Meteorológicas, seu controle e acompanhamento. Para cada inspeção é emitida uma "Ficha de Inspeção", de forma a cumprir o respectivo item da norma ISO.

Os Distritos e a Gerência de Rede, de posse das Fichas de Inspeção, elaboram e atualizam o Planejamento de vistorias, de forma que nenhuma estação fique sem visita e inspeção técnica por um período superior a 30 meses, de acordo com o Procedimento da Qualidade (LAIME.PQ.7.6.011). Ressalte-se que todas as Estações Convencionais operantes possuem funcionários alocados e encarregados por sua operação e manutenção - in loco, sejam eles do quadro do INMET ou por força de Convênios.

De modo a possibilitar a implantação do sistema de Manutenção das Estações Meteorológicas, foram criadas 11 Equipes de Manutenção que possuem como objetivo garantir o suporte operacional à Gerência de Redes e aos Distritos de Meteorologia, na execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, além da instalação das Estações Automáticas, em apoio ao projeto de modernização da Rede Meteorológica Nacional, assim distribuídas:

- 02 equipes em Minas Gerais (Belo Horizonte),
- 01 em Pernambuco (Recife),
- 02 em Brasília (DF),
- 02 em São Paulo (São Paulo),
- 01 no Rio Grande do Sul,
- 01 no Pará (Belém),
- 01 em Mato Grosso (Cuiabá) e
- 01 Equipe no Amazonas (Manaus), recentemente implantada.

Conforme procedimento estipulado pelo Sistema de Qualidade do Instituto, nenhuma Estação pode ficar sem inspeção técnica preventiva por período superior a 30 meses, para tanto, é efetuado um controle efetivo das atividades do PAMP e possíveis necessidades de reprogramação, em função de necessidades de manutenções corretivas, de forma a manter operativo um percentual não inferior a 5% do total de Estações que compõem a sua Rede Meteorológica.

Mensalmente é realizada a aferição das Manutenções Preventivas e Corretivas executadas nas Estações Meteorológicas, permitindo um controle eficaz dos recursos do Instituto, além de possibilitar a aferição do padrão de qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

A aquisição de 460 estações automáticas - 210 equipamentos adquiridos com recursos do PPI e 250 com recursos orçamentários do próprio INMET - cumpriu um cronograma de entrega previamente definido sendo: 145 unidades em 2006, 100 em Jan/2007; 150 em Mar/2007 e 25 unidades em Nov/2007.

Considerando os aspectos operacionais previstos no Sistema de Gestão da Qualidade no Instituto, o Planejamento Anual (PAMP) para 2012 ficou assim estabelecido:

**Tabela 35:Resumo do Planejamento e Execução de Visitas em Estações**

<b>TIPO ESTAÇÃO</b>	<b>VISITAS PLANEJADAS (Preventiva e Corretiva)</b>	<b>EXECUTADO (Nº de unidades Visitadas)</b>
AUTOMÁTICA	464	<b>412</b>
INSTALAÇÃO	-	<b>12</b>
CONVENCIONAL	182	<b>151</b>
RADIOSSONDA	08	<b>08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>654</b>	<b>583</b>

**Fonte: SEGER**

No aspecto geral tivemos as seguintes ações de manutenção realizadas no período:

**Unidades Automáticas:**

- Instalação – 12
- Manutenção
  - o Preventiva – 294
  - o Corretiva – 181
  - o Mudança de Local – 06
  - o Reinstalação – 01
  - o Desativação – 02
  - o Atividade Extra – 04

**Unidades Convencionais:**

- Manutenção de Convencional
  - o Preventiva – 150
  - o Corretiva – 02
  - o Mudança de Local – 02
  - o Desativação – 06
  - o Atividade Extra – 02

**Unidades Radiossonda (Altitude):**

- Manutenção
  - o Preventiva – 07
  - o Corretiva - 03

O cronograma de execução de instalações das unidades automáticas ocorreu da seguinte forma:

**Tabela 36: Instalações de Estações Automáticas 2012**

EMA's	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INSTALADAS	0	0	1	0	0	0	2	1	0	4	2	2	12

Fonte: SEGER/INMET

nas seguintes localidades:

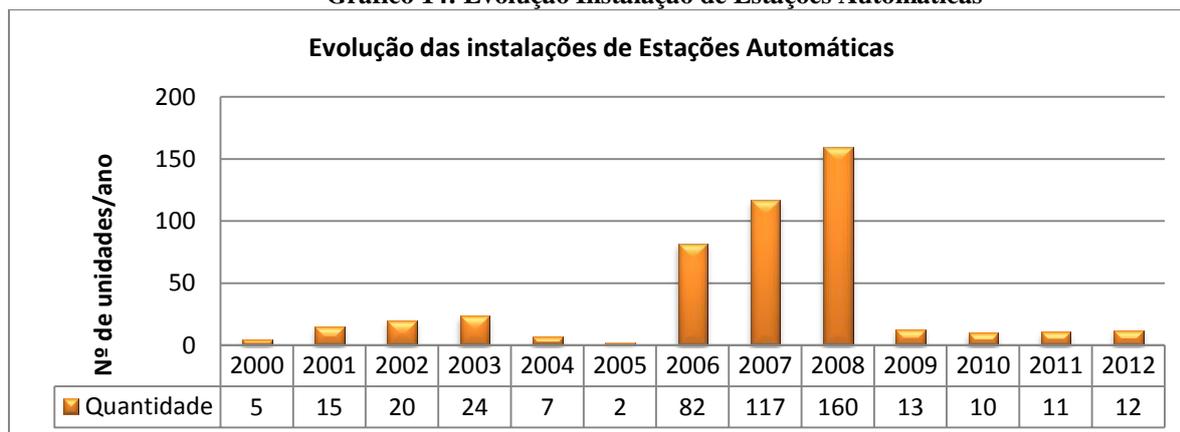
**Tabela 37: Instalações realizadas em 2012**

Disme	ESTAÇÃO	UF	CÓDIGO	TIPO	MÊS
9°	CACERES	MT	A941	AUT	Março
2°	ÓBIDOS	PA	A232	AUT	Julho
2°	MONTE ALEGRE	PA	A239	AUT	Julho
1°	EIRUNEPÉ	AM	A109	AUT	Agosto
5°	CORONEL PACHECO	MG	A557	AUT	Outubro
8°	TEUTÔNIA	RS	A882	AUT	Outubro
10°	MATEIROS	TO	A040	AUT	Outubro
10°	CAMPOS LINDOS	TO	A043	AUT	Outubro
7°	SONORA	MS	A761	AUT	Novembro
10°	MARIANÓPOLIS	TO	A041	AUT	Novembro
7°	COSTA RICA	MS	A760	AUT	Dezembro
8°	IBIRUBÁ	RS	A883	AUT	Dezembro

Fonte: SEGER

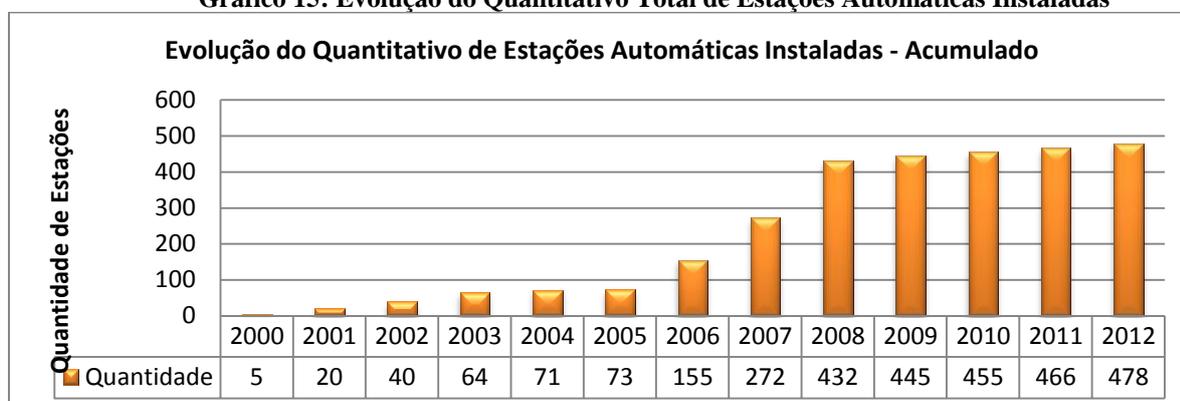
Para melhor visualização, seguem abaixo alguns dados que demonstram a evolução do processo de instalação desde o exercício de 2000 das unidades automáticas, sendo:

**Gráfico 14: Evolução Instalação de Estações Automáticas**



Fonte: SEGER

**Gráfico 15: Evolução do Quantitativo Total de Estações Automáticas Instaladas**



Fonte: SEGER

## Monitoramento das Ações de Manutenção das Estações Meteorológicas

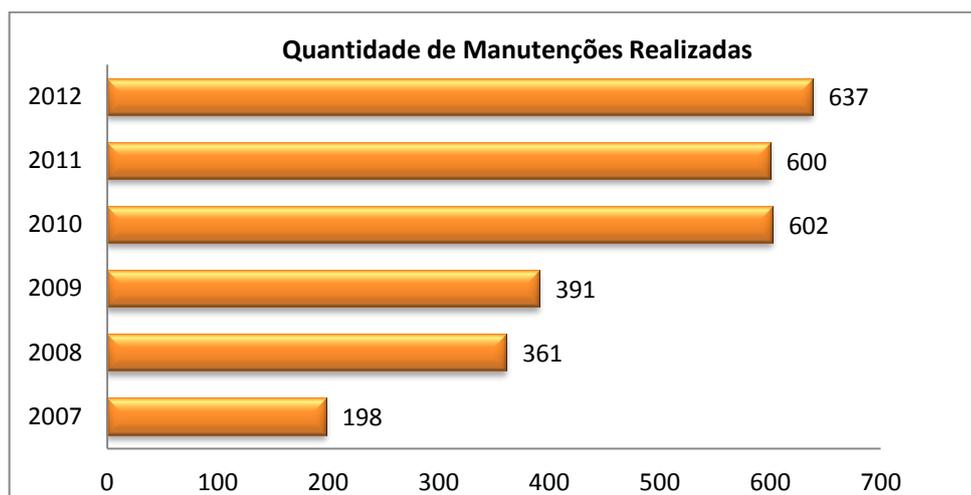
**Tabela 38: Quadro geral de Manutenções realizadas em 2012**

ANUAL	MANUTEÇÃO						TOTAL EXECUTADAS
	PREVENTIVA			CORRETIVA			
2012	Automática	Convencional	Radiossonda	Automática	Convencional	Radiossonda	
1º	08	10	00	13	00	00	31
2º	21	19	01	18	00	00	59
3º	52	36	04	15	00	00	107
4º	40	17	02	19	01	03	82
5º	45	22	00	15	00	00	82
6º	19	08	00	08	00	00	35
7º	42	10	00	23	00	00	75
8º	19	13	00	32	00	00	64
9º	27	10	00	21	00	00	58
10º	21	05	00	17	01	00	44
<b>TOTAL</b>	<b>294</b>	<b>150</b>	<b>07</b>	<b>181</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>637</b>

Fonte: SEGER

Comparativo com períodos anteriores:

**Gráfico 16: Nº de Manutenções Realizadas – Histórico**



Fonte: SEGER/INMET

Podemos observar que à medida que a rede expande e que o tempo em operação dos equipamentos aumenta, maior tem sido a necessidade de manutenções preventivas e corretivas nas unidades. Situação atual da Rede Meteorológica Nacional:

**Tabela 39: Situação Geral das Estações em 31/12/2012**

Tipo de Estação	Nº de unidades instaladas no Exercício	Nº de manutenção realizada no Exercício	Nº total de unidades instaladas na Rede
Convencional	0	152	284
Automática	12	475	478
Radiossonda	0	10	8
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>637</b>	<b>770</b>

Fonte: SEGER/INMET

### 12.1.3 Balanço das Principais Ações no Exercício de 2012

#### Ações Institucionais

##### O INMET e a Organização Meteorológica Mundial – OMM

A representação permanente do Brasil junto à OMM permanece exercida pela figura do Diretor do INMET, por ser este Instituto o Serviço Meteorológico Nacional (SMN) oficial do Brasil, atuando sempre de forma bastante próxima e contribuindo com informações e adequando à realidade nacional as recomendações e resoluções produzidas no âmbito daquela Organização pelos maiores estudiosos no assunto.

O Diretor do INMET exerce o cargo de Primeiro Vice-Presidente da Organização Meteorológica Mundial por meio da eleição ocorrida em Genebra, Suíça, durante o XVI Congresso Meteorológico Mundial ocorrido no período 16/05 a 3/06/2011, para um mandato de 4 anos.

##### Enquadramento do INMET no Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia

Para cumprimento de sua Missão, o INMET desenvolve muitas de suas atividades baseadas em pesquisa e tecnologia aplicadas para o monitoramento, previsão de tempo e clima, assim como, para

elaboração de produtos voltados aos setores produtivo, energético, transporte aéreo e marítimo, defesa civil e para o bem estar social.

Em vista dos fatos históricos relacionados à necessidade de ajuste do enquadramento e dos salários dos funcionários do Instituto, foi instituído em 2009 no âmbito do MAPA o Grupo de Trabalho GT-769 que optou pela inclusão do INMET no Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia, como reconhecimento ao seu trabalho em prol da sociedade nacional e internacional, por direito e por justiça, cujo encaminhamento ao MPOG ocorreu por meio do Aviso nº 230/2009/GM/MAPA de 5/11/2009.

Tal ação resultou no envio pelo MPOG ao Congresso Nacional em ago/2011 do Projeto de Lei nº 2.203/2011 cujos dispositivos trataram da:

- Criação da Gratificação de Apoio à Execução de Atividades de Meteorologia (GEINMET), com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012 [art. 1º];
- Inclusão do INMET na Carreira da Área de Ciência e Tecnologia, mediante a inserção do órgão no rol do § 1º do artigo 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 [art. 6º].

O referido Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados e a Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 8/8/2012, que incluiu o INMET no Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia e instituiu a Gratificação de Apoio à Execução de Atividades de Meteorologia (GEINMET).

#### Provimento de cargos via Concurso Público

A EM nº 00189/2012/MP, de 28 de agosto de 2012, encaminhada pela Ministra Miriam Aparecida Belchior à Presidenta Dilma Rousseff, registrou os seguintes aspectos:

(...) “14. No Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, pretende-se a criação de um total de 3.594 cargos para o atendimento de diversas instituições: 280 de Pesquisador, 1.234 de Tecnologista, 460 de Analista em Ciência e Tecnologia, 1.023 de Técnico e 597 de Assistente em Ciência e Tecnologia. Serão contemplados com os cargos a Agência Espacial Brasileira, os Comandos da Marinha e do Exército, a Comissão Nacional de Energia Nuclear, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer”.

(...) “22. Com o advento da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, a partir da conversão da Medida Provisória nº 568, de 2012, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC e o Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet, órgãos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passaram a figurar oficialmente dentre os integrantes da área de ciência e tecnologia, podendo contar com cargos do Plano de Carreiras estruturado pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.”.

O Instituto aguarda autorização do Ministério do Planejamento para recomposição do seu quadro de servidores por meio do provimento de vagas via realização de Concurso Público, cujas contratações já serão efetuadas na carreira de Ciência e Tecnologia.

#### Convênios de Cooperação Técnica

**OMM:** Encontra-se em execução o Acordo de Cooperação Técnica Internacional com a Organização Meteorológica Mundial – OMM, com o apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).

**IICA:** No âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/06/004, prorrogado à partir de dez/2011 por mais 03 (três) anos, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) desenvolvem, correntemente, uma série de ações que objetivam ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo INMET aos usuários das áreas de Agricultura e Pecuária.

**IRI:** No âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/06/004, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e o *International Institute on Climate and Society* (IRI) - instituição vinculada à Universidade de Columbia, NY, EUA, de notória expertise no estudo do Clima e nas aplicações desse conhecimento de áreas de interesse econômico e social, entre as quais a Agricultura – iniciou o desenvolvimento de um novo Projeto visando dotar o MAPA e demais Ministérios e instituições governamentais ligados à questão agrícola, de ferramentas integradas de análise dos impactos das condições climáticas correntes e previstas para futuro na produtividade dos principais cultivos.

**IDAP:** Foi prorrogado em out/2012 pelo período de 12 meses, o Convênio INMET/IDAP – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado com ênfase nos Programas de: Desenvolvimento e Pesquisa em Meteorologia Aplicada, Agrometeorologia, Climatologia, informações Meteorológicas e Desenvolvimento Aplicado a Minimização de Riscos ao Agronegócio, considerando que os citados Programas constituem no suporte e apoio às atividades em foco da atual estratégia do Instituto em oferecer um serviço de monitoramento meteorológico moderno e com garantia de geração de dados e produtos direcionados aos usuários de diversos segmentos produtivos.

### Formação de Mestres e Doutores em Meteorologia

Com a celebração em Nov/2010 de Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/PB, foi continuada em 2012 a realização dos cursos de pós-graduação ao nível de Mestrado e Doutorado na área de Meteorologia, ministrados na Sede do INMET em Brasília-DF, visando a evolução acadêmica, o aprimoramento e a capacitação de 12 (doze) servidores Meteorologistas que compõem o quadro de pessoal do Instituto, cujas dissertações serão direcionadas para áreas de interesse do Instituto.

### O Campus do INMET e o Cerrado

O Campus do Edifício Sede do INMET está localizado dentro da Zona Tampão do Parque Nacional de Brasília, compondo uma das Reservas da Biosfera do Cerrado – RBC – Fase I, abrigando diversas espécies de animais e plantas originais do cerrado que precisam ser conservadas, garantindo a amortização ambiental desta área de reserva natural e núcleo da Reserva Ambiental do Distrito Federal.

No sentido da preservação desta reserva natural da biosfera, este Instituto vem executando continuamente desde 2004 em parceria com a Embrapa, Universidade de Brasília – UnB, IBAMA e DFID (Reino Unido) diversos projetos de estudo e pesquisa voltados para a Conservação e Manejo da Biodiversidade do Bioma Cerrado (CMBBC), que tem como objetivo promover a conservação e

o manejo sustentável dos recursos naturais do cerrado e ao mesmo tempo, oferecer elementos às autoridades competentes que elaboram as políticas públicas no estabelecimento e manejo de áreas prioritárias para conservação e uso sustentável dos recursos naturais. Em decorrência destes estudos, já foram plantadas/replantadas em torno de 3 (três) mil mudas de 19 (dezenove) espécies nativas do cerrado.

## **Ações voltadas para o Programa nº 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**

### Implantação do Novo Portal do Instituto

O INMET, em cumprimento às prioridades do MAPA, tem implementado um conjunto de medidas essenciais para a melhoria do desenvolvimento das ações no âmbito do Programa “Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização”, disponibilizando, por meio do seu novo Portal Institucional implantado em julho/2012, uma variedade cada vez maior de produtos e serviços de qualidade, com resultados e impactos diretos à sociedade, em apoio aos agricultores, à Defesa Civil e aos demais órgãos tomadores de decisão.

### Manutenção da Rede Meteorológica Nacional

No sentido de manter o aprimoramento contínuo do índice de acerto da previsão do tempo e clima, foram mantidas em 2012 as ações de gestão junto ao MAPA para garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Meteorológica Nacional que dispõe atualmente de 770 unidades instaladas e operantes, das quais, 478 Estações Automáticas, 284 Estações Convencionais e 8 estações de Radio Sondagem, bem como, para garantir ações de revitalização e atualização do parque computacional face ao constante aumento do volume de dados meteorológicos incorporados diariamente aos ativos de armazenamento.

Estas ações garantem a disponibilidade operacional da Rede Meteorológica com um percentual mínimo de 95%, suportada pelos processos de coleta, transmissão, precisão e oferta aberta dos dados. A minimização dos riscos climáticos na agricultura e a modernização e automatização do monitoramento agroclimático está sendo possível graças ao desenvolvimento de pesquisas direcionadas com a utilização de técnicas de previsão multimodelos, com antecedência de até 15 dias, com a difusão de alertas e avisos de caráter específico para cada caso como estiagens, secas, chuvas fortes, veranicos e geadas, que causam grandes perdas agrícolas, além de atividades de apoio à Política Agrícola Nacional.

Tais ações possibilitaram ainda a disponibilização de produtos com resultados positivos diretos à sociedade, aos agricultores, à Defesa Civil e aos demais órgãos tomadores de decisão. Isto foi possível graças à modernização da Rede de Observação, o que vêm contribuindo decisivamente para aumentar a qualidade dos produtos gerados pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e por permitir que uma quantidade maior de dados coletados incremente a qualidade e acurácia das previsões de tempo e clima, ampliando a capacidade de monitoramento da atmosfera, propiciando mais tempo para planejamento e a tomada de decisão, pois, tratam-se de atividades que subsidiam outras ações e desenvolvimentos governamentais de proteção e salvaguarda de vidas, da agricultura e do agronegócio, por meio da disseminação antecipada de alertas e avisos de eventos meteorológicos severos. Além disso, o monitoramento climático e a disseminação de informações meteorológicas precisas constituem-se em ferramentas essenciais, tendo em vista a enorme e crescente preocupação com o aquecimento global, a preservação do meio ambiente e proteção dos efeitos causados por fenômenos extremos e mudanças no clima.

## Expansão e atualização da Rede Meteorológica Nacional

Como parte do planejamento que compõe o PPA 2012-2015, em dezembro de 2012 foi efetuada a contratação da atualização dos 08 sistemas de radiossondagem que integram a Rede de Estações Meteorológicas de Altitude do INMET, que consiste na substituição do Sistema DigiCORA II (hardware e software) para o Sistema DigiCORA III nas localidades de Salvador, Caravelas, Recife, Petrolina, Carolina, Floriano, Bom Jesus da Lapa e Fortaleza.

Ainda baseado no PPA 2012-2015, é meta do Instituto ampliar a Rede Meteorológica Automática em até 500 Estações, tendo sido encaminhadas no exercício de 2012 a aquisição de 100 (cem) novas unidades no âmbito do Convênio INMET/OMM.

## Previsão do Tempo – Sistema de Modelagem Numérica

Já se encontra implantado o processamento diário da Modelagem Numérica não-hidrostática (COSMO), que substitui o sistema anterior (MBAR) e permite agora elaborar previsões de Tempo espacialmente mais detalhadas, com espaçamento de 2,8 km, resultando em maior acerto nas previsões de tempo e clima.

Esta ação permitiu a difusão da previsão do tempo com sensível melhora após a atualização (upgrade) do supercomputador Altix 4700, agora com produção normal de previsões em todo território para 5 dias, em uma grade 7 x 7 km sobre a América do Sul, e no prazo de 3 horas e 35 minutos, numa grade de 25 x 25 km. Tal melhoria tecnológica permitiu que os centros de previsão de tempo do INMET incrementassem a qualidade da previsão regional e a qualidade de antecipação das previsões, com ênfase na geração de produtos para apoio operacional das previsões de tempo para os jogos Pan-Americanos 2011 realizados no México.

Em 2012, por meio de processo de licitação (pregão eletrônico) o INMET adquiriu a expansão de sua capacidade computacional de 4 para 55.6 teraflops (Tflops), o que lhe permitirá realizar a partir de 2013, após sua total instalação, mais de 55 trilhões de cálculos por segundo, tendo sido o maior salto de desempenho em supercomputadores já vivenciado até então.

Atualmente o Inmet processa o Modelo COSMO com resolução horizontal de 7 km, cobrindo todo o Brasil, e com resolução de 2.8 km, para as regiões Nordeste, Sudeste e Sul, em etapas, o que leva cerca de cinco horas. Com a nova configuração, será possível processar o Modelo Cosmo 7 Km para o Brasil e 2.8 km para as três regiões ao mesmo tempo, com cerca de duas horas de processamento.

Isto disponibilizará aos Meteorologistas mais tempo para elaborar suas previsões e, como será possível processar o Cosmo a cada seis horas (00, 06, 12 e 18 UTC), eles poderão melhor acompanhar o desenvolvimento dos fenômenos do tempo e clima.

Além disso, será possível processar o Cosmo 7 km com cobertura para toda a América do Sul, para 120 horas de previsão, com saídas de hora em hora. Em comparação com o Cosmo 7 km (Brasil), o aumento da área abrangendo a América do Sul terá o dobro de número de pontos, além de 48 horas a mais de previsão. E, se necessário, na ocorrência de um evento meteorológico severo ou até mesmo na cobertura do tempo na Copa do Mundo 2014, será possível processar o modelo com resolução de 2.8 km para uma determinada área.

## Evolução da capacidade de processamento do Instituto

Na ampliação da capacidade computacional do INMET, optou-se pela expansão do sistema SGI XE 1300 (cluster) adquirido em 2008, cujo pico máximo de processamento chegava a 4 Tflops.

Essa decisão teve o objetivo de garantir a continuidade do que já tinha sido implantado e que já era de domínio dos profissionais responsáveis por sua operação. Além disso, o aproveitamento daquele ambiente já estruturado tornaria mais ágil a execução das aplicações que já estavam prontas para serem executadas nas novas aquisições.

A expansão da capacidade de processamento ocorreu em três fases. Na primeira, o Instituto instalou uma Altix ICE 8400 (cluster), acrescentando seis Tflops aos quatro já existentes e elevando para 10 Tflops a capacidade total de processamento do INMET.

Na segunda fase, foi feita a instalação de uma Altix ICE X, com tecnologia atualizada de processadores, adicionando no servidor de cálculo da Altix ICE 8400 mais 31.4 Tflops que, adicionados aos 10 Tflops da primeira fase, totalizam 41.4 Tflops..

A instalação da tecnologia adquirida na terceira fase ocorrerá até o primeiro semestre de 2013, o que elevará para 55.6 Tflops a capacidade total teórica de cálculo do Instituto.

Paralelamente a estas fases, efetuou-se também a aquisição de servidores de disco para serem acoplados ao cluster, permitindo alto desempenho também no acesso de leitura e gravação de dados, o que é necessário porque com a maior quantidade de processadores, o volume e a área a ser calculada aumentam progressivamente e o Instituto não se possuía este recurso.

#### Implantação do – Centro de Sistema de Informação Global

Em atendimento aos requisitos tecnológicos definidos pelos países membros da Organização Meteorológica Mundial e com total aderência às suas metodologias o INMET implementou toda a infraestrutura necessária para se tornar um – **Global Information System Center** e já vem provendo todos os enlaces de comunicação necessários para sua operação plena com os demais Centros Mundiais em operação. Para funcionamento pleno do /INMET, encontra-se pendente a contratação do recurso humano que apoiará tais atividades, cuja previsão depende de provimento de vagas via Concurso Público.

#### Sistema de Apoio à Decisão na Agropecuária – SISDAGRO

O SISDAGRO, desenvolvido no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/06/004 vem sendo implantado pelo INMET/CDP, pelo IICA e pelo SIMEPAR – Tecnologia e Informações Ambientais, entidade de direito privado e interesse público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

O SISDAGRO disponibiliza principalmente para os produtores rurais um conjunto ainda mais amplo e elaborado de informações Agrometeorológicas - armazenamento hídrico, déficit/excesso hídrico, número de dias com chuva, evapotranspiração, temperatura, entre outros - que poderão, se observadas, contribuir para a redução de perdas e para o aumento da produtividade agrícola.

#### BDMEP – Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa

Trata da disponibilização das informações do Banco de Dados Meteorológicos históricos com informações diárias dos últimos 50 anos (1961-2010) criado e mantido pelo Instituto, com disponibilização de acesso remoto para apoiar as atividades de ensino e pesquisa realizadas pela comunidade de meteorologia brasileira, cujo conceito, definição, variáveis e forma de uso surgiram à partir da reunião técnica promovida pelo INMET com representantes de 08 universidades que possuem cursos de meteorologia, além do CPTEC e a SBMET, ocorrida em 30 e 31/03/2010. Estas atividades atendem as recomendações anteriormente emitidas pela Egrégia Corte – TCU – referentes à disponibilização de dados do Instituto para apoiar estudos de mudanças climáticas.

O BDMEP abriga dados meteorológicos diários em forma digital referentes às séries históricas de 291 estações meteorológicas convencionais operadas pelo INMET, com um total de 2, 4 milhões de informações referentes às três medições diárias (00:00, 12:00, 18:00 GMT), de acordo com as normas técnicas internacionais da CIMO/CBS-OMM). O acesso – remoto e on line via internet – era até então restrito aos professores e pesquisadores da área de meteorologia, mediante utilização de senha individual fornecida pelo INMET, conforme termo de compromisso de uso exclusivo para ensino e pesquisa nas Universidades, porém, com a entrada em vigor da Lei nº 12.527 de 18/nov/2011, foi então adaptado para atender as solicitações de qualquer usuário.

Até o presente momento encontram-se cadastrados 6.158 usuários com acesso livre aos dados meteorológicos das estações climatológicas principais, que foram escolhidas para comporem esse banco, pela qualidade e dimensão das séries de observação apresentadas.

#### Projeto de Recuperação de Dados Históricos

O Projeto de Recuperação de Dados Históricos do INMET tem como objetivo ampliar a base de dados históricos climáticos do país, com a inclusão no acervo digital, dos dados contidos em aproximadamente 11,74 milhões de documentos e que se encontram nos mais diferentes formatos em papel ( textos, planilha, tabelas, gráficos, etc.), o que impede o pleno uso da informação pelos seguimentos interessados no clima do país.

Os dados históricos são de grande importância, pois, constituem o registro climático do país e são fontes básicas e imprescindíveis para a pesquisa científica, especialmente por contribuírem para estudos sobre a variabilidade climática, adaptação e impactos futuros na nossa agricultura, como projetados em cenários de mudanças no clima (IPCC).

Para permitir a execução das etapas operacionais deste projeto, o INMET concluiu em 2011 a reforma de dois galpões localizados no Campus do INMET/Sede, em Brasília, para receber de maneira provisória e trabalhar o seu acervo meteorológico oriundo de seus 10 (dez) Distritos de Meteorologia.

Até dez/2012 foram executadas as seguintes tarefas:

- Classificação, preparação e higienização de 10.713.280 documentos;
- Indexação de 10.943.289 documentos;
- Digitalização de 3.315.677 documentos;
- Catalogação de 10.742.481 documentos, e
- Armazenamento de 10.733.402 documentos.

Esses documentos constituem o patrimônio climático do país que passará na próxima etapa do projeto – processo de licitação em andamento - por um lento, complexo e oneroso processo de conversão em registros numéricos para integrar definitivamente o Banco de Dados Meteorológicos do Instituto, à serviço da sociedade civil e científica.

Estas atividades também atendem às recomendações anteriormente emitidas pela Egrégia Corte – TCU – referente à disponibilização de dados do Instituto para apoiar atividades de estudos de mudanças climáticas.

### Centro Virtual de Aviso de Eventos Meteorológicos Severos – ALERTAS

O Brasil e a América do Sul sofrem constantemente com as consequências dos desastres naturais, principalmente com aqueles com origem nos fenômenos meteorológicos severos. Casos como as enchentes no Vale do Rio Paraíba, em janeiro de 2000 (Sugahara e Silveira, 2008), o Evento Catarina em março de 2004 (Silveira, et. al. 2004), os deslizamentos no Vale do Rio Itajaí, SC, em 2008, os deslizamentos na região serrana do Rio de Janeiro (Nova Friburgo e Teresópolis) em janeiro de 2011, as enchentes e deslizamentos no litoral do Paraná (Morretes, Antonina) em fevereiro de 2011 e diversos outros, são exemplos que demonstram a necessidade de preparo dos centros operacionais de emergência para receberem informações meteorológicas em curtíssimo prazo e sob um consenso de vários centros especializados no tratamento e interpretação da informação meteorológica .

Nesse contexto, as soluções tecnológicas já permitem que se produza automaticamente informações de risco, baseadas nos resultados de modelos numéricos de previsão de Tempo, bem como do estabelecimento de áreas sensíveis, em resposta à coleta horária de dados meteorológicos. É possível ainda, graças aos modernos sistemas de comunicações, a mobilização de vários previsores, de diferentes organizações, de forma a uniformizar os procedimentos e a se gerar informações de consenso, para que o usuário da informação final, sejam organismos de Defesa Civil, sejam cidadãos, tenha à sua disposição produtos confiáveis.

Desta forma, o Projeto Centro Virtual de Aviso de Eventos Meteorológicos Severos – ALERTAS começou a ser desenvolvido pelo Instituto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/06/004 e em parceria com o SIMEPAR. Neste momento atingiu a fase de pré-operação nacional e o sistema foi, recentemente, apresentado aos órgãos brasileiros parceiros da iniciativa para avaliação e crítica.

Em novembro de 2012 cerca de 20 Meteorologistas de nove órgãos operacionais do Brasil participaram do Treinamento Centro Virtual – ALERT-AS (letras AS para América do Sul) realizado na sede do INMET, em Brasília, de 7 a 9 de novembro. O curso foi ministrado pelo Instituto Tecnológico Simepar.

O objetivo do treinamento foi mostrar aos participantes a possibilidade de consultarem um mapa de avisos de eventos meteorológicos severos, produzido objetivamente com base no modelo numérico de previsão de tempo do INMET, e realizarem, conjuntamente e por consenso, o protocolo de ações em situações de estabelecimento de evento crítico. O procedimento consiste em avaliar o mapa temático através das observações e prognósticos, elaborar um mapa definitivo com áreas em que haja possibilidade de eventos meteorológicos severos, e, então, comunicar à sociedade tais eventos.

O sistema propiciará, em futuro próximo, a utilização de diversas informações meteorológicas disponíveis, dentro de um viés de risco e auxiliará aos previsores o exame mais acurado do cenário, aumentará a sinergia entre os centros operacionais de Previsão do Tempo do Brasil e a geração e disseminação de Avisos de Tempo Severo mais objetivos.

Finalmente, o sistema permitirá que os Serviços Meteorológicos da América do Sul o utilizem, ampliando a cooperação e coordenação que hoje existe de forma eficiente no intercâmbio de dados meteorológicos.

### Laboratório de Análise e Tratamento de Imagens de Satélites – LATIS

No decorrer do exercício de 2012, a cada 16 dias o LATIS/INMET/Conab elaborou um Boletim de Monitoramento Agrícola que constitui um dos produtos de apoio às estimativas de safras, análise de mercado e gestão de estoques da Companhia Nacional de Abastecimento. O enfoque principal consiste no monitoramento das culturas que se encontrarem em desenvolvimento na época do monitoramento, com base em informações obtidas de imagens de satélites e dados meteorológicos. O propósito é avaliar o estado de desenvolvimento das lavouras em função das condições climáticas recentes a fim de auxiliar na pronta estimativa da produtividade agrícola nas principais regiões produtoras.

Até setembro/2012 foram elaboradas máscaras das culturas de grãos nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Tocantins, Maranhão, Piauí, Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Ceará utilizando imagens do sensor MODIS, que visam auxiliar o setor produtivo no direcionamento do monitoramento agrícola.

### Projeto Boias do Atlântico

Registramos ainda a participação do INMET no Projeto Piloto de Bóias no Atlântico Sul Tropical, para monitorar a temperatura do oceano e os possíveis impactos no tempo e condições climáticas no Brasil, sendo outra iniciativa de incremento da divulgação e da melhoria de sua capacidade em prever alterações climáticas.

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES**

### **Avaliação dos resultados de 2012**

O INMET, em cumprimento às prioridades do MAPA voltadas para o PPA 2012/2015 que se iniciou neste exercício, desenvolveu um conjunto de medidas para a melhoria das Ações vinculadas ao “Programa 0600 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização”, disponibilizando produtos com resultado e impacto diretos à sociedade, aos agricultores, defesa Civil e demais órgãos tomadores de decisão, devido à contribuição para o aumento na frequência do monitoramento das situações meteorológicas, climáticas e agrometeorológicas, por se tratarem de atividades que subsidiam outras ações e desenvolvimentos governamentais de proteção e salvaguarda de vidas, da agricultura e do agronegócio, por meio da disseminação antecipada de alertas e avisos de eventos meteorológicos severos.

No decorrer do exercício, cabe destacar a continuidade das ações para modernização e reestruturação de toda a Rede Básica e Rede de Telecomunicações, com a instalação de 12 novas Estações Meteorológicas Automáticas.

Nesse escopo, podemos destacar como resultados relevantes aos produtos oferecidos para a sociedade o desenvolvimento institucional da meteorologia, por meio do aperfeiçoamento das funções finalísticas do INMET e pela difusão de produtos e serviços de suporte em quantidade e qualidade em virtude da implantação da nova versão do seu Portal Institucional, além do desenvolvimento de número crescente de pesquisas inerentes à área de meteorologia e climatologia.

O INMET mantém um Sistema da Qualidade totalmente documentado, o qual assegura a conformidade dos requisitos da norma NBR ISO 9001, com ênfase na prevenção das conformidades e na satisfação dos clientes. Com destaque para a renovação de sua certificação, convalidando todo um processo de padronização e gestão para a meteorologia nacional, que exige trabalho árduo de melhoria dos processos e monitoramento das informações.

Ressaltamos ainda execução adequada das metas físicas estabelecidas no PPA 2012/2015, relativas às Ações sob responsabilidade deste Instituto, e a execução quase integral do orçamento destinado.

Dada a importância da Meteorologia para o desenvolvimento sustentável do país, todas as ações, produtos, serviços disponibilizados estão voltados ao serviço da sociedade e sustentabilidade do agronegócio promovendo ganhos substanciais, como:

- Melhor governança no Sistema Meteorológico Nacional, evitando redundâncias e melhorando o produto final de previsão que é disseminado aos usuários.
- Maior articulação com outros órgãos federais, estaduais, municipais, e setor privado, no âmbito da CMCH (Comissão de Coordenação de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia). Divulgação na TV Globo e em outros veículos da mídia, da Previsão de Tempo conjunta com o INPE/ CPTEC e o INMET, bem como a divulgação mensal do Boletim PROGCLIMA de previsão climática.
- Maior confiabilidade das informações meteorológicas, com monitoramento das estações 24 horas/dia, 7 dias por semana, 365 dias/ano.
- Maior divulgação/difusão das informações, produtos e serviços desenvolvidos pelo Instituto. Inclusive com a ampliação dos produtos e serviços disponibilizados e disseminados aos usuários finais e comunidade e
- Maior flexibilidade na administração do Instituto.

Dessa forma, a importância da Meteorologia e a continuidade de suas atividades estão diretamente relacionadas à disseminação de informações para a produção agrícola (recordes frequentes de safras), Defesa Civil, Aeronáutica, Marinha, Exército, além de outros órgãos de pesquisa e outros setores governamentais, traduzindo-se em opção singular no avanço do desenvolvimento de pesquisas pelo próprio INMET com pelos órgãos parceiros e utilizadores de nossos produtos, de forma a buscar alternativas de implementação no agronegócio, na minimização de riscos da agricultura, bem como no suporte à carteira de seguro rural, e nos assuntos de cunho social, pois a meteorologia influencia diversos segmentos da economia, contribuindo para a sustentabilidade do país.

### **Medidas saneadoras adotadas**

#### Contingenciamento dos limites financeiros definidos para Diárias e Passagens

Cabe enfatizar que as autorizações de viagens seguem um planejamento e autorização prévia emitida e controlada por meio do SCDP – Sistema de Controle de Diárias e Passagens, instituído pelo Governo Federal, observando o princípio da economicidade, evitando-se deslocamentos desnecessários.

O planejamento anual (PAMP) das ações de manutenção preventiva da Rede Meteorológica Nacional, prevê deslocamentos das 11 Equipes de Manutenção durante todo o exercício para garantir a operacionalidade máxima da rede, incluindo os finais de semana, buscando seguir

um planejamento definido e reduzindo custos de retorno à base, de acordo com os destinos programados.

Como forma de mitigar os impactos do constante contingenciamento sofrido anualmente dos limites para diárias e passagens, a CAO/INMET é levada a atuar em uma frequente sensibilização da Secretaria Executiva – SE/Mapa sobre a necessidade da manutenção do limite orçamentário anual anteriormente previsto para o Instituto para este item (“Diárias e passagens”).

### Realização do Concurso Público

Historicamente, grande é a defasagem do quantitativo de servidores que compõem o quadro do Instituto, bem como, diversas foram as ações do Instituto no sentido da autorização de contratação via realização de Concurso Público, com o apoio da COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - CGAP/SPOA.

Em 2012, tivemos as seguintes ações neste sentido:

- A Administração do INMET enviou o Ofício nº 128/2012/GAB/INMET de 09 de maio de 2012, por meio do qual foi encaminhada ao Sr. Secretário Executivo do Mapa a Nota Explicativa nº 004 que reforçou a necessidade de concurso e detalhou a recomposição do Quadro de RH do Instituto, para cumprimento dos trâmites formais necessários para atendimento ao pleito do Instituto junto ao demais órgãos federais, já também orientados neste sentido por meio do referido Acórdão/TCU;
- A Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 8/8/2012. A Lei inclui o INMET no Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia e institui a Gratificação de Apoio à Execução de Atividades de Meteorologia (GEINMET);
- A EM nº 00189/2012/MP, de 28 de agosto de 2012, encaminhada pela Ministra Miriam Aparecida Belchior à Presidenta Dilma Rousseff, registrou os seguintes aspectos:

*(...) “14. No Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, pretende-se a criação de um total de 3.594 cargos para o atendimento de diversas instituições: 280 de Pesquisador, 1.234 de Tecnologista, 460 de Analista em Ciência e Tecnologia, 1.023 de Técnico e 597 de Assistente em Ciência e Tecnologia. Serão contemplados com os cargos a Agência Espacial Brasileira, os Comandos da Marinha e do Exército, a Comissão Nacional de Energia Nuclear, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer.” (grifo nosso)*

*(...) “22. Com o advento da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, a partir da conversão da Medida Provisória nº 568, de 2012, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac e o Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet, órgãos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passaram a figurar oficialmente dentre os integrantes da área de ciência e tecnologia, podendo contar com cargos do Plano de Carreiras estruturado pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.” (grifo nosso)*

*“23. A proposta de criação de cargos para essas instituições guarda coerência com a inovação legislativa. Ademais, no caso da Ceplac, possibilitará a reversão da difícil situação em que se encontra, com quadro de pessoal envelhecido e reduzido a menos da*

*metade daquele existente na década de 80. O fortalecimento do Inmet, por seu turno, consiste no reconhecimento de sua importância como instituição de pesquisa, organismo oficial da meteorologia no país.” (grifo nosso).*

- A Administração do INMET, por meio do Ofício nº 277/2012/GAB/INMET de 1/10/2012, enviou ao Sr. Secretário-Executivo/MAPA informação sobre o cumprimento das diversas determinações do TCU em atendimento ao procedimento de substituição de terceirizados via Contrato e Convênio, reiterando a solicitação de apoio no sentido de intervir junto ao MPOG sobre a emissão de autorização para realização de concurso público, conforme quantitativos e justificativas formais anteriormente encaminhadas;
- A Administração do INMET, por meio do Ofício nº 317/2012/GAB/INMET de 12/11/2012, enviou ao Sr. Secretário-Executivo/MAPA a Nota Técnica nº 014/2013/GAB/ INMET com o objetivo de reforçar e embasar técnica e institucionalmente o encaminhamento de solicitação de provimento de cargos via Concurso Público para o INMET.

Diante de tudo exposto, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pelo Instituto e as suas responsabilidades institucionais para com a sociedade, fica comprovado que o INMET encontra-se constantemente acionando os órgãos superiores no sentido de sensibiliza-los quanto à necessidade da realização de Concurso Público.

Certamente será muito positiva a procura e participação da sociedade no pretendido Concurso Público tão aguardado pelo Instituto devido ao êxito do pleito que se referiu ao enquadramento dos futuros Servidores do já no Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia, auferido em 2012 por meio da sanção da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012.

#### Liberação de orçamento para ações de investimento

De modo a mitigar a dificuldade de liberação de orçamento de investimento junto ao MAPA, a CAO/INMET é levada a atuar em uma frequente sensibilização da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MAPA, de forma que possibilite aos projetos/INMET a obtenção do prazo necessário para a elaboração e tramitação de seus respectivos processos administrativos.

#### **Outras medidas saneadoras**

Foram mantidas as parcerias Institucionais firmadas anteriormente, com o propósito de possibilitar a troca de conhecimentos, recursos e insumos com outros órgãos públicos, resultando em redução de custos, pois, no caso de convênios para instalação e operação de Estações Automáticas, exime o INMET de despesas com segurança, limpeza e conservação das instalações, e por muitas vezes, de locação de mão de obra.

Com relação aos sistemas de comunicação, foram mantidas as medidas e sistemas que possibilitassem o monitoramento em tempo real, com redução de custos finais de telecomunicações.

Outra medida adotada para sanear disfunções foi a manutenção da elaboração de ajustes e adequações nos procedimentos de âmbito administrativo, financeiro e operacional, internalizando as recomendações resultantes dos processos de auditoria externa - órgãos de controle (TCU e GCU) e Qualidade - com a redução significativa no número de ressalvas e

recomendações, por força de trabalho de padronização, edição e revisão de Notas Técnicas e Procedimentos que permitiram aos diversos setores do Instituto o planejamento e controle mais eficaz, principalmente, de seus processos de compras e pagamentos.

Reconhecemos que ainda existem pontos focais a serem trabalhados, entretanto, tem sido diuturna a busca pela melhoria contínua e crescente nas atividades e rotinas do Instituto, podendo ser comprovado por meio das citações constantes no presente Relatório de Gestão, e na crescente disseminação da informação meteorológica, com fortalecimento institucional do órgão.

### **Planejamento para 2013**

Na sequência, seguem os planos e projetos previstos para o exercício de 2013:

#### Institucionais:

- Manutenção do desenvolvimento de atividades em harmonia e coordenação com outros órgãos da Administração Pública, com responsabilidades legais e regimentais relativas ao monitoramento meteorológico do país, com vistas a fortalecer a ligação e intercâmbio de dados. Além disto, integrar a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH, com competência para promover a articulação com as ações de governo nas áreas espacial, oceanográfica e de meio ambiente.
- Ações junto ao Ministério do Planejamento, Presidência de República e Congresso Nacional com vistas ao acompanhamento e conclusão do processo de enquadramento do Plano de Cargos e Salários do Instituto na estrutura da carreira de Ciência e Tecnologia, permitindo por direito e por justiça, salários adequados para os seus servidores.
- Acompanhamento no Congresso Nacional da PEC-12/2003, que propõe a inclusão da Meteorologia e Climatologia na Constituição como atividade de Estado (já foi aprovado pelo Senado em dois turnos);
- Modernização do Sistema de Informações Meteorológicas – SIM (Banco de Dados).
- Aprimoramento dos sistemas de monitoramento dos dados e informações meteorológicas, de forma a manter as perdas dos dados abaixo de 5%;
- Ampliação da atuação na área de medição de parâmetros meteorológicos e agrometeorológicos (radares, perfiladores, bóias e outros);
- Consolidação do papel do Centro Meteorológico Nacional, com a Coordenação de Dados Nacional;
- Ampliação da participação do INMET no Convênio da Rede Integrada de detecção de descargas Atmosféricas - RINDAT;
- Contratação por Concurso Público de profissionais em diversas áreas de atuação, sendo: Engenheiros, Físicos, Profissionais de TI, etc.
- Continuação das reformas dos Distritos para melhor adequação das instalações físicas, com vistas ao melhor atendimento ao usuário (foco no usuário);
- Continuação do aperfeiçoamento do Quadro Funcional, por meio da promoção de treinamentos específicos e transferência de conhecimentos, por via da celebração de Cooperação Técnica com instituições nacionais e internacionais de pesquisa.;
- Implementação de Convênios de Cooperação Técnica com vistas ao desenvolvimento Institucional, Tecnológico e de Fortalecimento de Ações Agrometeorológicas em apoio ao Agronegócio;
- Projeto de estruturação e suporte aos Jogos da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíada de 2016;
- Consolidar as ações do Grupo Técnico "Observatório de Alerta Sobre desastres Naturais", no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República,

desenvolvendo ações de integração dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-americanos, com vistas ao estabelecimento do “Centro Virtual de Vigilância, Prognóstico e Avisos de Fenômenos Meteorológicos Severos” entre o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, incluindo a especialização de um grupo de profissionais dos países envolvidos para a especificação, aquisição, adequação e instalação de sensores meteorológicos críticos, bem como, sua articulação com as defesas Civis dos países envolvidos.

### **Operacionais:**

- Conclusão da elaboração do Planejamento Estratégico para o INMET;
- Implantação do Escritório de Governança de TI do INMET;
- Elaborar a atualização do Plano de Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/INMET para o período 2012/2014, por meio de reuniões periódicas do Comitê de TI/INMET, com o objetivo de manter estruturado e planejado todos os investimentos em TI;
- Aquisição e instalação de Estações Automáticas de Superfície, Radares e Bóias Meteorológicas de acordo com cronograma de atividades previstas no âmbito do PPA-2012/2015;
- Ampliação da Rede Meteorológica Nacional;
- Transformar em torno de 100 unidades das atuais 291 Estações Meteorológicas Convencionais em Observatórios Meteorológicos, cujos procedimentos serão efetuados com maior acurácia e rigor na informação, com séries longas de dados para a pesquisa em mudanças climáticas;
- Dar prosseguimento aos projetos frutos de Convênios com Instituições Parceiras;
- Continuar as negociações para identificar locais adequados e com segurança para instalações de novas estações automáticas por meio de Convênios de Cooperação Técnica (Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, além de outras instituições que propiciam mais segurança para evitar vandalismo no patrimônio público);
- Manter a evolução constantes do Portal Institucional do INMET para oferecer informações de forma mais completa, rápida, acessível e democrática à sociedade nacional e internacional;
- Consolidar a cooperação com os serviços de meteorologia da Argentina, Uruguai e Paraguai no estabelecimento de um Centro Virtual para Monitoramento, Previsão e Alerta de eventos meteorológicos severos (vendavais, geadas, chuvas intensas, secas, furacões), com a participação adicional de entidades nacionais (INPE/CPTEC, DHN, SIMEPAR, CIRAM). Projeto específico de cooperação foi aprovado pela FINEP no final de 2006, com recursos substanciais para tal fim (cerca de R\$1 milhão);
- Oferecer maior apoio às atividades de previsão de safras agrícolas da CONAB;
- Ampliar relacionamento com as Cooperativas Agrícolas, com a celebração de Convênios, visando à minimização de riscos no agronegócio.
- Previsão de clima customizado para o Ministro e autoridades de governo.
- Disponibilização de maior volume de informações, dados, produtos e serviços relacionados a Tempo e Clima e com maior acurácia e qualidade para toda a sociedade.
- Elaboração do Processo para Construção do Centro de Documentação Histórica do INMET, preservando a memória de instrumentos e métodos de observação meteorológica brasileira.
- Outro produto importante de produção e divulgação de informações meteorológicas a ser mantido são as previsões climáticas realizadas mensalmente, em cooperação com o INPE, para os 3 meses seguintes. Tais previsões de precipitação e temperatura apoiam a CONAB nas estimativas de safras e visam minimizar os riscos climáticos na agricultura e agronegócio brasileiro.

### **Conclusão**

As atividades do INMET vêm merecendo destaque no Balanço Geral da União, que conferiu o grau de alta prioridade às ações vinculadas ao “Programa 0600 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização”, além das ações integradas do MAPA/INMET e MCT/INPE para o desenvolvimento da meteorologia e climatologia, devido à contribuição para o aumento na frequência do monitoramento das situações meteorológicas, climáticas e agrometeorológicas, por se tratarem de atividades que subsidiam outras ações e desenvolvimentos governamentais de proteção e salvaguarda das vidas, da agricultura e do agronegócio, por meio da disseminação antecipada de alertas e avisos de eventos meteorológicos extremos.

No exercício de 2012, em cumprimento às prioridades do MAPA, o INMET implementou e executou medidas voltadas para a melhoria e desenvolvimento de sua gestão operacional, disponibilizando por meio da implantação de nova versão do seu Portal Institucional novos produtos com resultados e impactos diretos à sociedade científica e civil, aos agricultores, defesa Civil e demais órgãos tomadores de decisão. Além disso, pautou pela transparência de suas ações e pelo compromisso de otimização no uso dos recursos públicos, além da melhoria dos serviços prestados à população.

O desenvolvimento e disseminação de novos produtos Agro Meteorológicos permitiram melhor desempenho ao suporte no zoneamento agrícola, disponibilizados para melhor apoiar o agronegócio brasileiro, cumprindo suas funções dentro do Programa de apoio à Minimização dos Riscos no Agronegócio.

A disponibilidade das informações relevantes para os usuários, com previsões do tempo acuradas e confiáveis, em tempo hábil, faz a diferença. Há, portanto, uma expectativa de que a Meteorologia possa proporcionar retorno em relação aos investimentos, já que a demanda por informações meteorológicas se difunde por diversas áreas, e tem sido foco de estudos e grande difusão sobre a necessidade de se preservar o meio ambiente, com prevenções e ações diretas relacionadas ao aquecimento global.

Nesse contexto, em atendimento às metas e premissas estipuladas pelo Governo Federal, o Instituto tem adotado ações de redução de custos, de transparência pública e efetividade dos seus produtos e serviços, resultado de planejamento e acompanhamentos decisivos e pontuais. Ganhamos em coordenação e eficiência no uso racional dos recursos públicos.

Para tanto, são mantidos mecanismos de planejamento, execução e controle dos processos por meio de instrumentos, produtos e serviços que orientam na direção do atendimento ao foco no cliente e aos resultados – tradução de um modelo de gestão focado em resultados e orientado para o cidadão - que assume posturas agressivas de redução de custos e melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, ou seja, uma visão de futuro orientadora para um serviço público eficaz, eficiente, flexível, transparente, capacitado e profissionalizado.

A abertura dos dados históricos do INMET para a pesquisa e ensino (BDMEP, escaneamento e digitalização do seu acervo, etc.) contitue-se em fato notável para avançar o conhecimento sobre o clima do Brasil.

As ações ágeis de disseminação de alertas e avisos de eventos extremos para a defesa Civil e Gabinete Institucional da Presidência da República (seca na Região Sul, chuvas na serra do mar, cheias em Santa Catarina, alertas sobre focos e pontos de queimadas, dentre outras) são pontos relevantes a serem considerados no cumprimento das metas do Instituto.

Com relação aos limites orçamentários, o INMET tem feito gestões junto ao MAPA com resultados positivos, demonstrando a necessidade da suplementação de orçamento, em vista das peculiaridades técnicas do órgão, por ser tratar de Instituição com característica operativa, cujo orçamento é para atender, em grande parte, às atividades de desenvolvimento e suporte da meteorologia nacional, sem possibilidade de interrupção. Dessa forma, com vistas a atender as despesas funcionais e de outros custeios, tem sido demonstrado que a implantação e operacionalização de uma Rede de Observações com o porte e estrutura como a que se apresenta, necessita de recursos para sua manutenção (preventiva e corretiva), atualização, reposição, além da cobertura de custos com transmissão dos dados, geração de novos produtos e serviços.

Concluindo, mediante o tudo acima exposto, entendemos que as ações realizadas pelo Instituto Nacional de Meteorologia no período fortaleceram uma vez mais a sua marca perante o Governo Federal e a sociedade, se mantendo ativa, moderna e parceira de diversas Instituições do Setor, com vistas ao seu objetivo maior, qual seja, o atendimento às demandas da agricultura e do agronegócio, bem como de toda a sociedade brasileira.

Brasília, 30 de abril de 2013.

**ANTONIO DIVINO MOURA**  
**Diretor**

**13 PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012.****13.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”**

Seguem abaixo as informações sobre a contratação de consultores (pessoas físicas) na modalidade “Produto” no âmbito do Projeto de cooperação técnica d INMET com o IICA:

QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE  
“PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM  
ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento de Ações Agrometeorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) em Apoio ao Agronegócio Brasileiro				BRA/IICA/06/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PCT BRA/IICA/06/004					
Objetivo da consultoria:					
O Projeto visa dotar o INMET de capacidade para atender fundamentalmente as aspirações do setor de Agronegócio do País, permitindo que produtos especiais e conhecimento especializado seja desenvolvidos, de forma prover os agricultores com informações meteorológicas e climatológicas confiáveis.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/12/2006	15/12/2011	14.816.760,00	4.342.800,00	2.361.000,00	6.534.373,98
Revisão nº 01 (Incluindo saldo de contrato não executado no período de vigência anterior)					
16/12/2011	16/12/2014	9.476.460,00	0,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
A origem dos recursos da Instituição Nacional Executora é o Orçamento Geral da União.					
Produtos Contratados					
Descrição Produto 1				Data prevista de entrega	Valor
Familiarizar-se com os produtos que compõem o aplicativo web Centro Virtual do INMET/ALERT_AS, em fase de desenvolvimento, e qualificar-se por meio de treinamento a ser oferecido a atuar diretamente no ambiente desse Sistema, de forma a executar parte do desenvolvimento, adaptações, traduções para os idiomas inglês e espanhol, correções e ampliações de funcionalidades que se mostrem necessárias; apoiar atividades de desenvolvimento treinamento das equipes das entidades parceiras; entregar os programas fonte desenvolvidos/alterados e manter atualizada a documentação no padrão definido pelo INMET pertinente a tais produtos.				30/06/2013	60.000,00
Consultores contratados					
Nome do consultor			CPF		
Arsenio Carlos Andres Flores Becker			002.767.381-28		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato em 2012:					

11/10/2012	9.000,00	1ª PARCELA	
20/11/2012	6.000,00	2ª PARCELA	
14/12/2012	6.000,00	3ª PARCELA	
<b>Total</b>	<b>21.000,00</b>		
<b>Descrição Produto 2</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Desenvolvimento de rotinas computacionais e documentação associada necessárias à geração de produtos agrometeorológicos, bem como interfaces para divulgação desses produtos pela Internet.		30/04/2012	116.500,00
<b>Consultores contratados</b>			
<b>Nome do consultor</b>	<b>CPF</b>		
Victor Ferreira Leite	720.902.191-49		
Irley Alves Chaves	040.367.876-59		
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato em 2012:</b>			
Irley Alves Chaves	25/01/2012	7.200,00 4ª PARCELA	
	17/02/2012	9.000,00 5ª PARCELA	
	12/04/2012	7.200,00 6ª PARCELA	
	<b>Total</b>	<b>23.400,00</b>	
Victor Ferreira Leite	27/01/2012	8.800,00 4ª PARCELA	
	15/02/2012	11.000,00 5ª PARCELA	
	03/04/2012	8.800,00 6ª PARCELA	
	<b>Total</b>	<b>28.600,00</b>	
<b>Descrição Produto 3</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Desenvolvimento de rotinas computacionais e documentação associada necessárias à geração de produtos climatológicos, bem como interfaces para divulgação desses produtos pela Internet.		30/04/2012	100.000,00
<b>Consultores contratados</b>			
<b>Nome do consultor</b>	<b>CPF</b>		
Rafael Marconi Ramos	802.701.235-04		
Susimeire Nobre Vieira	003.909.071-03		
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato em 2012:</b>			
Rafael Marconi Ramos	15/02/2012	8.800,00 4ª PARCELA	
	17/02/2012	11.000,00 5ª PARCELA	
	12/04/2012	8.800,00 6ª PARCELA	
	<b>Total</b>	<b>28.600,00</b>	
Susimeire Nobre Vieira	27/01/2012	7.200,00 4ª PARCELA	
	15/02/2012	9.000,00 5ª PARCELA	
	03/04/2012	7.200,00 6ª PARCELA	
	<b>Total</b>	<b>23.400,00</b>	
<b>Descrição Produto 4</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>

Desenvolvimento de programas computacionais visando a operacionalização do Portal INMET com base no Projeto Gráfico existente. Implementação de medidas com vistas a possíveis aprimoramentos no Projeto Gráfico e potenciais adaptações devido a novos requisitos surgidos após a conclusão do mesmo.	30/06/2013	104.000,00
<b>Consultores contratados</b>		
<b>Nome do consultor</b>	<b>CPF</b>	
Moises Batista de Almeida	658.758.931-68	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato em 2012:</b>		
15/02/2012	5.250,00	1ª PARCELA
03/04/2012	8.750,00	2ª PARCELA
04/05/2012	7.000,00	3ª PARCELA
05/06/2012	7.000,00	4ª PARCELA
11/07/2012	7.000,00	5ª PARCELA
06/09/2012	10.350,00	6ª PARCELA
09/10/2012	13.800,00	7ª PARCELA
07/12/2012	13.800,00	8ª PARCELA
Total	72.950,00	
<b>Descrição Produto 5</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Relatório Técnico de Consultoria referente apoio técnico na visita da equipe do INMET ao Serviço Meteorológico Alemão (DWD)/Laboratórios Meteorológicas da Alemanha no período de 15 a 19/10/2012.	30/12/2012	4.000,00
<b>Consultores contratados</b>		
<b>Nome do consultor</b>	<b>CPF</b>	
Anna Mohr	701.438.851-70	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato em 2012:</b>		
14/12/2012	4.000,00	PARCELA ÚNICA
Total	4.000,00	
<b>Descrição Produto 6</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Implantação de um ambiente computacional adequado à realização de estudos de cenários de mudanças climáticas regionais e desenvolver cenários de mudanças climáticas regionais a partir do “downscaling” dinâmico de resultados obtidos por modelos globais para alguns cenários de emissão de CO2. Estudar o impacto das mudanças projetadas em variáveis tradicionais, como temperatura e chuva, bem como em variáveis derivadas, de especial interesse para os setores agrícola e de recursos hídricos, como armazenamento hídrico, número de dias de chuva, períodos secos ( <i>dry spells</i> ), evapotranspiração e outros.	28/02/2013	84.000,00
<b>Consultores contratados</b>		
<b>Nome do consultor</b>	<b>CPF</b>	
Fabio Cunha Conde	451.325.422-04	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato em 2012:</b>		

11/05/2012	8.400,00	1ª PARCELA
13/07/2012	8.400,00	2ª PARCELA
17/09/2012	8.400,00	3ª PARCELA
25/10/2012	8.400,00	4ª PARCELA
20/11/2012	8.400,00	5ª PARCELA
14/12/2012	8.400,00	6ª PARCELA
Total	50.400,00	

### **13.2 Análise Crítica**

A cooperação técnica entre INMET e IICA tem permitido que se ampliem e atualizem produtos, processos e procedimentos, que contribuem para a execução da missão do Instituto, oferecendo informações de qualidade para a Sociedade Brasileira.

A execução dos projetos em andamento por força deste instrumento de Convênio produzem constante evolução da capacidade de desenvolvimento de produtos finalísticos pelas unidades do INMET.